

# **EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

## **DA TEORIA À PRÁTICA NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DE SÃO LUÍS E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHÃO, BRASIL**

---

**Valdete de Sousa Silva**

Provas destinadas à obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação  
– Administração Educacional.

Dezembro de 2016

Versão Definitiva

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS

Escola de Educação

Provas destinadas à obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação  
– Administração Educacional.

**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: DA TEORIA À PRÁTICA NAS REDES  
MUNICIPAIS DE ENSINO DE SÃO LUÍS E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR,  
MARANHÃO, BRASIL**

Autora: **Valdete de Sousa Silva**

Orientadora: **Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Patrícia Almeida**

Dezembro / 2016

Aos meus pais, Júlio (*in memoriam*) e Roberta, com todo meu respeito, carinho e gratidão, por tudo que me ensinaram e fizeram por mim ao longo da vida; Ao meu marido, filhos e netos, pelo apoio, confiança, amor e paciência diante das minhas eventuais ausências.

## **Agradecimentos**

A produção desta pesquisa só foi possível graças ao acompanhamento e às contribuições de pessoas que, ao seu modo ajudaram a tornar real a conclusão deste trabalho. Pessoas essas, às quais registro os meus sinceros agradecimentos:

A Deus, por sempre me guiar para o caminho reto da vida, por me conceder sabedoria nos momentos de escolhas e por me fazer acreditar que existe uma “força maior” que nos conduz em direção aos nossos objetivos.

À professora Ana Patrícia Almeida, minha orientadora pelo acompanhamento competente.

À professora Áurea Regina Prazeres Machado, pelo incentivo e apoio;

Aos gestores, coordenadores, professores, alunos, pais e demais funcionários das duas escolas que colaboraram com boa vontade e disposição;

Às professoras Eva Rego e Eliana Pereira, pelo apoio, e orientação necessária no decorrer da pesquisa;

À professora Francisca Lima, coordenadora do grupo de pesquisa sobre Educação Integral da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que me acolheu com carinho no momento que solicitei a minha integração ao grupo;

À Equipe de trabalho do Colégio São Paulo, pelo apoio, paciência, e colaboração;

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desta pesquisa.

“A educação integral é uma concepção de que um ser humano é um sujeito total, integral, enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de identidade, de memória, de imaginação [...] e para dar conta de todas essas dimensões da formação humana, precisa de mais tempo um tempo que dialoga com outros tempos de formação humana, pois se educa na família, no trabalho, nos hospitais, no campo, na cidade, na igreja etc.”

Miguel Arroyo

## Resumo

A Educação em Tempo Integral é uma concepção de ensino que vem ganhando espaço no contexto pedagógico e no ordenamento jurídico brasileiro, mesmo que timidamente. É uma proposta educativa que não se limita na majoração do tempo de permanência na escola, mas implica na garantia de um tempo qualificado. Como proposta nacional de Educação em Tempo Integral, registra-se o Programa Mais Educação, o qual é diferenciado nas redes estaduais e municipais do país, pois elas buscam atender à realidade local. Com essa convicção, desenvolveu-se um estudo sobre a educação em tempo integral, objetivando conhecer e descrever o seu processo de implementação no Liceu Ribamarense e na Creche Escola Maria de Jesus Carvalho – escolas da rede pública municipal São José de Ribamar e de São Luís, respectivamente, ambos da Região Metropolitana. Para isso, utilizou-se uma metodologia que conjuga instrumento de natureza quantitativa e qualitativa, cuja pesquisa caracterizou-se por uma abordagem de análise teórico-empírica, em que se teve como base de investigação as informações adquiridas no campo de pesquisa e sua fundamentação nas fontes bibliográficas disponíveis na literatura pertinente. Desse modo, apresenta-se o estudo em duas partes distintas e complementares, sendo que a primeira traz a parte teórica que vai dos aspectos conceituais, políticos-legais, perpassando por uma discussão em torno da educação como política de Estado, currículo e aprendizagem, tempo e espaço com qualidade, formação, valorização dos professores e administração educacional até a escola em tempo integral no Brasil e no Maranhão. A segunda parte do estudo traça o percurso metodológico da pesquisa e apresenta a análise e discussão dos resultados, integrando as informações adquiridas no campo com o quadro teórico. Dentre os resultados obtidos, destacam-se: a Educação em Tempo Integral vai além da extensão do tempo cronológico. Para os participantes, é um espaço de socialização e formação integral do ser humano; o Programa Mais Educação não contempla a proposta de Educação em Tempo Integral; o currículo da ETI passou por uma adequação; os gestores afirmaram que os docentes receberam qualificação para exercerem suas funções na ETI, mas os professores negam essa informação; Como vantagem, destacam-se o tempo majorado para trabalhar atividades diversificadas com os alunos e como desvantagens a transferência de responsabilidade dos pais para os professores pela educação dos filhos.

**Palavras-chave:** Educação em Tempo Integral, Política de Estado, Qualidade.

### **Abstract**

*Full Time Education is a concept which has started to gain space in the educational context and in the Brazilian law system, though timidly. It is an educative proposal which is not restricted to majoring the time of permanence at school, but it means the guarantee of a qualified time. As an example of a national proposal for full time education the program “Mais Educação” (More education), and in the State and municipal nets throughout the country they differ, for they search for attend the local reality. With such conviction a study on full time education has been implemented, aiming to know and describe your the process at the Liceu Ribamarense and at the Creche Escola Maria de Jesus Carvalho – public children’s daycare in the municipality of São José de Ribamar and São Luís, respectively, both of them within the Metropolitan Region of the Island of São Luís. Because of that a mix of quantitative and qualitative research has been utilized, the research of which has characterized by an theoretical-empirical analytical approach, in which the bases for investigation are the pieces information acquired in the field of research and its bases in the bibliographical reference available in the due literature. Thus, this study is presented in two different and complementary parts, the first has the theoretical part which comprises the theoretical part, which starts from conceptual, political and legal aspects by approaching education as a State policy, curriculum and learning, time and space with quality, formation, valorization of teachers, and educational administration up to full time school in Brazil and in Maranhão. The second part of the study outlines a methodological procedure of the research and presents the analysis and discussion of results, by integrating the information acquired in the field with the theoretical board. Among the results obtained, these ones are highlighted: Full Time Education goes beyond the extension in chronological time. For the participants, it is the space for human being’s socialization and integral formation; the Program “Mais Educação” (More Education) does not contemplate the proposal of Full Time Education; the curriculum of Full Time Education has gone through some adjustments; the school directors say that teachers have received qualification to be able to work at Full Time Education Program, but teachers deny this information; As advantage stand out of majored time to work with a variety of activities with students and as disadvantages parents transferring responsibility of educating their children to teachers.*

*Keywords: Full Time Education, State Policy, Quality.*

## Lista de abreviaturas e siglas

ADH	Atlas de Desenvolvimento Humano
Art.	Artigo
CAICS	Centros de Atenção Integral à Criança
CENPEC	Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária
CF	Constituição Federal
CIEPS	Centros Integrados de Educação Pública
CNE/CBE	Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica
CRN	Conselho Regional de Nutrição
DCNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ETI	Educação em Tempo Integral
ETIs	Escolas em Tempo Integral
EUA	Estados Unidos da América
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICDs	Instrumentos de Coleta de Dados
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
IEMA	Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IFMAs	Institutos Federais de Educação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
MPF	Ministério Público Federal
MPF/MA	Ministério Público Federal do Maranhão
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento de Ensino
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PGR	Procuradoria-Geral da República

PNE	Plano Nacional de Educação
ProEMI	Programa Ensino Médio Inovador
SEB	Secretaria de Educação Básica
SECTI	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SEDUC-SP	Secretaria de Estado de Educação de São Paulo
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UEB	Unidade de Educação Básica
UF	Unidade Federativa
UnB	Universidade de Brasília
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VOS	Voluntário de Obras Sociais

## Lista de ilustrações

Figura 1	- Currículo das Escolas em Tempo Integral no Ensino Fundamental no Estado de São Paulo	29
Tabela 1	- Matriz curricular dos anos finais do Ensino Fundamental – Escola em tempo parcial do Município de São Luís/MA (organização escolar em ciclos)	30
Tabela 2	- Proposta curricular para as séries iniciais e finais do Ensino Fundamental – Escola em Tempo Integral Liceu Ribamarense	32
Figura 2	- Campo de atuação do Gestor Escolar	39
Tabela 3	- Trilogia do Programa Mais Educação	42
Figura 3	- Mapa do Maranhão	50
Figura 4	- Mapa de São José de Ribamar	51
Foto 1	- Fachada da Escola Liceu Ribamarense	53
Foto 2	- Painel indicativo dos espaços disponíveis na Escola Liceu Ribamarense	53
Quadro 1	- Tempo de experiência e formação acadêmica dos professores	55
Tabela 4	- Equivalência da organização do ensino fundamental em nove anos	56
Figura 5	- Mapa de São Luís	57
Foto 3	- Fachada da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho	59
Quadro 2	- Tempo de experiência e formação acadêmica dos professores	61
Figura 6	- Organograma dos ICDs	65
Quadro 3	- Séries contempladas nas ETIs, conforme os gestores	68
Figura 7	- Rotina da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho	69
Tabela 5	- Vantagens e/ou desvantagens nas ETIs, segundo os professores	83
Tabela 5a	- Cont. das Vantagens e/ou desvantagens nas ETIs, segundo os professores	84

## Lista de gráficos

Gráfico 1	- Concepção dos professores sobre a efetividade do programa Mais Educação como proposta de educação em tempo integral	78
Gráfico 2	- Houve uma adaptação curricular ou construção de um novo currículo para a escola em tempo integral?	79
Gráfico 3	- Receberam qualificação ou simplesmente migraram do ensino tradicional para esta “nova” concepção de educação?	80
Gráfico 4	- Opinião dos professores sobre o sucesso dos alunos promovido pela ETI	83
Gráfico 5	- O porquê de estudar nesta escola de tempo integral	85
Gráfico 6	- Percepção do aluno sobre possível diferença entre a escola em tempo integral e a escola em tempo parcial	86
Gráfico 7	- Posicionamentos dos alunos após experimentar a educação oferecida pela escola em tempo integral	87
Gráfico 8	- O porquê da escolha da escola em tempo integral para o seu filho	88
Gráfico 9	- Percepção dos pais sobre a melhoria na aprendizagem do seu filho	89
Gráfico 10	- Percepção dos pais no tocante a possível evolução nas relações interpessoais do filho	90
Gráfico 11	- Participação dos pais nas atividades pedagógicas da escola	90
Gráfico 12	- A forma como se dá a participação dos pais nas atividades da escola	92

## Índice

INTRODUÇÃO	1
<b>PARTE I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO I - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL</b>	<b>6</b>
1.1 Aspectos históricos e conceituais	6
1.2 Marco político-legal	11
1.3 Estado, família e escola integrados em prol da melhoria da educação	17
<b>CAPÍTULO II - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NUMA PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO EDUCANDO</b>	<b>22</b>
2.1 Educação integral como política de Estado	23
2.2 Educação integral - currículo e aprendizagem	25
2.3 Educação integral - tempo e espaço com qualidade	33
2.4 Formação e valorização dos professores	35
2.5 Administração Educacional	37
<b>PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO</b>	<b>39</b>
<b>CAPÍTULO III - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL E NO MARANHÃO</b>	<b>39</b>
3.1 Programa Mais Educação: Política pública nacional de Educação em Tempo Integral	40
3.2 Política de Educação em Tempo Integral no Estado do Maranhão	44
<b>CAPÍTULO IV – PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA</b>	<b>46</b>
4.1 Hipóteses de investigação	46
4.2 Objetivos	46
4.3 Natureza e justificativa do estudo	47
4.4 Caracterização do Estado, dos municípios, das escolas e dos participantes	49
4.4.1 Caracterização do Estado do Maranhão	50
4.4.2 Caracterização do Município de São José de Ribamar	51
4.4.3 Caracterização da Escola Liceu Ribamarense	52
4.4.4 Caracterização dos gestores da Escola Liceu Ribamarense	55
4.4.5 Caracterização dos professores da Escola Liceu Ribamarense	55
4.4.6 Caracterização dos alunos da Escola Liceu Ribamarense	56
4.4.7 Caracterização dos pais da Escola Liceu Ribamarense	56

4.4.8	Caracterização do Município de São Luís	57
4.4.9	Caracterização da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho	58
4.4.10	Caracterização do gestor da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho	60
4.4.11	Caracterização dos professores da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho	60
4.4.12	Caracterização dos alunos da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho	61
4.4.13	Caracterização dos pais da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho	61
4.5	Participantes e amostra	62
4.6	Percurso metodológico	63
4.7	Instrumentos de Coleta de Dados (ICDs)	64
	<b>CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b>	66
5.1	Análise e discussão dos dados obtidos na Escola Liceu Ribamarense e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho	66
5.1.1	Representações dos gestores	66
5.1.2	Representações dos professores	78
5.1.3	Representações dos alunos	85
5.1.4	Representações dos pais	88
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	94

## INTRODUÇÃO

Vive-se num mundo em constantes transformações que contribuem para a mudança de ser e de viver das pessoas. Nesse cenário, encontram-se as escolas que, segundo Moll (2004), constituem:

Palcos privilegiados nos quais contracenam diferentes desafios da vida contemporânea: os novos saberes, as relações de autoridade, as exigências de inclusão, as novas formas de sociabilidade infantil e juvenil, os conflitos geracionais, o mundo dos valores etc. (p. 19)

Isso se complementa na visão de Moreira e Tadeu (2011) quando aludem que “nas escolas não se aprendem apenas conteúdos sobre o mundo natural e social; adquire-se também consciência, [...] que comandam relações e comportamentos sociais” (p. 19).

Corroborando a assertiva acima, Libâneo<sup>1</sup> explica que;

A escola tem uma função específica dela que é ensinar e hoje ensinar significa ajudar os alunos a desenvolver em suas capacidades intelectuais a sua capacidade reflexiva em face da complexidade do mundo moderno, em face da influência forte das mídias, especialmente da televisão e em face de todo um conjunto de problemas sociais que estão afetando a juventude, a escola precisa manter essa sua característica de ensinar.

Estes conceitos dialogam com os objetivos da educação, dentre os quais, o de formar cidadãos críticos, capazes de transformarem-se e de transformarem o meio em que vivem. Portanto, formar cidadão implica democratizar as ações educativas, de forma a contribuir para a organização de uma sociedade baseada em princípios éticos que favoreçam a participação, a igualdade, a liberdade e a solidariedade.

Nessa perspectiva, visualiza-se a ETI como um espaço de efetiva aprendizagem, visto que a ampliação do tempo de permanência na escola em consonância com a educação integral culmina no tempo qualificado que favorece a integralidade da formação do aluno.

Diante disso, convém esclarecer que, apesar de abordada por alguns teóricos com um mesmo sentido, a educação integral e a educação em tempo integral serão concebidas, neste estudo, com diferença apenas na questão temporal, pois a integralidade do ato de educar transcende o tempo cronológico e os espaços físicos da escola.

Isso sustenta-se na visão de Arroyo (2013)<sup>2</sup> quando ele ensina que a

---

<sup>1</sup> Entrevista concedida ao Sindicato dos Professores de São Paulo (SINPRO-SP), em 14 de outubro de 2010. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=6kk\\_\\_FXVwC0](https://www.youtube.com/watch?v=6kk__FXVwC0)

<sup>2</sup> Informação verbal, concedida em entrevista ao Centro de Referência em Educação Integral no ano de 2013. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/conceito/>.

educação integral é uma concepção de que um ser humano é um sujeito total, integral, na função de sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de identidade, de memória, de imaginação e a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação do ser humano. O mesmo autor diz que a educação em tempo integral coincide com o conceito anterior, uma vez que, para dar conta de todas essas dimensões da formação humana, precisa de mais tempo; não apenas mais tempo na escola, mas um tempo que dialoga com outros tempos de formação humana, pois se educa na família, no trabalho, nos hospitais, no campo, na cidade, na igreja etc.

Na mesma linha, Moll (2012)<sup>3</sup> defende que não é mais possível neste mundo contemporâneo pensar que se vai educar as futuras gerações apenas na escola. A escola é primordial e imprescindível, sobretudo para as crianças das classes populares, mas é necessário que ele se conecte com o que há em seu entorno. É preciso que os muros da escola baixem e que os próprios conteúdos escolares se entrelacem com os conteúdos da vida global e da vida local. Segundo a autora, quando se fala em educação integral no Brasil, em que os pais são força de trabalho, precisa-se falar em educação de tempo integral na perspectiva de uma educação não apenas instrucional, mas uma educação nas várias dimensões que compõem a vida humana.

Com base nas concepções acima, resta claro que a educação integral se dá em diversas perspectivas: com foco no estudo, com foco no indivíduo total, com foco nos conteúdos integrados entre as diversas disciplinas e com foco na rede. Assim, apreende-se que a participação é o grande pilar da educação integral e que por meio desta pode-se reencantar a educação.

Desse modo, visualiza-se a educação em tempo integral como um importante espaço de aprendizagem real e significativa para o aluno, uma vez que ela, em total entrelaçamento com os demais conteúdos da vida possibilita a formação integral do indivíduo, permitindo-lhe conjugar teoria e prática na construção da sua própria história que ocorre harmonicamente dentro de um contexto social no qual se encontra inserido.

Assim, reafirma-se o entendimento de que a educação em tempo integral é um espaço de construção de múltiplos saberes, numa perspectiva libertadora, em que todos os atores envolvidos no processo ensino e aprendizagem devem sentir-se capazes de ensinar e aprender numa dinâmica de compartilhamento de modos de pensar e agir,

---

<sup>3</sup> Informação verbal, concedida em entrevista ao Observatório do Trabalho, em 2012. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=2IfMOARdB-Q>

visto que, segundo Coelho (2009) “o conceito de educação integral deve levar em conta a integralização de todo ato de educar” (p. 19), o que transcende ao tempo cronológico em que o aluno permanecerá na escola.

Isso se deve ao fato de que esta modalidade educativa não se limita apenas a um majorado tempo cronológico nas instituições educacionais, mas favorece a efetiva formação integral que agrega e integraliza, a partir do currículo, as diversas formas de ensinar e aprender nos diversos contextos de aprendizagem, além de envolver todos os atores responsáveis por este processo.

Nessa perspectiva, Arroyo (2011) disserta que:

Por intermédio do currículo é que todos os esforços pedagógicos acontecem na escola. Para ele a Educação Integral problematiza o currículo na medida em que recoloca o estudante na centralidade dos processos educativos e ambiciona contemplar suas diferentes dimensões formativas, levando em consideração a ampliação de tempos, espaços e agentes educativos. Ao buscar a integração dos saberes acadêmicos aos saberes locais, oriundos do território onde vivem esses estudantes, põe-se em cheque a fragmentação cartesiana de conteúdos, representada por matérias ou disciplinas, e volta-se para uma dimensão integral do conhecimento a ser produzido. Dessa forma, o currículo na Educação Integral corresponde à reorientação estrutural de todo o processo de ensino-aprendizagem, de forma que elementos significativos da vida dos estudantes e de suas comunidades possam ser os articuladores dos diversos campos de conhecimento acionados nas práticas pedagógicas escolares. (p. 1)

Com isso, aprende-se que a escola em tempo integral é o macro espaço que acomoda todas as atividades planejadas nas diversas disciplinas constantes no currículo escolar a serem desenvolvidas de forma inter e multidisciplinar que favoreçam ao aluno a aplicabilidade da teoria no seu cotidiano sociofamiliar e escolar.

O Brasil, apesar de alguns avanços nos últimos anos e uma imensa riqueza natural, continua tendo a desigualdade social como uma de suas principais características econômicas ao longo de sua história. Acredita-se que o canal para se superar essas diferenças, o atraso e a exclusão social é necessário garantir o acesso à educação de qualidade, fazendo dela a locomotiva do desenvolvimento sociocultural do país.

No Brasil, um dos grandes problemas desencadeados pelas políticas educacionais foi investir apenas na ampliação das redes escolares e consequente aumento das matrículas que, por si só foram insuficientes para a superação das desigualdades sociais.

Considerando que as primeiras experiências de educação integral ocorreram no Brasil, na década de 50, com Anísio Teixeira, embora não multiplicada, mas com repetidas experiências nas décadas de 80 e 90 por meio dos Centros Integrados de

Educação Pública (CIEPS), no Rio de Janeiro e dos Centros de Atenção Integral à Criança (CAICS), buscou-se conhecer essas experiências na Região Metropolitana de São Luís, Maranhão, Brasil, onde se constatou que a primeira e única experiência em tempo integral na rede estadual de ensino é o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), criado em 2015 como política de Educação em Tempo Integral no Estado.

Já nas redes municipais de ensino da Região Metropolitana de São Luís, confirmou-se a existência de 5 (cinco) escolas em tempo integral, sendo 3 (três) no município de São Luís e 2 (duas) no município de São José de Ribamar.

Como se pode observar, o Estado do Maranhão demorou mais de cinco décadas para investir nessa proposta, enquanto os demais estados da federação, incluindo o Tocantins, recentemente criado, iniciou sua experiência de escolas em tempo integral antes do Maranhão.

Agregado a isso, verifica-se que o rendimento dos alunos nas diversas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação (MEC), coloca as escolas do Estado entre as piores do país, a exemplo do resultado da prova do Enem publicado pelo MEC, em 2012, quando apontou que o pior desempenho na citada avaliação foi dos alunos do Centro de Ensino Aquiles Lisboa, localizado no município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão.

O exposto justifica a escolha do tema como objeto de estudo, visto a importância da educação em tempo integral na vida dos alunos e das suas famílias, como sustentam os autores aqui mencionados. No Estado do Maranhão, mais especificamente nos municípios de São Luís e São José de Ribamar, não seria diferente, pois asseguraria a formação integral do indivíduo e, conseqüentemente, traria melhorias, tanto no rendimento escolar quanto na sua qualidade de vida.

Diante disso, desenvolveu-se um estudo sobre a educação em tempo integral, objetivando conhecer e descrever o processo de implementação desta modalidade de educação no Liceu Ribamarense – escola da rede pública municipal de São José de Ribamar e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho – escola da rede pública municipal de São Luís, ambos da Região Metropolitana.

Para isso, utilizou-se a metodologia de natureza quantitativa e qualitativa, cuja pesquisa se caracteriza por uma abordagem de análise teórico-empírica, na qual se terá como base de investigação as informações adquiridas no campo de pesquisa e sua fundamentação nas fontes bibliográficas disponíveis na literatura pertinente.

Desse modo, organizou-se o estudo em duas partes distintas e complementares, subdividas em capítulos, sendo que a primeira compreende a fundamentação teórica e a segunda, o estudo empírico. Na parte teórica, aborda-se primeiramente a educação em tempo integral nos aspectos conceituais, políticos-legais e integralização da educação por meio do Estado, família e escola. Em seguida, discorre-se sobre a escola em tempo integral numa perspectiva de formação integral do educando, com enfoque numa educação como política de Estado, currículo e aprendizagem, tempo e espaço com qualidade, formação e valorização dos professores. Para finalizar a parte teórica, discute-se a escola em tempo integral no Brasil, a partir da sua relação com o Programa Mais Educação, e no Maranhão o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), como política de Educação em Tempo Integral no Estado do Maranhão.

Na segunda parte, traça-se o percurso metodológico da pesquisa que compreende a natureza, justificativa, hipóteses, objetivos, universo e amostra, bem como os instrumentos de Coleta de Dados e a caracterização dos atores investigados. Por fim, apresenta-se a análise e discussão dos resultados, integrando as informações adquiridas no campo com o quadro teórico.

Como se pode perceber, a relevância social do estudo se dá pelo interesse em compreender até que ponto, e com base nas representações dos atores, a educação de qualidade favorece ou não, como antecipado pelo lançamento desta medida, uma real e significativa aprendizagem integralizada com os demais contextos sociais em que o aluno encontra-se inserido, de forma a assegurar extensos benefícios às suas famílias e, conseqüentemente, a toda sociedade local e global.

Enfim, compreende-se que a superação desse cenário exige esforço conjunto entre escola, Estado, família e sociedade em geral, o que permite reafirmar que a proposta da educação em tempo integral acomoda essa conjugação de esforços, tornando-a uma ferramenta eficaz no combate ao fracasso escolar.

Desse modo, espera-se contribuir para uma melhor compreensão sobre os possíveis benefícios na vida dos alunos que estudam nas escolas em tempo integral, uma vez que se trata de uma modalidade de educação com expressiva melhoria no processo ensino e aprendizagem.

## **PARTE I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Para falar sobre Educação em Tempo Integral (ETI) considera-se indispensável conhecer, inicialmente, as teorias disponíveis na literatura pertinente, uma vez que serão fundamentais para o embasamento deste estudo.

Assim, organizou-se este quadro teórico em três capítulos distintos e complementares, sendo que no primeiro, apresentam-se os aspectos históricos e conceituais da ETI, o marco político-legal e a integralização do Estado, da família e da escola na melhoria da educação. No segundo, discorre-se sobre a escola em tempo integral numa perspectiva de formação integral do educando, o que perpassa pela discussão em torno da educação como política de Estado, currículo e aprendizagem, tempo e espaço com qualidade, além da formação e valorização dos professores. O terceiro capítulo aborda a ETI no Brasil e no Maranhão, com enfoque no Programa Mais Educação e sua relação com a educação integral, bem como o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), como política de Educação em Tempo Integral no Estado do Maranhão.

### **CAPÍTULO I - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Neste capítulo apresentam-se valiosas informações para melhor compreensão da temática, a partir dos aspectos históricos e conceituais quando se apresenta o início desta experiência no país e o seu trajeto no decorrer do tempo; o marco político-legal e a integralização do Estado, da família e da escola na melhoria da educação, em que se discorre sobre a legislação brasileira que gesta as políticas adotadas pelo Estado brasileiro para assegurar uma melhor qualidade na educação e, por fim, a integralização necessária entre o Estado, a família e a escola, como responsáveis pela educação, vez que esta transcende à sala de aula.

#### **1.1 Aspectos históricos e conceituais**

Para tratar de educação em tempo integral, convém inicialmente conceituar educação integral e educação em tempo integral, como forma de melhor se visualizar a

diferença entre as duas concepções, pois, de acordo com Miguel Arroyo (2013)<sup>4</sup>

A educação integral é uma concepção de um sujeito total e integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de identidades, de memória, de imaginação e a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação do ser humano. A educação em tempo integral se comunica diretamente com a educação integral, pois para dar conta de todas as dimensões da formação humana, a escola precisa de mais tempo. Não somente mais tempo na escola, mas um tempo que dialogue com outros tempos da formação humana que transcendem aos muros da escola, como tempo de formação na família, no trabalho, no convívio, na luta pela sobrevivência seja campo ou na cidade.

Complementando a informação anterior, Maria Salete Silva (2012)<sup>5</sup> disserta que na educação integral, o grande lema que guia a todos é o provérbio africano que diz que ‘é preciso toda uma aldeia para educar uma criança’, pois cada minuto da vida de uma criança, fora e dentro da escola, é um tempo educativo. Portanto, o grande desafio é articular os espaços, os tempos e as possibilidades educativas que a vida da criança oferece para que esse direito dela de aprender o mundo, e nele estar possa ser garantido.

Como dizem Moreira e Tadeu (2011) “nas escolas não se aprendem apenas conteúdos sobre o mundo natural e social; adquire-se também consciência, [...] que comandam relações e comportamentos sociais”(p. 19).

Na mesma linha, Guará (2007) disserta que:

O desenvolvimento integral pressupõe o fortalecimento das oportunidades de aprendizado pela convivência social, pela ampliação do repertório cultural, pela aquisição de informações, pelo acesso e uso de tecnologias e pelo incentivo à participação na vida pública nas comunidades em que vivem. Quanto mais articulados forem os espaços educativos disponíveis numa comunidade, maiores serão as chances de alcançar esse objetivo (p. 3).

Isso se coaduna com o entendimento do Ministério da Educação (MEC, 2013) quando assevera que “o conceito de Educação Integral pressupõe a organização de atividades com base em um projeto pedagógico e não apenas o cumprimento da carga horária” (p. 1).

O MEC (2013) acrescenta ainda que:

Educação integral representa a opção por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha

---

<sup>4</sup> Informação verbal concedida em entrevista ao Centro de Referência em Educação Integral, em 23 de agosto de 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SzqmiJLxmbc>. Acesso em: 10 nov 2014.

<sup>5</sup> Coordenadora do programa de educação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em entrevista ao Centro de Referência em Educação Integral, em 06 de novembro de 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ra0zAEPnPs0>. Acesso em: 10 nov 2014.

uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos (p. 3).

Complementando o posicionamento anterior, Teixeira (1962, *apud* CAVALIERE, 2010) defende que:

Não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões, com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte. (p. 256)

No tocante à educação em tempo integral objeto deste estudo, como sinônimo de escola em tempo integral, a Lei nº 5.975, de 03 de junho de 2015, do município de São Luís, em seu art. 12, inciso I, entende como Escola em Tempo Integral:

Unidades de Ensino Fundamental de período integral, didático curricular e administrativo próprios, que tem por finalidade ampliar o tempo de permanência dos estudantes municipais na Instituição educacional, promovendo-lhe desenvolvimento integral no ambiente escolar, vinculando atividade pedagógica às rotinas diárias de alimentação, higiene, recreação e estudos complementares.

Com base no exposto, visualiza-se a educação em tempo integral um espaço de efetiva aprendizagem, visto que a ampliação do tempo de permanência na escola em consonância com a educação integral culmina no tempo qualificado que favorece a integralidade da formação do aluno, pois de acordo com o Ministério da Educação (MEC, 2009b)

Tempo qualificado é aquele que mescla atividades educativas diferenciadas e que, ao fazê-lo, contribui para a formação integral do aluno, para a superação da fragmentação e do estreitamento curricular e da lógica educativa demarcada por espaços físicos e tempos delimitados rigidamente. Nesse sentido, entende-se que a extensão do tempo – quantidade – deve ser acompanhada por uma intensidade do tempo – qualidade – nas atividades que constituem a jornada ampliada na instituição escolar. (p. 28)

Isso se autentica no posicionamento do Ministério da Educação (2009) quando assegura que:

Educação Integral implica considerar a questão das variáveis **tempo**, com referência à ampliação da jornada escolar, e **espaço**, com referência aos territórios em que cada escola está situada. Tratam-se de tempos e espaços escolares reconhecidos, graças à vivência de novas oportunidades de aprendizagem, para a reapropriação pedagógica de espaços de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local, regional e global. (grifo do autor). (p.18)

Nesse sentido, o Brasil adotou um programa nacional denominado “Mais

Educação”<sup>é</sup> o atual projeto federal que propõe a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola. De acordo com o Ministério da Educação (MEC, 2013, p. 1) “para ser considerada uma escola em tempo integral, ela deve ter pelo menos um dos seus alunos em jornada média diária de sete horas.”

De acordo com o Decreto nº 6.253/2007 - Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (FUNDEB), em seus artigos 4º e 20, assim dispõem sobre Educação em Tempo Integral:

Art. 4º Para os fins deste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares, observado o disposto no art. 20 deste Decreto.

Art. 20. Será considerada educação básica em tempo integral, em 2007, o turno escolar com duração igual ou superior a seis horas diárias, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares.

Como se pode perceber, a educação integral deve ser garantida em todas as instituições educacionais, independentemente da parcialidade ou integralidade do tempo em que o aluno permanece na escola. Já a educação em tempo integral que acomoda a educação integral do aluno, refere-se à ampliação da jornada escolar com dois turnos de permanência do estudante na escola, participando das atividades e construindo saberes em constante interação com o ambiente e com todos os atores envolvidos neste processo, perfazendo 8 (oito) horas diárias.

No município de São Luís, isso se confirma no art. 4º, Inciso II, da Lei municipal nº 5.975, de 03 de junho de 2015, quando define como um dos seus objetivos: “ampliar o período de permanência dos alunos nas Escolas Municipais de tempo integral para 8 horas diárias, estabelecendo, no mínimo, 7 horas para atividades pedagógicas devidamente orientadas”.

Vale dizer que esta modalidade de educação tem seu percurso histórico anterior ao século XX, visto que de acordo com Jareta (2011)

Por mais que pareça um assunto contemporâneo, a concepção de escola integral ou educação integral remonta à Antiguidade clássica, mais precisamente ao conceito de educação da Grécia Antiga, que buscava uma formação do homem como um todo: estético, moral, ético, metafísico, físico. [...] A educação integral só voltou a ser discutida de maneira mais organizada a partir do século 18, à luz dos ideais da Revolução Francesa, e recebeu contribuições teóricas e práticas ao longo dos dois séculos seguintes, com pensadores como o anarquista Mikhail Bakunin, ou, no Brasil, Anísio Teixeira. (p. 1).

Anísio Teixeira, um dos mentores intelectuais do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, tornou-se a maior referência nesta temática no Brasil, pois cooperou de

forma teórica e técnica para uma educação em tempo integral voltada para a “reconstrução das bases sociais para o desenvolvimento democrático”, além da “ampliação das funções da escola e o seu fortalecimento como instituição” (Cavaliere 2010, p. 5).

Isso se deu a partir do seu contato com as experiências de educação escolar ampliada nos Estados Unidos da América (EUA), por ocasião da sua viagem para aprofundamentos dos estudos em razão do curso na Universidade de Columbia. Retornando ao Brasil, buscou desenvolver este modelo de educação, tendo como primeira experiência em 1950 a Escola Parque, localizada em Salvador com o nome de Centro Carneiro Ribeiro. Segundo Jareta (2011), a citada escola dispunha de “pavilhões dedicados ao esporte, biblioteca, restaurante e outros equipamentos de lazer e de cunho social”. (p. 7)

Nesse escopo, Cavaliere (2010) complementa, dizendo que:

Na concepção seguida por esta escola, os alunos recebiam os conteúdos ‘formais’ pela manhã nas escolas-classe, denominados de ‘atividades convencionais de instrução intelectual’ e à tarde na escola-parque, nome que se conferiu ao conjunto de edifícios de atividades de trabalho, sociais, de educação física e de arte, predomina o sentido de atividade completa, com as suas fases de preparo e de consumação, devendo o aluno exercer em sua totalidade o senso de responsabilidade e ação prática, seja no trabalho, que não é um exercício, mas a fatura de algo completo e de valor utilitário, seja nos jogos e na recreação, seja nas atividades sociais, seja no teatro ou nas salas de música e dança, seja na biblioteca, que não é só de estudo, mas de leitura e de fruição dos bens do espírito. (p. 15)

Na década de 60, juntamente com Darcy Ribeiro e demais membros da comissão encarregada pela criação do “Plano Humano” de Brasília, Anísio Teixeira, organizou o Sistema Educacional da capital como recomendado pelo então presidente da república, tornando-se o modelo educacional para todo o Brasil. Este sistema educacional que criou a Universidade de Brasília e o Plano para a Educação Básica concebeu para o nível educacional elementar, um modelo de Educação Integral inspirado no modelo de Salvador, porém mais evoluído (MEC, 2009b).

O Ministério da Educação (2009b) acrescenta ainda que:

Na década de 1980, a experiência dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), constituiu-se como uma das mais polêmicas implantações de Educação Integral realizada no país. Concebidos por Darcy Ribeiro, a partir da experiência de Anísio Teixeira, e arquitetados por Oscar Niemeyer, foram construídos aproximadamente quinhentos prédios escolares durante os dois governos de Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, cuja estrutura permitia abrigar o que se denominava como ‘Escola Integral em horário integral’. (p. 16)

Diante do exposto, constata-se que no Brasil, as duas experiências de

Educação Integral em Tempo Integral - o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em Salvador, e a de implantação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), no Rio de Janeiro, apesar da sua descontinuidade, contribuíram para novas experiências desse modelo educativo, nos diversos estados brasileiros, como em Minas Gerais e Belo Horizonte, além de novas propostas oriundas do Ministério da Educação para a ampliação da jornada escolar que compreendem turno e contraturno, a exemplo do financiamento de ações educativas complementares no período de 2004 a 2006 e a instituição do Programa Mais Educação em 2007.

Sobre isso, Cavaliere (2010), disserta que:

No Brasil do século XXI, surgiram inúmeros programas educacionais de governos estaduais e municipais que incorporam o conceito de educação integral. Em 2007, por meio da Portaria interministerial n.17, envolvendo os ministérios da Educação, da Cultura, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Esporte, foi lançado o programa *Mais Educação*, cujo objetivo é orientar recursos para ‘fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades sócio-educativas no contraturno escolar’. Nesse momento em que ressurgem, nas políticas educacionais, a ideia e o conceito de educação integral, vale a pena revisitar a obra de Anísio Teixeira. A forma como o autor concebeu a educação integral e a escola de tempo integral é fonte imprescindível para uma abordagem do tema que se mantenha orientada pelo sentido de democratização da realidade educacional brasileira. (p. 21).

Igualmente importante, é sublinhar o entendimento de Lima, F.; Lima, L., e Cardozo (2013) quando assim se manifestam:

[...] a história da educação integral no país é marcada por políticas e experiências descontínuas e contraditórias. No Século XXI ressurgem políticas de educação integral, divulgadas como de Estado, provocando a necessidade de ampliar o debate sobre os fundamentos filosóficos e teóricos subjacentes ou necessários para o redirecionamento crítico das práticas educativas (p. 22).

Essa descontinuidade das políticas educacionais brasileiras, apesar dos robustos investimentos, como o caso dos CIEPs, pode trazer sérios prejuízos para toda a sociedade que não se torna efetivamente beneficiária de uma educação de qualidade, uma vez que as escolas públicas funcionam, na sua maioria, em tempo parcial, o que não favorece a oferta de outros saberes e metodologias aos educandos.

## 1.2 Marco político-legal

Inicialmente é fundamental apresentar a educação em tempo integral no contexto do ordenamento jurídico brasileiro, a partir da Constituição Federal (CF) de 1988 que, apesar de não fazer referência literal sobre o tema em análise, acomoda, no

seu art. 6º, a educação no rol dos direitos sociais que, conjugado com o art. 205 visa o pleno desenvolvimento da pessoa, textualmente:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao **pleno desenvolvimento** da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)

Convém ratificar que a alusão do tema feita pela Constituição Federal se dá pela consagração da educação como direito de todos e dever do Estado a ser incentivada e promovida pela sociedade, visando o pleno desenvolvimento do indivíduo (art. 205); quando determina os princípios da igualdade condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, gratuidade do ensino público, gestão democrática do ensino público e garantia de padrão de qualidade (art. 206, I, II, IV, VI e VII) e quando preconiza como “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito [...] à educação [...]” (art. 227, *caput*).

Além disso, a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece no seu art. 23, inciso V e art. 30, inciso VI a competência do Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal em garantir o acesso à educação, como se pode conferir no texto da lei transcrito a seguir:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

[...]

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

[...]

Art. 30. Compete aos Municípios:

[...]

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

[...]

Agregado a isso, é importante sublinhar que a educação integral se sustenta também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96 quando no art. 2º reitera o disposto constitucional, nos art. 34 § 2º e art. 87 § 5º prevê a ampliação progressiva da jornada escolar para tempo integral e no art. 3º, Inciso X valoriza as experiências extraescolares, conforme transcrição a seguir:

Art. 2º- A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, **tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando**, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

X - valorização da experiência extra-escolar;

[...]

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

[...]

III – atendimento à criança de, no mínimo, quatro horas diárias para o turno parcial e de sete horas para a jornada integral;

[...]

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

[...]

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

[...]

Art. 87º. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

[...]

§ 5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 9.089/1990) é outro dispositivo legal que, apesar de não fazer referência direta ao termo em análise, assegura a educação integral às crianças e adolescentes, quando no seu art. 53, caput e inciso I, prevê o pleno desenvolvimento da pessoa, textualmente:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola

[...]

Igualmente importante, encontram-se previstos no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (FUNDEB - Lei nº 11.494/2007), recursos para garantir a educação em tempo integral na educação básica que vai da educação infantil até o ensino médio, conforme art. 10, incisos I, II, IX e § 3º colacionados a seguir:

Art. 10. A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica:

I - creche em tempo integral;

II - pré-escola em tempo integral;

[...]

IX- ensino fundamental em tempo integral;

[...]

XII - ensino médio em tempo integral;

[...]

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, o regulamento disporá sobre a educação básica em tempo integral e sobre os anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Concomitante a isso, a Lei nº 10.179/01 que institui o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) trata o assunto de forma mais específica, quando no rol de

metas estruturantes para a garantia de uma educação de qualidade, estabelece na meta 6 a obrigatoriedade de o Estado “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. Para isso, traz consigo sete estratégias, a saber:

- a) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.
- b) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- c) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
- d) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- e) Orientar, na forma do art. 13, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- f) Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
- g) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

Comungando da opinião anterior, Menezes (2009) acrescenta que o Plano de Desenvolvimento de Ensino (PDE) como parte do PNE, é composto por mais de quarenta programas/ações, dentre eles, o Programa *Mais Educação* instituído pela Portaria Interministerial 17, de 24 de abril de 2007 que tem como objetivo fomentar a Educação Integral por meio do apoio às atividades socioeducativas no contraturno escolar, conforme art. 1º com seu respectivo parágrafo e art. 6º, inciso I, transcritos abaixo:

Art. 1º Instituir o Programa *Mais Educação*, com o objetivo de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

Parágrafo único. O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços sócio-culturais, de ações sócio-

educativas no contraturno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes.

Art. 6º O Programa *Mais Educação* visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações sócio-educativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens e que considerem as seguintes orientações:

I - **contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo** de suas redes e escolas, **pautada pela noção de formação integral** e emancipadora; (grifo nosso).

[...]

De igual maneira, o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, dispõe sobre o Programa Mais Educação, que visa garantir a educação em tempo integral, conforme art. 1º *caput* e art. 3º, Incisos *ipsis litteris*:

Art. 1º O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

[...]

Art. 3º São objetivos do Programa Mais Educação:

- I - formular política nacional de educação básica em tempo integral;
- II - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;
- III - favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;
- IV - disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; e
- V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

No contexto do Programa Mais Educação, cumpre informar que o Governo Federal baixou a Portaria Nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, a qual “institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental”, por considerar “o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo” (art. 32, Inciso I da LDB), capacidade indispensável para a efetiva aprendizagem do aluno. Assim, dispõe o art. 1º, parágrafo único e art. 2º, Incisos I, II, III e IV da referida Portaria:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Novo Mais Educação, com o objetivo de melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar.

Parágrafo único. O Programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional.

Art. 2º - O Programa tem por finalidade contribuir para a:

I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais; e

IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola

Concomitante, a proposta de Educação em Tempo Integral foi ampliada para o Ensino Médio, de acordo com a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016 que “Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016”, conforme art. 1º, Inciso § 1º, textualmente:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Medida Provisória no 746, de 22 de setembro de 2016, que visa apoiar a implementação da proposta pedagógica de escolas de ensino médio em tempo integral das redes públicas dos estados e do Distrito Federal.

§ 1º - A proposta pedagógica das escolas de ensino médio em tempo integral terá por base a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais, observados os seguintes pilares: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.

No Maranhão, apesar de uma primeira experiência na rede estadual de ensino, a Assembleia Legislativa do Estado (2014, p. 1), aponta a inexistência de lei que assegure a educação em tempo integral, conforme posicionamento abaixo:

Pela segunda vez, a governadora vetou o projeto de lei que institui a escola em tempo integral no ensino público do Maranhão. A implantação do ensino em tempo integral foi uma das promessas contidas no plano de governo da atual gestão, registrado no TSE. Há quatro anos o governo estadual não implantou escola em tempo integral e acaba de vetar o projeto de lei aprovado e encaminhado pelos deputados estaduais.

O Município de São Luís dispõe da Lei nº 5.975, de 03 de junho de 2015 que altera a Lei promulgada sobre a Educação em Tempo Integral nas escolas municipais da capital maranhense, conforme art. 2º *caput* e Parágrafo único *ipsis litteris*:

Art. 2º Com fundamentação no art. 3º inciso X e art. 87 § 5º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, fica instituído no Município de São Luís/MA o Programa Escola de Tempo Integral que funcionará na rede municipal de ensino, com objetivo de implantar de forma progressiva o aumento da jornada escolar.

Parágrafo Único – A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, terá prazo de 10 (dez) anos, a partir da publicação desta lei para implantar em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas de ensino Fundamental o Programa de Escola Integral, para oferta de matrículas em horário integral.

No município de São José de Ribamar há duas escolas da rede municipal funcionando em tempo integral, sendo que cada uma delas foi criada por leis distintas. A Escola Municipal Liceu Ribamarense foi criada pela Lei nº 694, de 15 de junho de 2007, conforme art. 1º “fica criada na rede pública municipal de ensino a Escola Municipal Liceu Ribamarense.” Dois anos depois, a Lei nº 867, de 19 de novembro de 2009, no seu art. 1º cria a segunda escola em tempo integral com a seguinte redação: “fica criada na rede pública municipal de ensino a Escola Municipal Liceu Ribamarense II”

Como se pode perceber, o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de uma satisfatória base legal para a implantação/implementação de escolas em tempo integral em todo o país, no caso em tela, no Estado do Maranhão, pois, apesar de alguns dispositivos não direcionarem especificamente para o tema, todos eles visam à formação integral do aluno, como forma de assegurar o seu desenvolvimento pleno para o exercício da cidadania. Isso é possível com a garantia de uma educação de qualidade que, de acordo com o exposto neste capítulo pode encontrar “solo fértil” na educação integral concebida em tempo integral.

### 1.3 Estado, família e escola integrados em prol da melhoria da educação

Para falar sobre a integração do Estado, da família e da sociedade no ato de educar, considera-se importante reafirmar, inicialmente a previsão constitucional de que estes segmentos sociais têm a obrigação de promover a educação, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 205).

Como se pode perceber, a Constituição do Estado brasileiro assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, de forma a garantir o pleno desenvolvimento do ser humano. Esse desenvolvimento pleno implica na formação total do indivíduo para que possa sentir-se sujeito de direitos e, como integrante do tecido social possa atuar e modificar a realidade em que se encontra inserido.

Com isso, apreende-se que a educação é, por excelência, um direito imbricado na responsabilidade conjunta entre o Estado, a família, a sociedade e a escola, uma vez que o ato de educar transcende aos muros escolares e ocorre nos mais diferentes espaços de convivência social.

Isso se sustenta no art. 1º da LDB, de 1996 quando define que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Nesse escopo, convém trazer os ensinamentos de Brandão (2009) que, ao interpretar o artigo 2º da LDB, destaca ainda a finalidade da educação, que é basicamente o preparo do indivíduo para viver e ser inserido numa vida social, nos quais ele relata que para se tornar cidadão pleno em seus direitos e deveres, é necessária uma educação comprometida com o sujeito total.

Complementando o posicionamento anterior, Bourdieu (2013) disserta que:

A escola é um dos espaços mais eficazes de conservação social. É ela quem confere legitimidade às desigualdades sociais, encarando como ‘dom natural’ algo que é, na verdade, ‘herança cultural’ e ‘dom social’. Ou seja, a escola não opera no vazio. O aluno chega na escola repleto de informações trazidas em sua bagagem familiar e cultural. Essa bagagem garante ao filho das classes dominantes reconhecer na instituição escolar uma continuidade da vida que ele já conhece e pratica – a escola vai na mesma direção das experiências que ele teve no teatro, no cinema, na literatura, na música clássica e nos demais espaços de sociabilidade apresentados a ele pela família e pelos grupos de referência que consideram legítimo aquilo que também é cultuado na escola. O aluno das classes populares, em contrapartida, não conhece o mundo que a escola pretende apresentar e esse desconhecimento é vivido dia após dia, com pesar, com sacrifício, pois não é uma tarefa simples identificar que há um mundo tão diferente daquele onde você nasceu e cresceu. (p.18)

Perrenoud (2000) relata que no final do século XIX e no início do século XX a escolaridade obrigatória fez com que os pais não só promovessem a educação dos filhos, mas também, os incumbisse de dividi-la com a escola. E é dessa responsabilidade, que a partir de então a família e o Estado assumiram conjuntamente o dever pela educação plena do indivíduo (art. 227 da CF/88).

É como se correlata que a família é um dos principais componentes da transmissão da cultura, que para Luzuriaga (1983), só ocorre na educação, daí o valor indiscutível da educação, tanto daquela ministrada pela família, quanto a que por esta buscada em outras instituições.

Considerando que não se pode dissociar o tema em análise da vida em sociedade é que se pontua Durkheim (*apud* Ferrari, 2008), quando afirma que a construção do ser social, feita em boa parte pela educação, é a assimilação pelo indivíduo de uma série de normas e princípios – sejam morais, religiosos, éticos ou de comportamento – que baliza a conduta do indivíduo num grupo. Segundo o autor, o homem, mais do que formador da sociedade, é um produto dela. Essa teoria, além de

caracterizar a educação como um bem social, a relacionou pela primeira vez às normas sociais e à cultura local, diminuindo o valor que as capacidades individuais têm na constituição de um desenvolvimento coletivo.

Complementando o posicionamento anterior, Durkheim (*apud* Rodrigues, 2007) assinala que o processo educacional inicia-se na família e tem continuidade na igreja, na escola e na comunidade. Fundamentalmente, Durkheim entende que o indivíduo, por não nascer sabendo previamente as normas de conduta necessária para a vida social, precisa ser educado por esta sociedade que, posteriormente, vai lhe cobrar atitudes que atendam aos padrões comportamentais que lhe foram transmitidos, fazendo com que aprendam as regras necessárias à organização da vida social.

Essa dinâmica do processo ensino e aprendizagem exige a participação integrada dos diferentes atores, como família, Estado e sociedade. De acordo com Alves (2013), a família tem papel fundamental na educação integral e, portanto, contribui com ela quando:

- Ajuda a construir pontes entre o que acontece no âmbito da escola e a identidade, o contexto e a vida cotidiana dos alunos, tendo como foco o seu desenvolvimento integral.
- Colabora com a realização de diagnósticos participativos e mapeamento de recursos educativos da comunidade, para apoiar a escola a conhecer melhor o território e utilizar seus ativos no processo de educação integral.
- Atua como protagonista de processos educativos, compartilhando seus saberes, apoiando os professores na condução de atividades, relacionando os conteúdos acadêmicos com a cultura local.
- Realiza campanhas para ampliar a compreensão e motivar a comunidade escolar, inclusive outras famílias, para efetivar o projeto de educação integral da escola.
- Mobiliza recursos ou parceiros para viabilizar as ações de educação integral, inclusive via articulação com serviços públicos, equipamentos e organizações locais.
- Contribui para melhorar a relação entre professores e alunos, estimulando o respeito e o cuidado no ambiente escolar.
- Integra as instâncias de participação da escola, como comitês escola-comunidade, conselhos escolares, associações de pais e mestres, comissões de trabalho, etc (p.1)

Assim como a família, a escola desempenha papel indispensável na construção de uma educação de qualidade, em que todos os membros desta comunidade precisam sentir-se responsáveis por garantir essa educação total. No tocante à competência do professor, como profissional que mantém contato mais próximo com o aluno em sala de aula, Siqueira (2013)<sup>6</sup> ensina que lhe cabe a coerência, a integralidade,

---

<sup>6</sup> Informação verbal concedida em entrevista ao Centro de Referência em Educação Integral, em 23 set 2013. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/metodologias/papel-dos-professores-e-participacao-dos-estudantes-nas-escolas-de-educacao-integral/>.

o reconhecimento, a empatia, a qualificação do tempo escolar, o diálogo, o relacionamento, a integralização de conteúdos, a mediação, a aprendizagem, dentre outros. O mesmo autor explica esses elementos. Veja:

- **Coerência:** atuar em sintonia com o Projeto Político Pedagógico da escola, compreendendo seu papel e cumprindo suas metas.
- **Integralidade:** compreender o estudante de forma integral, buscando identificar suas necessidades de desenvolvimento no nível intelectual, físico, emocional, social, cultural.
- **Reconhecimento:** conhecer a realidade do aluno, da sua família e da comunidade em que a escola e estes estudantes estão inseridos.
- **Empatia:** acolher as diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, aprende de uma forma diferente e vive em um contexto próprio.
- **Qualificação** do tempo escolar: considerar o estudante durante todo o tempo em que está na escola e não apenas na sua sala de aula.
- **Diálogo:** conhecer as famílias de seus alunos, dialogar com elas e criar vínculos para fortalecer o seu desenvolvimento integral.
- **Integralização:** construir roteiros educativos que integrem disciplinas tradicionais com atividades complementares, saberes acadêmicos e populares, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.
- **Relacionamento:** estabelecer uma relação mais igualitária e dialógica com seus alunos, reconhecendo seus saberes e legitimando a sua capacidade de contribuição com seu próprio processo de desenvolvimento.
- **Mediação:** ser um facilitador e articulador do conhecimento;
- **Protagonismo:** promover o protagonismo do aluno como autor e proponente do seu próprio processo pedagógico.
- **Aprendizagem:** admitir que pode errar e aprender enquanto ensina.

Além disso, compreende-se que a escola tem também a função de promover espaços favoráveis para a participação e integração da família na comunidade escolar, para que ela possa desempenhar seu papel na educação integral. Nesse sentido, Alves (2013) leciona que a escola promove essa participação quando:

- Reconhece a família como parte integrante da comunidade escolar e principal parceira da escola no desenvolvimento integral dos alunos;
- Conhece as famílias dos seus alunos, compreende suas características e

realidade, dialogando, inclusive, com os novos arranjos familiares.

- Cria canais de escuta para ouvir a família sobre o que ela espera da escola e como pode agregar ideias e conhecimentos ao processo de educação integral.
- Comunica-se regularmente e de forma efetiva com as famílias, utilizando uma linguagem amigável, que faça com que os familiares se sintam aptos e legitimados a contribuir com a gestão e as práticas pedagógicas da escola.
- Oferece diferentes oportunidades de participação para que cada família encontre meios viáveis de contribuir, mesmo que à distância ou de forma pontual.
- Garante a participação das famílias no planejamento pedagógico da escola, inclusive por meio de comissões mistas que envolvam representantes de toda a comunidade escolar.
- Cria e/ou fortalece instâncias de participação que envolvam as famílias, como comitês de articulação escola-comunidade, conselhos escolares, associações de pais e mestres, comissões de trabalho, etc.
- Elabora um currículo que prevê a participação de familiares como mediadores de atividades educativas, sempre em apoio aos professores.
- Articula-se com as organizações locais capazes de contribuir com a mobilização e o engajamento das famílias.
- Promove espaços e ações que favorecem a socialização entre familiares, educadores, estudantes e população local, inclusive abrindo a escola para atividades da comunidade.
- Oferece oportunidades formativas também para os familiares, como cursos profissionalizantes, com vistas a fortalecer o seu engajamento com a escola (p. 2).

Diante disso, importante se faz pontuar que no contexto escolar, o gestor da unidade educacional exerce papel fundamental na efetiva execução dos elementos acima, sobretudo, no tocante a participação de todos os atores envolvidos no processo ensino e aprendizagem como forma de promover uma educação de qualidade, pois segundo Sander (1984) o administrador da educação é, antes de tudo, um político e, como tal, precisa exercer suas funções com legitimidade, responsabilidade social e espírito público. Para isso, precisa dispor de preparação técnica que lhe dará instrumentos eficientes e eficazes para exercer sua função com efetividade política e relevância cultural.

Isso se comunica com o posicionamento do Brasil Escola ([s.d.]) quando assevera que:

A gestão da escola se traduz no dia a dia como ato político, pois implica sempre numa tomada de posição dos pais, professores, funcionários, estudantes e de toda a comunidade escolar, pois a função social da escola é melhorar através das parcerias os resultados do ensino, consolidando o compromisso com a comunidade deixando-a participar, tomar suas decisões, lutar pelo seu ideal o que com certeza propiciará na escola a gestão democrática, onde sua construção não pode ser individual, pelo contrário precisa ser coletiva.

Agregado a isso, compreende-se que a efetiva aprendizagem no ambiente

escolar perpassa por vários fatores que favoreçam uma educação de qualidade, dentre os quais a gestão democrática que, autonomamente, integra esforços de todos os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, como pontua Barba et al (2009, p. 129):

A gestão democrática na escola pública é concebida como um instrumento metodológico que a escola vem realizando com toda a equipe gestora e comunidade escolar de forma participativa e objetiva com a finalidade de construir um processo democrático dinâmico e contínuo de esforço e coletividade visando à autonomia de todos os integrantes da Instituição escolar. Percebe-se que por intermédio da participação ocorre uma participação na aplicabilidade dos recursos financeiros, a execução e avaliação das ações pedagógicas, contribuindo para melhoria do ensino aprendizagem dos discentes.

Como se pode perceber, a educação não se dá de forma isolada. Ela precisa ser integralizada aos demais espaços de aprendizagem do aluno, razão pela qual deve se dar com a participação da família do Estado e da sociedade. Nesse norte, convém reafirmar que a partir do momento em que o Estado tem o dever de oferecer este ensino pautado no princípio de formação integral, e juntamente a este de criar instituições que o promovam, essa educação passa a abranger a totalidade que lhe cabe.

Agregado a isso, o Estado deve garantir políticas públicas voltadas para a formação integral do indivíduo em um tempo majorado na escola, como se passa a discorrer no capítulo seguinte.

## **CAPÍTULO II - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NUMA PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO EDUCANDO**

A educação numa perspectiva de formação integral do educando deve se dar tanto nas escolas de tempo parcial quanto nas escolas de tempo integral. Entretanto, neste capítulo, abordar-se-á a temática voltada especialmente para a educação em tempo integral, cuja abordagem perpassa pela análise da ETI como política de Estado que lhe assegure um currículo como elemento de aprendizagem, bem como um tempo e espaço com qualidade e a formação e valorização dos professores.

### **2.1 Educação integral como política de Estado**

As políticas de Estado são, muitas vezes, confundidas com as políticas de

governo, uma vez que ambas se originam do poder estatal, porém como explica Almeida (2016):

**Políticas de governo** são aquelas que o Executivo decide num processo bem mais elementar de formulação e implementação de determinadas medidas para responder às demandas colocadas na própria agenda política interna – pela dinâmica econômica ou política-parlamentar, por exemplo – ou vindos de fora, como resultado de eventos internacionais com impacto doméstico. Elas podem até envolver escolhas complexas, mas pode-se dizer que o caminho entre a apresentação do problema e a definição de uma política determinada (de governo) é bem mais curto e simples, ficando geralmente no plano administrativo, ou na competência dos próprios ministérios setoriais.

**Políticas de Estado**, por sua vez, são aquelas que envolvem as burocracias de mais de uma agência do Estado, justamente, e acabam passando pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, depois que sua tramitação dentro de uma esfera (ou mais de uma) da máquina do Estado envolveu estudos técnicos, simulações, análises de impacto horizontal e vertical, efeitos econômicos ou orçamentários, quando não um cálculo de custo-benefício levando em conta a trajetória completa da política que se pretende implementar. O trabalho da burocracia pode levar meses, bem como o eventual exame e discussão no Parlamento, pois políticas de Estado, que respondem efetivamente a essa designação, geralmente envolvem mudanças de outras normas ou disposições pré-existentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade (p. 1)

O exposto permite visualizar a clara distinção entre as duas políticas que trazem características próprias, sendo que as políticas de Estado são estruturantes e contínuas, transcendendo aos governos transitórios, uma vez que visa atender à vontade e a necessidade da população brasileira, enquanto as de governo se caracterizam pela superficialidade, transitoriedade e descontinuidade a cada mudança de governo.

Nesse estudo, adotam-se as políticas de Estado para a educação, mais especificamente, as políticas de educação integral que, segundo o Observatório do Plano Nacional de Educação (PNE, [n.d.]):

Embora não haja uma forma única de se implementar a educação integral, existem algumas iniciativas e procedimentos, que constituem práticas fundamentais nas áreas de atuação educacional, para que a implementação da política de educação integral seja bem-sucedida em qualquer lugar. [...] Cada município ou estado terá sua proposta formatada de acordo com a sua história, com a estrutura da sua rede e com as possibilidades e necessidades existentes, identificadas nos diagnósticos que as redes constroem; por isso, em cada local, a política de educação integral assumirá feição própria. (p. 4 e 5)

O mesmo Observatório acrescenta que:

O importante é criar perspectivas de que a educação integral seja capaz de impactar toda a Educação da rede, por tratar-se muito mais de uma escolha conceitual de um programa que amplie algumas horas de atividades escolares, pois essa escolha pode abrir a oportunidade de reflexão sobre continuidade educativa, tempos e espaços de aprendizagem, relação escola e comunidade e as implicações desse processo no território. (p.5)

Partindo do posicionamento do Observatório do PNE de que inexiste uma forma única de implementação da educação integral no Brasil, vale dizer que o

importante é que os gestores públicos da educação entendam que esta implica em diretrizes consonantes com a educação que se pretende oferecer.

Nesse escopo é importante pontuar que, considerando que a educação integral rejeita a fragmentação do saber e acolhe a formação totalmente integralizada do indivíduo, relacionam-se algumas diretrizes propostas pelo Observatório do PNE ([n.d.]) que devem nortear as ações dos gestores públicos na implementação da política de educação integral nos seus municípios e estados, conforme colacionados a seguir:

- Atuar intersetorialmente e em rede, articulando-se às outras políticas públicas do município, às organizações da sociedade civil existentes no território e às famílias.
- Conceber uma proposta curricular que garanta a possibilidade de integração das diferentes áreas do saber, de forma menos verticalizada e fragmentada. Optar pela educação integral é considerar o sujeito em toda a sua integralidade, com oportunidades de desenvolver-se em todos os aspectos, com vivências cada vez mais práticas e contextualizadas, garantindo o acesso a outras linguagens e ao saber historicamente acumulado pela Humanidade, sem que para isso seja necessário separar as práticas em turnos ou em grades.
- Promover a gestão colaborativa entre as escolas e as diferentes instâncias e instituições educativas do sistema e da cidade.
- Implementar programas de formação continuada e de valorização dos profissionais envolvidos.
- Desenvolver processos de comunicação entre o poder público, os usuários, as famílias e a cidade, assim como processos de acompanhamento e avaliação participativos. Esses processos podem ocorrer de diferentes maneiras, entre elas, os recursos tecnológicos, as redes sociais, as publicações impressas, entre outras. (p. 13)

Diante do exposto, informa-se que a política de educação em tempo integral mais recente de âmbito federal é o Programa Mais Educação que, de acordo com o Ministério da Educação (MEC, 2016):

Conta com a parceria de 1.309 secretarias de educação, sendo 1.282 municipais e 26 estaduais, além da secretaria de educação do Distrito Federal. Em 2011, aderiram ao Programa 14.995 escolas com 3.067.644 estudantes a partir dos seguintes critérios: escolas estaduais ou municipais de baixo IDEB<sup>7</sup> que foram contempladas com o PDE/Escola 2009; escolas localizadas em territórios de vulnerabilidade social e escolas situadas em cidades com população igual ou superior a 18.844 habitantes.

Deste quantitativo, 253 escolas aderiram ao citado programa no Estado Maranhão, sendo que 74 (setenta e quatro) delas estão localizadas no município de São Luís e 6 (seis) em São José de Ribamar, totalizando 80 (oitenta) escolas nos dois municípios em que se está desenvolvendo esta pesquisa. Contudo, vale lembrar que apenas duas participam do estudo em questão.

---

<sup>7</sup> Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

## 2.2 Educação integral – currículo e aprendizagem

Para dissertar sobre o currículo como elemento de aprendizagem na educação integral convém, inicialmente, apresentar o seu conceito que, de acordo com o Centro de Referências em Educação Integral (2016), há distintas concepções de currículo, associadas a diferentes formas de se conceber a educação. De maneira geral, pode-se afirmar que currículo é a seleção cultural de determinados conhecimentos e práticas de ensino-aprendizagem que, produzidos em contextos históricos determinados, procuram garantir aos educandos o direito à riqueza de conhecimentos e de cultura produzidos socialmente.

Com base nessa concepção, vale informar que, antes de adentrar a discussão do tema propriamente dito, considera-se importante primeiramente refletir sobre o currículo na função de elemento de reprodução social e de poder, o que se dá, muitas vezes de forma oculta, atendendo aos interesses da burguesia e do capitalismo selvagem.

É sabido que o currículo é uma construção coletiva de conhecimentos historicamente acumulados. Essa construção só é possível quando parte de uma concepção dinâmica, pensada conjuntamente, haja vista currículo ser o fundamento de qualquer sistema de ensino, cujos valores caracterizam um processo social expresso pelo trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas.

Nesse escopo, vale ressaltar que o currículo não se limita aos conteúdos nele estabelecidos, pois segundo Hornburg e Silva (2007), ele envolve também:

Questões de poder, tanto nas relações professor/aluno e administrador/professor, quanto em todas as relações que permeiam o cotidiano da escola e fora dela, ou seja, envolve relações de classes sociais (classe dominante / classe dominada) e questões raciais, étnicas e de gênero, não se restringindo a uma questão de conteúdos. (p.1)

Agregado a isso, as instituições de ensino representam um dos principais canais de reprodução social. Sabe-se que a educação não é uma ação neutra, é, sobretudo, um ponto de conflito, em que as relações sociais são fortemente consideradas. Como assinala Durkheim (1973):

Longe de a educação ter por objeto único e principal o indivíduo e seus interesses, ela é antes de tudo o meio pelo qual a sociedade renova perpetuamente as condições de sua própria existência. A sociedade só pode viver se dentre seus membros existe uma suficiente homogeneidade. A educação perpetua e reforça essa homogeneidade, fixando desde cedo na alma da criança as semelhanças essenciais que a vida coletiva supõe. (p. 52)

É nesse espaço educacional que, por imposição do capitalismo, os pais

precisam trabalhar diariamente, para atender as condições mínimas de sobrevivência. Essa realidade socioeconômica excludente distancia cada vez mais os pais do papel de educar seus filhos, fazendo da escola o principal agente educacional.

No Brasil, os conteúdos trabalhados nas escolas atendem aos interesses da burguesia que visa perpetuar sua cultura. Para pensar a questão do conteúdo, aponta-se uma afirmativa de Sacristán (1998), que sublinha “sem conteúdo não há ensino, qualquer projeto educativo acaba se concretizando na aspiração de conseguir alguns efeitos nos sujeitos que se educam” (p. 39)

Entretanto, os conteúdos selecionados pelos professores, de certa forma, estão distantes da realidade dos alunos, uma vez que os ensinamentos apreendidos na escola normalmente não dialogam com o cotidiano dos estudantes. Exemplo disso são as crianças que em casa sentem a necessidade de trabalhar para ajudar sua família e na escola elas aprendem que o estudo deve ser sua prioridade, pois é por meio dele que terão melhores condições de vida. Mas, lamentavelmente, as práticas pedagógicas contrariam esse ensinamento, visto que tudo o que a escola oferece retrata a sociedade que as torna vítimas desse processo excludente.

Com isso, observa-se a presença dissimulada da violência simbólica no processo ensino-aprendizagem que se dá de forma quase imperceptível ao *senso comum*. Nesse escopo, Apple (2000) acrescenta que a relação entre dominação econômica e cultural e o currículo escolar realiza-se por meio do currículo oculto, em que as escolas produzem e reproduzem a desigualdade social.

Para Silva (2001): currículo oculto são:

Todos os efeitos de aprendizagem não intencionais que se dão como resultado de certos elementos presentes no ambiente escolar. A relevância deste conceito está na explicação que ele oferece para a compreensão de muitos aspectos que ocorrem no universo escolar. (p. 27)

Isso se alinha ao posicionamento de Silva e Moreira (2000) quando informam que “nas escolas não se aprendem apenas conteúdos sobre o mundo natural e social; adquire-se também consciência, [...] que comandam relações e comportamentos sociais”. (p. 19)

Dessa forma, compreende-se que as atitudes, valores e comportamentos dos alunos mantêm íntima relação com os elementos curriculares que, apesar de serem resultado das escolhas dos profissionais da educação, deve-se considerar que esses profissionais que, baseados em suas experiências produziram concepções acerca de uma determinada sociedade.

Com isso, o currículo se constitui relevante mecanismo utilizado não apenas para conservar, transformar e/ou renovar os conhecimentos historicamente acumulados, mas também para socializar os conhecimentos que expressem os valores desejados a serem desenvolvidos no ambiente escolar, na perspectiva de favorecer as aprendizagens na escola.

Considerando o currículo como prática social, construído em ambiente de lutas e disputas, entende-se que ele é também produtor de identidades. Segundo Silva (2001) “um dos efeitos mais importantes das práticas culturais é de produção das identidades culturais”. (p. 42)

Partindo-se da concepção de identidade como semelhança entre coisas, compreende-se que é um processo em contínua construção produzido dentro das práticas de um determinado grupo social. Pensar em identidade no espaço escolar é pensar num processo dinâmico, cujo elemento encontra-se inserido no currículo que está em constante transformação.

De acordo com Apple (2000), o currículo nunca é simplesmente uma montagem neutra de conhecimentos. Ele é produzido pelos conflitos, tensões e compromissos culturais, políticos e econômicos que organizam e desorganizam um povo.

Como se pode perceber, há variados entendimentos sobre o currículo, mas, segundo o Centro de Referências em Educação Integral (2016), seja qual for a concepção adotada, não há dúvidas de sua importância, tendo em vista que, por seu intermédio todos os esforços pedagógicos ocorrem na escola.

Na perspectiva da educação integral, o currículo visa contemplar o desenvolvimento de todas as potencialidades ou dimensões formativas dos sujeitos, considerando não apenas os aspectos intelectuais dos estudantes, mas também os afetivos, corporais, simbólicos e éticos, levando em consideração a ampliação de tempos, espaços e agentes educativos (Centro de Referências em Educação Integral, 2016, p. 1).

O mesmo autor continua explicando que ao buscar a integração dos saberes acadêmicos aos saberes locais, oriundos do território onde vivem esses estudantes, desconstrói-se a fragmentação cartesiana de conteúdos, representada por matérias ou disciplinas, e volta-se para uma dimensão integral do conhecimento a ser produzido. Assim, o currículo na Educação Integral não corresponde em nenhuma medida à justaposição do currículo de turno regular ao **n** de turno expandido, mas à reorientação

estrutural de todo o processo ensino-aprendizagem.

Corroborando os posicionamentos anteriores, o Observatório do Plano Nacional de Educação (PNE, [n.d.]), explica que:

Na escola ou em organizações não governamentais, as atividades desenvolvidas em seu percurso educativo devem ter a preocupação de oferecer a possibilidade de crianças e adolescentes vivenciarem, nos espaços disponíveis no bairro e na cidade, experiências que atendam suas necessidades educativas e sociais de interagir com diversos grupos, com diferentes linguagens e discursos e com outras práticas culturais, expandindo o seu relacionamento com as mais diversas produções contemporâneas e com o território, potencializando os espaços educacionais nele existentes. As atividades desenvolvidas em qualquer um dos turnos devem e podem influenciar e promover reflexões nas atividades desenvolvidas no outro horário, em especial, quando as propostas podem dialogar e definir objetivos comuns, ainda que as estratégias e recursos sejam diferentes. (p. 12)

Para melhor compreender o currículo nas Escolas em Tempo Integral, apresenta-se um currículo adotado pelo Estado de São Paulo, em que as escolas começaram a dispor de uma matriz curricular reformulada, pois, além do currículo base, foram incluídas novas oficinas e atividades para fortalecer o aprendizado (Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEDUC-SP, 2013).

A mesma secretaria explica a aplicabilidade do referido currículo (figura 1) nas Escolas de Tempo Integral que, a partir de 2013 passaram a contar com oficinas curriculares de temática eletiva, contemplando todas as áreas de conhecimento.

Essas oficinas são escolhidas de acordo com a proposta pedagógica de cada unidade escolar. A novidade garante mais autonomia às escolas, que passa a ter opções mais variadas de oficinas curriculares. No caso dos 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, não houve mudança na base regular, portanto o conteúdo relativo a essas áreas de conhecimento já era abordado de forma transversal nas disciplinas estabelecidas dentro do que diz a Lei de Diretrizes e Bases. O foco nos anos iniciais do Ensino Fundamental em toda a rede estadual paulista está na alfabetização dos alunos. Para isso, foi criado o programa Ler e Escrever, que promove o desenvolvimento das competências leitora e escritora e dos conceitos básicos da matemática, envolvendo na prática de sala de aula elementos da vida social e cotidiana e conhecimentos de diferentes áreas (SEDUC-SP, 2013).

Pode-se perceber que a proposta curricular da escola em tempo integral difere da proposta das escolas em tempo parcial nas atividades complementares e oficinas curriculares desenvolvidas no contraturno, o que possibilita aos estudantes maior interação com as diversas áreas do conhecimento e, conseqüentemente mais condições de aprendizagem.

Para ilustração e fundamentação do exposto no parágrafo supra, apresenta-se um gráfico com a composição curricular de uma Escola em Tempo Integral, em que se pode perceber que nos dois primeiros anos do ensino fundamental a Língua Portuguesa é o componente curricular com maior carga horária, o que permite entender

e corroborar este posicionamento, pois a leitura e a escrita são a base para a construção de todos os outros saberes. Além disso, percebe-se também que no referido currículo, há ênfase nas atividades complementares e oficinas curriculares, o que vai contribuir para o fortalecimento e potencialização de habilidades linguísticas, matemáticas e demais áreas do conhecimento.



Figura 1 – Currículo das Escolas em Tempo Integral no Ensino Fundamental no Estado de São Paulo  
Fonte: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - Brasil

Para melhor visualizar a diferença entre o currículo de uma escola em tempo parcial e escola em tempo integral, apresenta-se a matriz curricular das duas modalidades, lembrando que ambas dispõem de uma base nacional comum e uma parte diversificada, ficando esta a critério de cada rede de ensino (estadual e municipal) ou cada instituição escolar, no caso da rede privada. Como exemplo buscou-se a matriz curricular do Estado do Maranhão (Tabela 1), em razão da pesquisa está sendo realizada no referido estado.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 7/2010, no seu art. 8º, § 3º determina para o Ensino Fundamental, a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 8º O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

[...]

§ 3º A carga horária mínima anual do Ensino Fundamental regular será de 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

Tabela 1 - Matriz curricular dos anos finais do Ensino Fundamental – Escola em tempo parcial do Município de São Luís – MA (organização escolar em ciclos)

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA								TOTALS
		3º ciclo				4º ciclo				
		I etapa		II etapa		I etapa		II etapa		
		6º ano		7º ano		8º ano		9º ano		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	800
	Matemática	04	160	04	160	05	200	05	200	720
	Ciências Naturais	03	120	03	120	03	120	03	120	480
	História	03	120	03	120	03	120	03	120	480
	Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	320
	Arte	02	80	02	80	01	40	01	40	240
	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	160
	Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	320
Parte Diversificada	Língua estrangeira (inglês)	02	80	02	80	02	80	02	80	320
	Filosofia	01	40	01	40	01	40	01	40	160
Total	HORAS SEMANAL	25		25		25		25		215
	HORAS ANUAL	1000		1000		1000		1000		8600

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de São Luís – MA - Brasil

Convém esclarecer que a carga horária dos anos iniciais do Ensino Fundamental não consta no quadro acima, porque segundo informações obtidas na própria SEMED, os dois primeiros ciclos que vão do 1º ano ao 5º ano, dispõem de uma carga horária semanal de 24 horas, distribuídas em seis dias de quatro horas, incluindo o planejamento e uma carga horária anual de 920 horas. A referida secretaria acrescentou ainda que, apesar de algumas escolas fazerem essa distribuição por componente curricular, isso não encontra aporte legal na rede de ensino.

Verifique-se que a mesma Resolução, no seu art. 10 e 11 define uma base nacional comum e uma parte diversificada que deve ser seguida por todas as instituições educacionais públicas e privadas do país, conforme texto *ipsis litteris*:

Art. 10 O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada.

Art. 11 A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas

como dois blocos distintos.

Igualmente importante é apresentar os componentes curriculares obrigatórios para o ensino fundamental que, de acordo com o art. 15 do mesmo dispositivo legal são:

Art. 15 Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento:

I – Linguagens:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Língua Materna, para populações indígenas;
- c) Língua Estrangeira moderna;
- d) Arte; e

e) Educação Física;

II – Matemática;

III – Ciências da Natureza;

IV – Ciências Humanas:

- a) História;
- b) Geografia;

V – Ensino Religioso.

Observe que, o Ensino Religioso consta no rol dos componentes curriculares obrigatórios, porém a matriz curricular da escola ludovicense em tempo parcial (Tabela 1), só oferece 1 hora/aula semanal nos anos finais do ensino fundamental, enquanto a Escola em Tempo Integral Liceu Ribamarense oferece 3 horas semanais do mesmo componente curricular.

No tocante a este componente curricular, convém esclarecer que o Ensino Religioso é facultativo para o aluno e não para a instituição escolar, como bem esclarece o § 6º do art. 15, *in verbis*:

Art. 15 [...]

[...]

§ 6º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o art. 33 da Lei nº 9.394/96.

Em relação à parte diversificada, a Resolução CNE/CEB 7/2010, no seu art. 17 impõe a inclusão de uma língua estrangeira moderna, conforme texto colacionado abaixo:

Art. 17 Na parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental será incluído, obrigatoriamente, a partir do 6º ano, o ensino de, pelo menos, uma Língua Estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar.

Com base neste dispositivo, compreende-se que esta obrigatoriedade se dá somente a partir do 6º ano, o que, entretanto não limita às instituições educacionais oferecerem somente o citado componente curricular, pois elas são livres para incluírem nesta parte outros componentes que se comuniquem com a realidade dos estudantes,

levando “em conta a diversidade sociocultural da população escolar, as desigualdades de acesso ao consumo de bens culturais e a multiplicidade de interesses e necessidades apresentadas pelos alunos” (art. 25).

Tabela 2 – Proposta curricular para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental – Escola em Tempo Integral Liceu Ribamarense

	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA								
		Anos iniciais					Anos finais			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Matemática	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Ciências Naturais	2	2	2	2	4	4	4	4	4
	História	2	2	2	2	3	3	3	3	3
	Geografia	2	2	2	2	3	3	3	3	3
	Educação Física	3	3	3	3	4	4	4	4	4
	Arte	3	3	3	3	4	4	4	4	4
	Ensino Religioso	3	3	3	3	3	3	3	3	3
PARTE DIVERSIFICADA	Língua estrangeira (Inglês)	2	2	2	2	3	3	3	3	3
	Filosofia	1	1	1	1	3	3	3	3	3
	Educação para o Trânsito	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Educação para as Relações Étnico- raciais	-	-	-	-	1	1	1	1	1
	Educação Ambiental	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL		40	40	40	40	50	50	50	50	50
TOTAL ANUAL		1600	1600	1600	1600	2000	2000	2000	2000	2000

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar, Maranhão, Brasil.

Observe-se que na matriz curricular proposta para a Educação em Tempo Integral na rede municipal de ensino de São José de Ribamar, a carga horária da base nacional comum é igual em todos os componentes curriculares nos 04 (quatro) anos iniciais do ensino fundamental, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais e 1.600 (mil e seiscentas) horas anuais. Igualmente importante é sublinhar que todas as disciplinas dos 05 (cinco) anos finais têm a mesma carga horária, num total de 50 (cinquenta) horas semanais e 2.000 (duas mil) horas anuais. Percebe-se que, tanto nos anos iniciais quanto nos finais, a carga horária definida na matriz curricular do município em comento, supera às 1.400 (mil e quatrocentas) horas mínimas estabelecidas na Resolução CNE/CEB 7/2010. Observe-se que na parte diversificada, o componente curricular “Educação para as Relações Étnico-raciais” não é ofertado nos 04 (quatro)

primeiros anos do ensino fundamental, pois apenas os 05 (cinco) anos finais dispõem do referido componente.

Nesse contexto, importante se faz conhecer a carga horária anual mínima estabelecida para as ETIs na Resolução CNE/CEB 7/2010, conforme art. 36 transcrito a seguir:

Art. 36 Considera-se como de período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas

Como se pode perceber, a citada rede de ensino ultrapassa a carga horária mínima prevista em lei para a ETI, alcançando um tempo médio diário de 8 horas com atividades na escola. Por outro lado, deve-se dizer que, segundo o Ministério da Educação (2009b), a ampliação do tempo de efetivo trabalho escolar está colocada, sobretudo, como condição precípua para que se possa organizar um currículo capaz de integrar os diversos campos de conhecimento e as diversas dimensões formadoras da criança, do pré-adolescente, do adolescente, do jovem e do adulto na contemporaneidade.

### 2.3 Educação integral - tempo e espaço com qualidade

A educação em tempo integral não garante qualidade pelo simples fato da jornada ampliada, pois esta ampliação é apenas um dos ingredientes que, associado a outros, como espaço adequado e conteúdo significativo é que favorece a melhoria na qualidade da educação. Isso se comunica com a opinião de Alais Ávila (2015)<sup>8</sup>, quando assegura que:

O tempo dos alunos dentro das escolas, no entanto, não melhora por si só a qualidade do ensino e não garante o desenvolvimento integral do estudante. Ela pontua outros grandes e urgentes desafios para qualificar a educação, como a melhoria dos espaços escolares. O primeiro desafio está na estrutura que se tem para ofertar essa educação, pois ainda há colégios espalhados pelo país que não atendem a padrões mínimos de qualidade.

Na mesma linha, o Observatório do PNE [n.d.], realça a assertiva anterior, discorrendo sobre a necessidade de garantir espaços e infraestrutura adequados que possibilitem o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas dentro da escola, como se pode conferir no texto abaixo.

A questão dos espaços e da infraestrutura constitui condição importante para o bom funcionamento das unidades educacionais que ofertam ampliação do

---

<sup>8</sup> Assessora técnica de educação do Instituto C&A, em entrevista ao Centro de Referência em Educação Integral, em 13 de agosto de 2015.

tempo de permanência das crianças e adolescentes em ambientes de aprendizagem. Nas escolas em que as boas condições desses espaços estão asseguradas, percebe-se o impacto positivo no cotidiano, facilitando inclusive aspectos da gestão escolar e garantindo-se melhor aproveitamento dos tempos escolares. É preciso, por exemplo, pensar nas instalações relacionadas à higiene, alimentação e descanso, que precisam ser providenciadas, no caso de as crianças fazerem mais refeições na escola ou realizar outras atividades corporais. Para o funcionamento das escolas de educação integral, necessita-se fundamentalmente de espaços amplos, especialmente nos refeitórios e áreas externas que possam garantir o deslocamento e a permanência segura dos alunos, além de servirem para diferentes atividades pedagógicas. É preciso também cuidar das condições das salas de aula, pois elas precisam se configurar como espaços de pertencimento, nos quais alunos e professores se sintam confortáveis para permanecer por mais tempo. (p. 18)

Agregado a isso, precisa-se compreender que a qualidade da educação perpassa também pelo compartilhamento da tarefa de educar, pois esta responsabilidade não se limita à escola, ao contrário, é igualmente estendida à família, ao Estado e à sociedade em geral, uma vez que o ato de educar não tem fronteiras e transcende aos muros da escola. Isso se sustenta na Resolução CNE/CEB 7/2010, quando em seu art. 37, assim preleciona:

Art. 37 A proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

Além disso, convém pontuar que o indivíduo agrega, em si, necessidades e interesses distintos e complementares que precisam ser atendidas por secretarias diferentes, razão pela qual a escola deve desenvolver ações articuladas entre elas, pois a formação integral deve considerar o indivíduo total e, dessa forma, a escola deve promover “uma ação articulada com outras secretarias como Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte” (Observatório do PNE [n.d.], p. 22), pois o aluno não pode ser concebido como objeto que se pode separar por parte.

Nesse sentido, o Ministério da Educação (2009b)

Ao considerar os contextos de vulnerabilidade e risco social, é preciso conhecer que a educação constitui-se em importante recurso para o rompimento com os ciclos de pobreza, e este é o desafio convergente e o compromisso das principais políticas sociais do Brasil na atualidade. Vale destacar que já são observadas, no país, iniciativas de articulação entre as políticas públicas de diferentes áreas sociais. A Assistência Social e a Educação, por exemplo, têm a frequência à escola como critério para a permanência no Programa Bolsa Família, sendo verificada por uma articulação de ações interministeriais. (p. 45)

Além disso, a ETI deve atuar com uma equipe intersetorial que garanta,

convergentemente, o atendimento de diferentes políticas, de forma a consolidar a política de educação integral. Isso se alinha à orientação do Observatório do PNE [n.d.] quando disserta que a política de educação integral requer a formação de uma equipe intersetorial, integrando a Secretaria de Educação a outros representantes da administração, para o planejamento de ações conjuntas ou articuladas, na qual não pode faltar:

Representantes dos serviços de alimentação, transporte e segurança que dão sustentação à proposta de educação integral, pois a nova política implica ampliar significativamente o número de refeições a serem oferecidas para as crianças e os adolescentes; disponibilizar transporte para a realização de atividades de circulação pela cidade; garantir segurança para que circulem com tranquilidade pelo território (p. 23).

Pacheco e Pacheco (2013) asseguram que, na função de defensores da educação integral, defendem também a escola em tempo integral que favoreça um espaço de vida, criação e humanização. Para os autores, a ideia é criar espaços de aprendizagem, que ampliem a relação dos alunos com o conhecimento e os permitam tornar agentes construtores do saber (p. 23).

Complementando o entendimento acima, Lira (2013) disserta que:

A relação que a educação integral tem com o espaço e o tempo é diferente da forma tradicional de educação que se vê na maioria das escolas públicas. Estar-se diante de um cenário de quebra de paradigmas da forma de conceber e trabalhar com a educação integral, haja vista a superação de barreiras culturais, que perpassam as relações interpessoais e de poder no caráter organizacional da escola, impregnado de heranças burocráticas, tecnicistas e formalistas. (p. 1)

O mesmo autor acrescenta ainda que “na educação integral, a transversalidade dos conteúdos trabalhados de forma mais conectada e o diálogo com a realidade do aluno devem ser uma constante nas escolas que adotam o modelo.” (p. 1).

Por fim, resta claro que a qualidade da educação em tempo integral está condicionada à integração de uma série de fatores, como espaços físicos, infraestrutura, conteúdos significativos e participação efetiva da escola, da família, do Estado e da sociedade no processo educativo.

#### 2.4 Formação e valorização dos professores

A formação e valorização dos professores estão intimamente relacionadas à qualidade da educação tão defendida pela sociedade, pelo Estado e, sobretudo pelos educadores brasileiros. Essa concepção encontra suporte no Ministério da Educação (2009b) quando reconhece que:

Uma política de Educação Integral pressupõe uma consistente valorização profissional, a ser garantida pelos gestores públicos, de modo a permitir dedicação exclusiva e qualificada à educação. Também pressupõe adequação dos espaços físicos e das condições materiais, lúdicas, científicas e tecnológicas a essa nova realidade. (p. 39)

A valorização do profissional da educação não se restringe à questão salarial, apesar de ser esta o cerne das discussões, pois o baixo salário não permite a exclusividade do educador a uma determinada instituição de ensino, pois o impõe a jornadas duplas e triplas para complementar a sua renda e, conseqüentemente, assegurar direitos básicos, como moradia, alimentação, transporte, saúde, dentre outros.

Por outro lado, precisa-se entender também que as condições de trabalho que lhe são oferecidas é outra questão inserida na temática em análise, uma vez que as péssimas condições de trabalho a que são submetidos os docentes, como ausência de recursos didáticos, de laboratórios, de refeitórios, de bibliotecas de salas de aula salubre, dentre outros, compromete a qualidade das atividades pedagógicas, o que reflete direta e negativamente na aprendizagem do aluno.

Nesse escopo, a Resolução CNE/CEB 7/2010, no seu art. 26, *in verbis* prevê que:

Art. 26 Os sistemas de ensino e as escolas assegurarão adequadas condições de trabalho aos seus profissionais e o provimento de outros insumos, de acordo com os padrões mínimos de qualidade referidos no inciso IX do art. 4º da Lei nº 9.394/96 - LDB<sup>9</sup> e em normas específicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, com vistas à criação de um ambiente propício à aprendizagem [...].

Corroborando entendimento, Alais Ávila (2015)<sup>10</sup> alude que as condições de trabalho dos professores merecem total atenção, pois:

A categoria precisa ser valorizada e receber formação constante diante das mudanças e dos desafios que surgem com o aumento de jornada. ‘Um desafio é a formação do docente e outro está na questão da carreira desse profissional. Não é questão de ele trabalhar mais para ganhar mais, é preciso investir na valorização desse profissional na perspectiva da educação integral’

Comungando do posicionamento acima, no tocante à necessidade da formação permanente do educador numa perspectiva de educação integral, entende-se que isso se deve ao fato de que, normalmente o professor de escola em tempo parcial precisa de uma preparação voltada para este modelo de educação que vai do planejamento à avaliação.

<sup>9</sup> Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:  
[...]

IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

<sup>10</sup> Id.Ibid.

Esse entendimento se complementa na visão do Ministério da Educação (2009b) quando orienta que:

A compreensão da jornada de trabalho dos professores na perspectiva da Educação Integral requer a inclusão de períodos de estudo, de acompanhamento pedagógico, de preparação de aulas e de avaliação de organização da vida escolar. A reorganização dessa jornada exige que a formação de educadores inclua conteúdos específicos de formulação e acompanhamento de projetos e de gestão intersetorial e comunitária. Exige também que os processos de formação continuada para a formulação, implantação e implementação de projetos de Educação Integral incluam profissionais das áreas requeridas para compor a integralidade pressuposta neste debate: cultura, artes, esportes, lazer, assistência social, inclusão digital, meio ambiente, ciência e tecnologia, dentre outras. (p. 39)

Como se pode perceber, o exercício docente nas escolas em tempo integral é diferente em relação às escolas em tempo parcial, o que vai exigir dos educadores um processo formativo que os qualifique para atuar nas ETIs, conforme a proposta deste modelo de educação que perpassa pela integração do ato de educar numa perspectiva de formação integral do indivíduo em um tempo majorado na escola.

## 2.5 Administração Educacional

Para falar sobre Administração Educacional, considera-se importante esclarecer que, apesar de trazer semelhança à administração de empresas de um modo geral, pela "necessidade do planejamento, da definição de objetivos, de metas, de procedimentos, ou seja, pela ação sistemática ali desenvolvida" (PORTAL EDUCAÇÃO, 2013, p. 1) a gestão no espaço escolar implica em nuances diferentes, por se tratar de um espaço, cujos objetivos transcendem aos de uma empresa, pois, ao contrário das empresas que visam a produção e o lucro, a escola visa a formação integral do sujeito capaz de interagir e agir no meio em que vive, transformando sua realidade.

Isso se deve ao fato de que a educação acontece nos diversos espaços sociais, de forma entrelaçada e complementares, sendo que na escola ela é organizada e sistematizada, visando inserir o indivíduo na sua prática social e no mundo do trabalho. Esse posicionamento encontra suporte legal na Lei 9.394/96, no seu art. 1º, com seus respectivos incisos e art. 2º, conforme textos a seguir:

Art.1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Para que isso aconteça é necessário um ambiente adequadamente favorável a efetiva construção do conhecimento, como boa estrutura física com salas de aula arejadas e ventiladas, biblioteca, laboratórios de ciências e informática, quadras poliesportiva, salas de professores e coordenadores, separadamente, videoteca, auditório, além de um corpo docente, administrativo e gestor devidamente habilitados.

O referido ambiente escolar só se trona realidade com a presença de um administrador escolar que, segundo informações adquiridas no site Gestão Escolar (2013, p. 1):

**As principais funções do diretor**

- Cuidar das finanças da escola;
- Prestar contas à comunidade;
- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;
- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;
- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
- Manter a escola esteja limpa e organizada;
- Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;
- Conduzir a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;
- Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;
- Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;
- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;
- Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários;
- Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.

Para bem executar as funções supramencionadas, o gestor escolar deve agregar conhecimentos técnicos com habilidades administrativas e sensibilidade para liderar pessoas, sendo aqueles adquiridos em cursos específicos *latu sensu* e *stricto sensu*, e estes adquiridos com a própria experiência de vida. Nesse sentido, apresenta-se a figura 2 como forma de melhor visualizar o grau de responsabilidade do administrador escolar em articular ações e atores internos e externos a escola. Veja:



Figura 2 – Campo de atuação do Gestor Escolar

Fonte: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/235/as-responsabilidades-do-diretor>

Diante do exposto, entende-se que o administrador educacional é figura estratégica e indispensável no processo ensino e aprendizagem, pois sem ele, toda a articulação exigida na dinâmica escolar e, conseqüentemente, na qualidade da educação, ficaria comprometida.

## **PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO**

Nesta parte do estudo, apresentam-se três capítulos atinentes à pesquisa de campo, sendo que o primeiro discorre a respeito da educação em tempo integral no Brasil e no Maranhão; o segundo apresenta o seu percurso metodológico, com enfoque na natureza e justificativa do estudo, hipóteses de investigação, objetivos, universo e amostra, além dos Instrumentos de Coleta de Dados (ICDs) e o terceiro capítulo traça uma análise e discussão dos resultados integrada com o quadro teórico.

### **CAPÍTULO III - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL E NO MARANHÃO**

Para abordar a escola em tempo integral no Brasil e no Maranhão, importante se faz esclarecer que será apresentado o Programa Mais Educação, como política pública nacional de educação integral e em nível de Estado do Maranhão discorrer-se-á sobre o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), criado no dia 02 de Janeiro de 2015, nos moldes dos Institutos Federais de Educação (IFEMAs), visando “conjugar, além da educação em tempo integral, a educação profissional técnica de nível médio no Estado” (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, 2015, p. 1)

### 3.1 Programa Mais Educação: Política pública nacional de Educação em Tempo Integral

O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial 17/2007 e pelo Decreto Presidencial 7.083/2010 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da educação integral. Sua operacionalização é feita por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Programa promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC, 2011),

Nesse contexto participativo, o Programa Mais Educação, em sintonia com a formação integral do educando, empenhou-se na construção de parcerias intersetoriais e intergovernamentais. Por um lado, no Fórum Mais Educação, constituído no Governo Federal, diferentes Ministérios têm aportado seus programas e ações em torno de um princípio simples: lugar de crianças, adolescentes e jovens é na escola. Portanto, programas e ações de governo voltadas para esse público devem prever, necessariamente, um diálogo com as redes de educação. Por outro lado, o compromisso dos estados e municípios em aprimorar a qualidade da educação pública motivou uma ampla adesão dessas redes à proposta em construção (PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, 2009b).

Em relação a essas parcerias, argumenta-se sobre ampla possibilidade para atuação de monitores, estagiários e voluntários no contexto escolar e extraescolar para o desenvolvimento de atividades. Sobre isso, Pio (2014) comenta que dessa articulação entre os diversos ministérios para o desenvolvimento do Programa Mais Educação, depreende-se que profissionais formados e capacitados são garantidos somente no âmbito das ações do MEC, haja vista que ações advindas de outros ministérios e outras entidades da sociedade civil abrem possibilidade para atuação de monitores, estagiários e para a participação voluntária de comunitários no desenvolvimento de atividades do programa. Essa presença do voluntariado na educação, conforme sugerido, caracteriza uma ação voluntária cujo conteúdo é a colaboração com o sentimento de responsabilização, contrariando a cidadania reivindicativa, que cobra as

responsabilidades do Estado. (p. 79)

Importante também se faz refletir que essas parcerias que se integram no processo educacional, numa perspectiva de formação integral do educando, o Programa Mais Educação, Educação Integral (2009a), destaca que o programa Mais Educação:

*Visa a conquista efetiva da escolaridade dos estudantes, através da ampliação de experiências educadoras, as práticas realizadas além do horário escolar precisam estar sintonizadas com o currículo e os desafios acadêmicos. Para isso, o programa em questão adota a metodologia da educação integral, aqui compreendida como um instrumento de diálogo e troca entre os saberes de escolas e comunidades. Assim, propõe-se uma educação integral estruturada a partir de um conceito de integralidade, que supere termos como ‘contraturno’ e ‘atividades complementares’, bem como saberes escolares e saberes comunitários. (p. 14)*

Cabe informar que em 2008, o Ministério da Educação (2009a) estabeleceu critérios para a implementação do referido programa em 54 municípios brasileiros, conforme relacionados a seguir:

- Ter assinado o Compromisso Todos pela Educação;
- Todas as capitais dos estados brasileiros;
- Cidades das regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes;
- Ter escolas municipais ou estaduais com IDEB abaixo de 2.9. (p. 14)

Esses critérios são frutos do baixo desempenho dos alunos da educação básica na Prova Brasil<sup>11</sup> que permitiu ao MEC (2009a), avaliar que: “no atual contexto brasileiro, de amplo acesso das crianças e adolescentes à escola pública, avaliações nacionais têm apontado para o não-alcance da aprendizagem nos patamares desejáveis”. (p. 18).

Nesse cenário, o programa Mais Educação busca melhorar a qualidade da educação ofertada pelos municípios brasileiros e, conseqüente melhoria na aprendizagem e no desempenho no IDEB, pois segundo o MEC (2009b):

O programa articula 25 programas federais formulados pelos 6 Ministérios participantes, envolvendo sujeitos diversos (agentes educativos e público das ações), multiplicidade de objetos de conhecimento, de espaços e de tempos, compondo possível integralidade na associação com o tempo escolar. Ao mesmo tempo, destaca-se uma diversidade de estratégias de relacionamento com os municípios. O que os une é o potencial educativo de cada um correlacionado pelos sete *Macro campos* definidos pelo MEC: acompanhamento pedagógico; meio ambiente; esporte e lazer; direitos humanos e cidadania; cultura e artes; inclusão digital e comunicação; saúde, alimentação e prevenção. (p. 28)

Para melhor compreensão e implementação do Programa em análise, o

---

<sup>11</sup> Uma das avaliações externas em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) que tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica (MEC, 2009a)

MEC o apresenta em 3 (três) cadernos em séries, com abordagens distintas: conceituação, operacionalização e implementação do Programa, como se mostra na tabela a seguir:

Tabela 3 – Trilogia do Programa Mais Educação

CADERNOS SÉRIE MAIS EDUCAÇÃO	CONTEÚDO
<b>Gestão Intersetorial no Território</b>	Marcos legais do Programa MAIS EDUCAÇÃO, das temáticas Educação Integral e Gestão Intersetorial, da estrutura organizacional e operacional do Programa MAIS EDUCAÇÃO, dos projetos e programas ministeriais que o compõem e de sugestões para procedimentos de gestão nos territórios.
<b>Educação Integral</b>	Texto referência sobre Educação Integral para o debate nacional.
<b>Rede de Saberes Mais Educação</b>	Sugere caminhos para a elaboração de propostas pedagógicas de Educação Integral por meio do diálogo entre saberes escolares e comunitários.

Fonte: Programa Mais Educação, 2009a (Com adaptações da autora)

Por outro lado, algumas **reflexões** sobre a sua execução, precisam ser provocadas, a exemplo do que comenta Silva J. e Silva K. (2012) quando relatam que os estados e municípios estão sendo convocados a ampliarem a jornada escolar e oferecerem ‘educação integral em tempo integral’, porém em condições formativas bastante reduzidas e precárias, fundamentalmente em função do financiamento aquém da amplitude da missão a que se propõe. Ademais, convém ainda esclarecer que as tarefas que migram para a escola, em muitos casos não têm sido plenamente realizadas. No geral são ‘arremedos de ação’, cujos efeitos são deslocar a centralidade do ensino e dissimular as omissões do Estado,

O posicionamento acima contraria a proposta da educação em tempo integral que prevê espaços confortavelmente adequados para alunos e professores desenvolverem suas atividades prazerosas e, conseqüentemente produtivas, como explica o CENPEC (2011):

Para o funcionamento das escolas de educação integral, necessita-se fundamentalmente de espaços amplos, especialmente nos refeitórios e áreas externas que possam garantir o deslocamento e a permanência segura dos alunos, além de servirem para diferentes atividades pedagógicas. É preciso também cuidar das condições das salas de aula, pois elas precisam se configurar como espaços de pertencimento, nos quais alunos e professores se sintam confortáveis para permanecer por mais tempo.

Nesse sentido, Ferreira (2012) complementa, dizendo que:

Não se pode pensar que a educação integral em tempo integral aconteça em espaços que foram planejados para uma jornada de tempo parcial, por isso, é urgente o investimento na estrutura física da escola. Ampliar o espaço escolar e transformá-lo em um espaço para novas aprendizagens, esse é um ponto fundamental para se implantar uma proposta de educação integral em tempo

integral, uma escola onde estudantes, professores e demais profissionais da educação possam estar o dia inteiro, preparando e ministrando suas atividades com a finalidade primeira de educar integralmente. (p. 19)

Cumpre salientar que a importância da ampliação do tempo na escola em tempo integral se comunica com o entendimento de Cavaliere (2007) quando disserta que:

A organização social do tempo é um elemento que simultaneamente reflete e constitui as formas organizacionais mais amplas de uma dada sociedade. Dentre os meios de organização do tempo social destaca-se o tempo de escola que, sendo a mais importante referência para a vida das crianças e adolescentes, tem sido, no mundo contemporâneo, um pilar para a organização da vida em família e da sociedade em geral. (p. 1017)

Além disso, a majoração do tempo de permanência do aluno na escola traz outros benefícios para o aluno, para família e para a sociedade, como a proteção dos estudantes contra diversas formas de violências, dentre as quais, o trabalho infantil, a exploração sexual, o tráfico e o uso de drogas. Concomitante a isso, os alunos fortalecem sua integração na comunidade, participando mais da vida escolar e social, além do acesso aos serviços disponíveis no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Por outro lado, observa-se que na prática, o Programa *Mais Educação* não interage de forma plena com a proposta da educação em tempo integral, pois se depreende, dentre outras razões que esta amplia o tempo não apenas do aluno, mas dos professores e demais atores da comunidade escolar. Além disso, propõe um currículo diferenciado, ao contrário do Programa *Mais Educação* que ajusta os conteúdos das oficinas ao currículo já existente. De acordo com Cavaliere (2002, p. 147) “o aumento do horário escolar é um elemento que coloca em pauta um tipo de mudança curricular que aponta em direção a uma prática de educação integral.”

Autenticando a opinião anterior, Coelho (2002, p. 133) assevera que:

A escola de tempo integral que busque uma educação integral proporcionará oportunidades diversas a alunos, professores, diretores, funcionários e comunidade, uma vez que seu espaço estará aberto a várias manifestações que, tradicionalmente não fazem parte da instituição de ensino.

Face o exposto, infere-se que a política pública nacional de educação em tempo integral - o programa *Mais Educação* - é uma proposta imprescindivelmente ousada para a superação das desigualdades educacionais, entretanto na prática, não contempla na sua filosofia, pois, além de não atender todos os discentes da escola, funciona em espaços inadequados e tempo expressivamente inferior ao proposto pelo programa.

### 3.2 Política de Educação em Tempo Integral no Estado do Maranhão

Para iniciar a abordagem sobre educação em tempo integral no Estado do Maranhão, cabe, inicialmente, esclarecer que a educação é promovida em duas redes: a estadual e a municipal. A rede estadual de ensino é, prioritariamente, responsável em garantir o ensino médio e a rede municipal é a responsável por garantir, prioritariamente, o ensino infantil e fundamental, como determina a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no seu art. 10, Inciso VI e art. 11, Inciso V *ipsis litteris*:

Art. 10. Os estados incumbir-se-ão de:

[...]

VI – assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta lei;

[...]

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

[...]

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Como se pode perceber, o texto é claro quando sublinha o termo “prioridade”, o que evidencia a corresponsabilidade dos entes federados por todos os níveis de ensino. Entretanto, na prática, a expressão em destaque parece inexistir, pois a União, os Estados e os municípios normalmente buscam oferecer somente os níveis que lhe foram atribuídos como prioridade na LDB.

No tocante à Educação em Tempo Integral, isso é bastante visível, quando o Estado criou o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), em 2015, visando “conjugar, além da educação em tempo integral, a educação profissional técnica de nível médio no Estado” (SECTI, 2015, p. 1).

O referido instituto criou uma rede de Unidades Plenas e Unidades Vocacionais de Ensino Médio Integral e Integrado, objetivando ofertar educação profissional e tecnológica de nível médio e superior em todo o Estado do Maranhão, como dispõe os art. 58 e 62 do Regimento Interno do IEMA, textualmente:

Art. 58 - As Unidades Plenas do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA integram uma rede de ensino cuja finalidade é ofertar educação profissional e tecnológica de nível médio e superior no Estado do Maranhão, em todas as modalidades, sendo-lhe asseguradas as condições pedagógicas, administrativas e financeiras [...]

Art. 62 - As Unidades Vocacionais do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia - IEMA integram uma rede de ensino cuja finalidade é ofertar educação profissional e tecnológica de nível médio e superior no

Estado do Maranhão, em todas as modalidades.

A educação em Tempo Integral é prevista no Regimento Interno das Unidades Plenas, conforme art. 2º, Inciso I colacionado a seguir:

Art. 2º - As Unidades Plenas do IEMA integram uma Rede constituída de Unidades de Educação Profissional Técnico de Nível médio e superior, caracterizadas pela: I. unidade de princípios e conceitos através da articulação integrada de um modelo de gestão e de um modelo pedagógico inovador com foco no desenvolvimento de uma geração de jovens protagonistas, a partir da implementação e da consolidação de uma **política pública de Educação em Tempo Integral** e Profissional definida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão, através do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA. (grifo nosso)

Também na rede estadual de ensino, os programas do Governo Federal, como o Mais Educação e o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI)<sup>12</sup> tem sua implementação incentivada pela Secretaria de Estado da Educação, como se pode conferir nos textos extraídos do *site* da referida secretaria (2014), transcritos abaixo:

O prazo para **cadastramento** e adesão de escolas públicas que pretendam integrar o **Programa Mais Educação**, da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, foi estendido até o dia 15 de agosto. [...] Tanto as escolas que já aderiram em anos anteriores como as que desejam aderir pela primeira vez devem fazer a adesão para o ano de 2014. As escolas que fazem adesão ao programa passam a oferecer orientação de estudos e leitura, com acompanhamento pedagógico, obrigatória para todas as escolas, com monitoria, preferencialmente, de estudante de licenciaturas vinculadas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), ou estudante de graduação com estágio supervisionado.

[...]

Com intuito de orientar coordenadores regionais sobre o **processo de adesão e inserção** dos projetos de redesenho curricular do **Programa Ensino Médio Inovador**, biênio 2014/2015, no sistema PDDE/Interativo, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), promove, nesta quinta-feira (3), videoconferência para as dezenove unidades regionais do estado. (p.1) (grifo nosso).

Já nas redes municipais de ensino do Estado do Maranhão, as experiências com a Educação em Tempo Integral ocorrem há mais tempo, a exemplo das escolas municipais de São Luís e São José de Ribamar, campos de pesquisa para este estudo, cujas experiências são relatadas nos capítulos seguintes.

## CAPÍTULO IV – PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Durante o estudo da temática, realizou-se uma pesquisa de campo em duas

---

<sup>12</sup> Integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia do Governo Federal para induzir o redesenho dos currículos do Ensino Médio, compreendendo que as ações propostas inicialmente vão sendo incorporadas ao currículo, ampliando o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio. (MEC, 2013)

escolas públicas, sendo uma na rede municipal de São Luís e outra na rede municipal de São José de Ribamar, ambas na Região Metropolitana de São Luís. Esta pesquisa buscou visualizar o funcionamento de uma Escola em Tempo Integral (ETI), seus desafios e sucessos na aprendizagem dos estudantes, a partir das hipóteses de investigação utilizadas como eixo norteador deste estudo, visando alcançar os objetivos propostos a seguir.

#### 4.1 Hipóteses de investigação

H.1: A educação em tempo integral representa um significativo avanço na política educacional brasileira que visa à efetiva melhoria da educação pública do país;

H.2: A educação integral contribui para a integralidade do ato de educar;

H.3: A educação em tempo integral que vai além do programa “*Mais Educação*”, favorece a formação integral do aluno;

H.4: A implementação de escolas em tempo integral no ensino básico do território maranhense contribui para a melhoria da qualidade da educação no contexto dos municípios que adotaram esta filosofia;

H.5: A ampliação na oferta da educação em tempo integral na rede municipal de ensino de São Luís e São José de Ribamar aumenta o número de matrículas nessa modalidade de educação.

#### 4.2 Objetivos

##### Geral

Conhecer e descrever o processo de implementação da educação em tempo integral da rede municipal de São Luís e São José de Ribamar, ambos da Região Metropolitana.

##### Objetivos Específicos

- Conhecer as metas de governos dos municípios estudados em relação às metas do governo federal constante no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024);

- Conhecer a aplicabilidade do programa “*Mais Educação*” nas escolas das redes investigadas;
- Identificar a quantidade de escolas e de matrículas em tempo integral em pleno funcionamento nas redes mencionadas;
- Visualizar a educação em tempo integral para além do programa “*Mais Educação*”;
- Conhecer o currículo das escolas em tempo integral nas redes mencionadas;
- Conhecer o papel dos pais, alunos, professores, gestores e demais atores envolvidos no processo da educação em tempo integral;
- Identificar possíveis benefícios da educação em tempo integral para os alunos da educação básica;
- Realizar um estudo de caso nas escolas de tempo integral em funcionamento nos citados municípios e apresentar à Secretaria de Educação o seu resultado com a constatação ou não de possíveis benefícios;
- Recomendar a ampliação de matrículas e escolas em tempo integral em São Luís e São José de Ribamar, de forma a alcançar o maior número possível de famílias beneficiadas.

#### 4.3 Natureza e justificativa do estudo

A escola é um espaço de construção de saberes, de relações socialmente saudáveis e de convivência com o diferente. Esse território educacional precisa ser melhor explorado e ocupado, numa perspectiva de formação integral em um espaço adequado e tempo qualitativamente majorado.

Por entender que a Educação em Tempo Integral pode garantir o exposto acima, buscou-se conhecer essa proposta educativa no âmbito nacional, estadual e municipal. Em âmbito nacional, identificou-se o Programa Mais Educação, comentado anteriormente; em âmbito estadual não se encontrou qualquer proposta de ETI para o ensino fundamental, apenas uma recente experiência direcionada para o ensino médio que é Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), criado em 2015, visando conjugar, além da educação em tempo integral, a educação

profissional técnica; e em âmbito municipal, constatou-se o funcionamento de várias escolas em municípios maranhenses distintos, dos quais dois participarão deste estudo.

Nesse cenário encontram-se a Creche Maria de Jesus Carvalho e o Liceu Ribamarense, ambas da rede pública municipal de São Luís e São José de Ribamar, respectivamente, que iniciaram essa experiência de educação em tempo integral, conforme informações adquiridas *in loco* e por meio da literatura pertinente, como se passa a discorrer.

Na rede municipal de ensino de São Luís, capital do Estado, há 3 escolas funcionando em tempo integral, atendendo mais de 850 alunos, conforme informação de Rodrigues (2013):

Em três escolas da rede municipal de ensino o sistema de Ensino Integral está implantado desde o início do ano letivo: uma no bairro da Camboa – Unidade de Educação Básica (UEB) Maria de Jesus Carvalho, e duas na Cidade Operária – UEB Barjonas Lobão e UEB Recanto dos Pássaros. Mais de 850 crianças estão experimentando o modelo que oferece oportunidade de desenvolver competências por meio de atividades pedagógicas específicas. [...] O sistema acrescenta aos componentes curriculares regulares como matemática, português, ciências naturais, cultura e disciplinas que favorecem o desenvolvimento da coordenação motora, colaboração mútua, valores éticos e morais, estimuladores da formação do aluno enquanto cidadão. (p.1)

Na rede municipal de ensino de São José de Ribamar, há 2 escolas em tempo integral, como se pode confirmar nos dados da própria prefeitura (2013) *ipsis litteris*:

São José de Ribamar [...] possui uma rede municipal de ensino em tempo integral. As Escolas Municipais Liceu Ribamarense I (situada na Sede) e Liceu Ribamarense II (Parque Jair) foram construídas e são mantidas com recursos próprios da Prefeitura. Cada uma atende 400 alunos divididos no Ensino Fundamental (320 estudantes) e Educação Infantil (80). Possuem dez salas de aula; laboratório de informática com um computador (conectado a Internet) para cada aluno; laboratório de ciências; sala de multimídia; biblioteca com amplo acervo; brinquedoteca; área de vivência; quadra poliesportiva com arquibancada; refeitório; *playground*; secretaria, sala de professores; cozinha industrial com capacidade para produzir diariamente mais de mil refeições; além de área para estacionamento. (p. 1)

Este estudo é de natureza qualitativa, pois, segundo Maanen (1979 *apud* NEVES, 1996) compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados. Objetiva traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social e busca reduzir a distância entre teoria e dados, entre contexto e ação (p. 1).

Na busca para reduzir essa distância entre teoria e dados, entre contexto e ação, realizou-se uma pesquisa de campo que, de acordo com Yin (1989 *apud* COSTA, 2012) é uma pesquisa empírica que investiga um fenômeno atual no seu contexto real,

particularmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são completamente claros. O estudo de caso visa, assim, retratar a realidade de forma completa e profunda, em que o investigador procura mostrar a multiplicidade de dimensões presentes na situação em estudo, focalizando-a como um todo.

Assim, para alcançar os objetivos propostos, esta pesquisa é descritiva, explicativa, bibliográfica e de campo, pois na visão de Vergara (2007), a pesquisa se classifica:

- a) Quanto aos fins, a pesquisa pode ser descritiva e explicativa. A primeira expõe características claras e bem delineadas de determinada população ou fenômeno, para isso envolve técnicas padronizadas e bem estruturadas de coletas de seus dados. A segunda tem como principal objetivo tornar as ações estudadas em dados de fácil compreensão, justificando e explicando os seus principais motivos e o ‘porquê’ das coisas.
- b) Quanto aos meios, a pesquisa pode ser bibliográfica e de campo, sendo que a primeira se baseia em livros revistas, jornais, internet para um melhor embasamento do estudo, enquanto a segunda baseia-se pela experiência que está sendo aplicada na investigação e é realizada exatamente no local onde são observados os fenômenos estudados.

No tocante ao procedimento de coleta de dados caracteriza-se por um estudo teórico e documental combinado com estudo de caso, realizado em instituições educacionais com experiências em educação em tempo integral.

O levantamento dos dados foi realizado por meio de entrevistas semiestruturadas que, segundo Gil (1999, p. 117) consiste numa “técnica em que o investigador se apresenta ao investigado e lhe formulam perguntas com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”.

Cumprido esclarecer que foram utilizados como roteiro das entrevistas os questionários com perguntas direcionadas para cada grupo de participantes, conforme apêndices A, B, C e D, dos quais se extraíram importantes informações que, associadas a outras disponíveis na literatura pertinente, foram valiosas para a caracterização do Estado do Maranhão, dos municípios, das escolas e demais atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem, como se passa a apresentar.

#### 4.4 Caracterização do Estado, dos municípios, das escolas e dos participantes

Nesta seção serão apresentadas informações básicas sobre o Estado do Maranhão e dos municípios, onde ficam localizadas as escolas investigadas, assim como os sujeitos da pesquisa, como formação acadêmica, tempo de experiência na educação,

especialmente na Escola de Tempo Integral, além de funções outras desempenhadas no percurso docente.

#### 4.4.1 Caracterização do Estado do Maranhão

O Maranhão é uma das 27 unidades federativas do Brasil e um dos nove estados da região nordestina. Está localizado no oeste da região Nordeste e tem como limites ao Sul/Sudoeste o Estado do Tocantins (1.060km); ao Norte com o Oceano Atlântico (640km); ao Leste/Sudeste o Estado do Piauí (1.365km) e ao Oeste o Pará (798km), conforme figura 3.



Figura 3 – Mapa do Maranhão

Fonte: <https://www.google.com.br/search?q=mapa+político+do+maranhão&biw>

O Maranhão possui o segundo litoral mais extenso do País e da Região, com 640 km; sua plataforma continental alcança 21.504 milhas quadradas. A sua posição geográfica, conta com consideráveis vantagens em relação ao comércio internacional. A sua Capital, está localizada estrategicamente, o que lhe garante o privilégio de acesso favorável aos grandes mercados mundiais no que se refere a seu consumo, importação e exportação. É o único estado da região com parte de sua área coberta pela floresta Amazônica, apresentando importantes áreas de proteção ambiental.

A atividade econômica do Estado baseia-se na agricultura, pecuária, indústria, comércio, extrativismo e turismo, sendo a atividade agrícola a que mais assume um papel relevante na economia maranhense. Apesar dessa significativa representação para a economia, a agricultura maranhense não possui um grande desenvolvimento em função da baixa produtividade e por ser uma atividade de

subsistência.

No campo educacional, o Maranhão não dispõe de condições favoráveis para o sucesso do ensino, o que se confirma no estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Brasília (unB), em 2012, cujo estudo revela que:

O Maranhão é o Estado que possui a infraestrutura escolar mais precária do País. Oito em cada dez dos mais de 13 mil colégios maranhenses (80,7%) oferecem apenas água, sanitários, cozinha, energia elétrica e esgoto aos funcionários e alunos que os frequentam. Não há salas para diretores, TV, DVD, computadores ou impressoras nessas unidades. De 13.639 escolas maranhenses avaliadas no estudo, 11.007 têm infraestrutura elementar. Quase todas estão localizadas em áreas rurais (9.244). Nessas regiões, há apenas um colégio considerado avançado e 20 adequados. Na área urbana, o cenário melhora pouco. Quase a metade (1.763 de 3.924 colégios) possui estrutura elementar, outros 1.763 são básicos, 384 adequados e 14 avançados. Dados da Secretaria de Educação do Maranhão comprovam que a estrutura oferecida a alunos e professores precisa melhorar. Em 2012, havia 259 escolas funcionando em templos ou igrejas, outras 16 em salas de empresa e 310 nas casas dos próprios professores (a maioria em área rural). Mais de 2 mil escolas funcionam em galpões, ranchos, paios ou barracões. As bibliotecas só existem em 1.716 escolas.

Como se pode perceber, o Estado do Maranhão precisa avançar muito em relação a maiores investimentos na educação, uma proposta viável para melhoria do quadro educacional seria a implementação de Escolas em Tempo Integral, com a devida infraestrutura e pessoal qualificado para garantir a eficácia do processo na melhoria extensiva à qualidade de vida da população.

#### 4.4.2 Caracterização do Município de São José de Ribamar

O município de São José de Ribamar se estende por 388,4 km<sup>2</sup> e conta com 176 008 habitantes (estimativa para 2016), sendo que em 2010 esta população era de 163.045 habitantes. A densidade demográfica é de 419,82 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Paço do Lumiar, Icatu e Presidente Juscelino, São José de Ribamar se situa a 27 km a Sul-Leste de São Luís, capital do Maranhão (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2016).

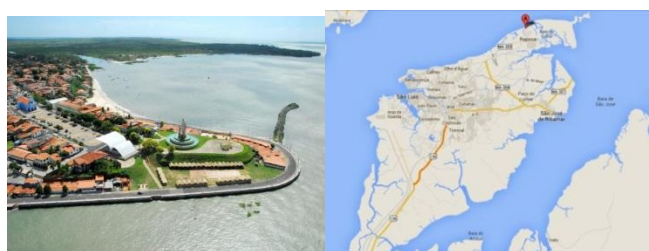


Figura 4 – Mapa de São José de Ribamar

Fonte: <https://www.google.com.br/search?q=localização+de+são+josé+de+ribamar>

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano (ADH, 2013), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São José de Ribamar é 0,708, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,790, seguida de Educação, com índice de 0,700, e de Renda, com índice de 0,642 (p. 1).

O mesmo autor acrescenta que, de 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,431, em 1991, para 0,708, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 64,27% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 51,32% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,405), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 93,91%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 85,63%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 63,21%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 43,56%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 36,45%, 57,42%, 46,02% e 33,72% (ADH, 2013, p. 1).

#### 4.4.3 Caracterização do Liceu Ribamarense

O Liceu Ribamarense é apresentado à população, desde a sua fachada, como a primeira escola em tempo integral do Estado do Maranhão (foto 1). De acordo com o histórico da Escola em análise (Anexo D), a sua criação foi inspirada no modelo de ensino desenvolvido no Colégio D. Pedro II, criado em 1837, por D. Pedro II, no Rio de Janeiro. O Liceu Ribamarense encontra-se localizada às margens da rodovia MA-201 (Estrada de Ribamar), funcionando em tempo integral, das 7h:30min às 17h:30min.



Foto 1 – Fachada do Liceu Ribamarense

A referida instituição educacional dispõe de 10 (dez) salas de aula climatizadas do ensino fundamental e 2 (duas) salas de aula para a educação Infantil, além de biblioteca, brinquedoteca, laboratório de ciências, laboratório de informática, quadra poliesportiva, sala de multimídia, entre outros (foto 2).



Foto 2 – Painel indicativo dos espaços disponíveis no Liceu Ribamarense

Assim, constata-se que a escola em análise oferece uma estrutura física adequada para o pleno funcionamento de uma ETI, cujos espaços foram apresentados durante uma das visitas *in loco*, que estão disponíveis no *site* da prefeitura<sup>13</sup>, do qual se transcreveram as informações a seguir:

**Brinquedoteca:** criado para estimular as crianças a brincarem livremente, pondo em prática sua criatividade e aprendendo a valorizar a arte do brincar. Por meio dos materiais lúdicos e educativos, será possível avaliar o desenvolvimento das crianças, mediante o acompanhamento e o estímulo da linguagem, do desenvolvimento motriz e de todas as suas potencialidades;

**Biblioteca:** a biblioteca é um centro ativo de aprendizagem, um espaço em que crianças e jovens podem contar com um acervo de mais de 500 títulos, classificados entre obras didáticas, de referência, de literatura e técnicas. Além disso, os alunos

<sup>13</sup> <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/liceu/content/estrutura/estrutura.html>

contam com uma mapoteca e um acervo de CDs e DVDs para complementar a sua aprendizagem e desenvolver a criatividade e o senso crítico;

**Laboratório de Ciências:** trata-se de um ambiente com microscópios, destiladores, vidraria e capela de exaustão, onde o aluno, por meio de aulas práticas, encontra respostas para as suas dúvidas e curiosidades sobre experiências aprendidas em sala de aula, vinculando a teoria ao seu cotidiano.

**Laboratório de Informática:** neste espaço, o aluno terá contato com o mundo dos computadores, desde a educação infantil, fase em que receberá noções básicas de informática, até o último ano do ensino fundamental. Para isso, o ambiente foi equipado com 40 modernos microcomputadores, com monitores de LCD, conectados à *Internet* e com programas (*software*) que permitem o contato com conteúdos educativos de diversas áreas do conhecimento;

**Salas de multimídia:** este ambiente de aprendizagem, equipado com computador, projetor de *data-show*, TV, som e DVD, tem caráter multidisciplinar e oferece condições para que os alunos possam, de maneira confortável, complementar os conteúdos aprendidos em sala de aula.

**Quadra poliesportiva:** no processo de integração pedagógica a educação física é uma área do conhecimento dotada de saber científico. Pensando-se numa escola em tempo integral, onde os alunos passarão 9 horas diárias, construiu-se uma quadra poliesportiva preparada para a prática de educação física e atividades extracurriculares tais como: vôlei, basquete, futsal, dentre outras;

**Culinária:** no ensino em tempo integral os alunos passam a maior parte do tempo na escola. Por isso, é necessário que nesse espaço elas desenvolvam bons hábitos de alimentação. A cozinha do Liceu Ribamarense foi preparada para oferecer essa assistência ao alunado e para isso, conta com uma equipe composta de 1 (um) nutricionista, 1 (um) chefe de cozinha, 1 (um) chefe de almoxarifado, 3 (três) cozinheiras e 2 (duas) merendeiras, tudo isso para preparar diariamente mil lanches e quinhentas refeições individuais, com um cardápio balanceado, rico em proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais.

Todo esse investimento culminou no bom desempenho dos alunos na Prova Brasil, em que o Liceu Ribamarense alcançou o índice 6.3 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2011, conforme informação veiculada pela mídia local, colacionada abaixo:

O Liceu Ribamarense foi a escola maranhense que alcançou o melhor

desempenho entre 2009 e 2011, segundo dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). De acordo com o índice que foi divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), a escola obteve uma avaliação de 6,3 pontos, 2,5 acima da nota estabelecida pelo MEC (G1Maranhão, 2012).

Como se pode perceber pela ETI em comento, esta filosofia de educação é a ideal para ser implementada em todas as escolas públicas do país, pois combina qualidade na educação e auxílio às família que têm necessidade de se ausentar o dia inteiro de casa, em virtude do trabalho.

#### 4.4.4 Caracterização dos gestores do Liceu Ribamarense

As três gestoras (uma geral e duas adjuntas) têm formação superior em Pedagogia e larga experiência na área educacional, sendo que a diretora geral exerce a docência há 52 (cinquenta e dois) anos, uma das adjuntas há 16 (dezesseis) anos e a outra atua na área há 7 (sete) anos. Especificamente na Escola em Tempo Integral, a diretora geral e uma adjunta estão há 7 (sete) anos na função de gestoras e a outra atua há 5 (cinco) anos.

No decorrer de toda essa trajetória, as gestoras afirmaram já terem trabalhado nas funções de professora, coordenadora pedagógica, supervisora, vice-diretora e, agora, gestora.

#### 4.4.5 Caracterização dos professores do Liceu Ribamarense

Os professores participantes da pesquisa formam um conjunto de 10 (dez) profissionais que, ao responder as quatro primeiras questões do ICD2, forneceram informações relativas ao seu perfil, especialmente no tocante ao tempo de experiência e formação acadêmica, como se pode visualizar no quadro abaixo:

Quadro 1 - Tempo de experiência e formação acadêmica dos professores

Tempo de Experiência	Professores		Formação acadêmica
	Qtd.	%	
Até 10 anos	3	12	Graduação e Especialização
10 a 15 anos	9	36	Graduação e Especialização
15 a 20 anos	11	44	Graduação e Especialização
Acima de 20 anos	2	8	Graduação e Especialização
TOTAL	25	100	

Observe que dentre as informações do seu perfil, a formação acadêmica dos

docentes lhes habilitam atuar nos anos escolares e componentes curriculares correspondentes ao seu exercício no Liceu Ribamarense, o que atende à exigência da Lei 9.394/96, LDB que, assim, se expressa:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Note que todos os professores que participaram da pesquisa possuem especialização e, segundo eles, contemplam diversas áreas do conhecimento, como ensino aprendiz, MBA em gestão de pessoas, Metodologia da língua inglesa, meio ambiente, dentre outras. Além disso, todos apresentam uma larga experiência na área educacional, em cujo trajeto já desempenharam outras funções nas escolas em que trabalharam, a exemplo de organizadores de projetos e coordenadores.

#### 4.4.6 Caracterização dos alunos do Liceu Ribamarense

Os alunos do Liceu Ribamarense são moradores dos diversos bairros da cidade, inclusive da zona rural do município. As suas faixas etárias atendem as diretrizes do MEC (2009a), conforme tabela a seguir:

Tabela 4 - Equivalência da organização do ensino fundamental em nove anos

ANOS	Idade correspondente no início do ano letivo (sem distorção idade/ano)
1º ano	6 anos
2º ano	7 anos
3º ano	8 anos
4º ano	9 anos
5º ano	10 anos
6º ano	11 anos
7º ano	12 anos
8º ano	13 anos
9º ano	14 anos

Fonte: MEC (2009a)

#### 4.4.7 Caracterização dos pais do Liceu Ribamarense

Os pais dos alunos da referida escola são moradores dos diversos bairros da cidade, e até moradores da zona rural do município. São, na sua maioria, trabalhadores

assalariados que precisam se ausentar o dia inteiro, em razão do trabalho. Vale informar também que São José de Ribamar, por estar localizada no litoral maranhense e ser uma cidade com forte turismo religioso, muitos pais desenvolvem atividades pesqueiras ou artesanais para garantir o sustento da família.

Portanto, a Escola em tempo integral, além de oferecer uma educação com melhor qualidade, ajuda também aos pais que precisam sair de casa com a tranquilidade de saber que seus filhos estão o dia inteiro em lugar seguro, saudável e formativo.

#### 4.4.8 Caracterização do Município de São Luís

O município de São Luís, única cidade brasileira fundada por franceses, se estende por 834.785 km<sup>2</sup> e conta com 1.082.935 habitantes (estimativa para 2016), sendo que em 2010 esta população era de 1.014.837 habitantes. A densidade demográfica é de 1.215.69 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. São Luís faz limites com os municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Raposa e Oceano Atlântico (IBGE, 2016).

De acordo com Santos (2010):

Há quatro ilhas pertencentes à cidade de São Luís. São elas:

- Tauá-Mirim: Ilha localizada entre os estreito dos Coqueiros e a Baía de São Marcos;
- Ilha do Medo: ilha localizada a noroeste de São Luís, próxima a Praia do Amor;
- Tauá-Redondo;
- Duas irmãs. (p. 3)

São Luís é, portanto, uma ilha rica em belezas naturais e, relativamente pequena em termos populacionais, mas que merece maiores cuidados pelo poder público, particularmente na área educacional.

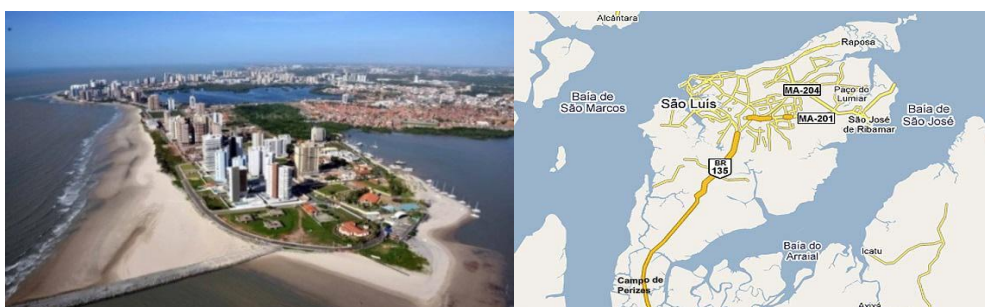


Figura 5 – Mapa de São Luís

Fonte: <https://www.google.com.br/search?q=mapa+são+luís+-+maranhão>

O Atlas de Desenvolvimento Humano (ADH, 2013), revela que, apesar de

apresentar a segunda pior medição de renda e lanterna em longevidade, a Grande São Luís lidera o índice de educação em 16 regiões metropolitanas pesquisadas. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para educação da capital maranhense e cidades do entorno ficou em 0,737, à frente da Grande São Paulo, que registrou 0,723, números considerados altos. (p. 1)

A mesma pesquisa revela ainda que a expectativa de anos de estudo na região passou de 9,37 anos para 10,30 anos entre 2000 e 2010, enquanto no Brasil passou de 8,76 anos para 9,54 anos. Pelos dados do Censo de 2000, a região da capital maranhense já ficava em terceira no ranking do IDHM de ensino.

Observe-se que esta pesquisa se refere ao período compreendido entre 2000-2010. Entretanto, fiscalização mais recente, em 2013, do Ministério Público Federal do Maranhão (MPF) contatou uma situação de precariedade durante visitas às escolas, o que exigiu propositura de ação civil pública imediata contra o Executivo municipal, no sentido de sanar tais situações.

Sobre isso, convém pontuar que, de acordo com o relatório técnico produzido pelo engenheiro civil do Ministério Público Federal do Maranhão (MPF/MA), que visitou as escolas da capital, em 2013, mostrou que foram feitos apenas reparos na pintura externa dos prédios, mesmo sendo necessárias reformas em todas as instalações (elétrica, hidráulica, sanitária, acessibilidade e outras). Também foi produzido um relatório pela assistente social do MPF/MA, destacando que a falta de professores em várias disciplinas e a ausência generalizada da prática de atividades esportivas, comprometem a qualidade da educação. O mesmo relatório constatou que o cardápio oferecido nas escolas da rede municipal não atende às necessidades das crianças, sendo considerado repetitivo e pobre em fibras e nutrientes, por órgãos como o Conselho Regional de Nutrição (CRN) e o Serviço de Saúde da Procuradoria-Geral da República (PGR / MPF).

#### 4.4.9 Caracterização da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho

A Creche Escola Maria de Jesus Carvalho, localizada na Avenida Camboa, foi inaugurada em 12 de agosto de 1999, a partir de um convênio firmado entre Voluntário de Obras Sociais (VOS) e Governo do Estado do Maranhão, com o objetivo de atender 150 crianças carentes do bairro Camboa e adjacências, para atender as inúmeras mães que trabalhassem e necessitassem de um local seguro para deixar seus

filhos em período integral.

A partir de 2008, a então Creche Escola Maria de Jesus Carvalho passou a oferecer à comunidade também a Pré-escola e hoje atende crianças na faixa etária de 2 (dois) a 6 (seis) anos, em período integral (creche) e meio-período (Pré-escola)



Foto 3 – Fachada da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho

A creche tem como missão oferecer um atendimento de qualidade com segurança e comprometimento em oferecer o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico-motor, cognitivo, emocional e social, estimulando sua autonomia e independência, preparando-a para conviver com a diversidade, com atitudes que preservem os valores, respeito e o amor ao próximo. Como visão, a referida instituição de ensino visa auxiliar na construção de competência e habilidades que permitam a criança enfrentar as transformações do mundo, conviver com o incerto, o imprevisível e o diferente.

Isso se sustenta na concepção de Ferraz (2016) quando explica que:

O conhecimento, nessa fase, se dá basicamente por meio da ação, da interação com os colegas e os adultos, da brincadeira, da imaginação e do faz de conta. Não se trata, portanto, de escolarizar as crianças tão cedo, mas de apoiá-las em seu desenvolvimento (p. 1).

De acordo com documento fornecido pela referida instituição, a Creche Escola Maria de Jesus Carvalho atende crianças em período integral das 7h30min às 17h. Destinada para mães que trabalham fora do ambiente familiar, na chegada, as crianças se reúnem nas salas de aula e realizam atividades de rotina permanente, a exemplo de rodinha (oração, chamadinha, observação do tempo, novidades e musica). Em seguida, são encaminhadas para o refeitório para o café da manhã. Vale ressaltar que, em cada dia da semana realiza-se uma atividade diferente e sistematizada no planejamento pedagógico semanal, como sala de TV, brinquedoteca, parquinho,

cuidados com a horta e jardim, além de atividades de linguagem, matemática, natureza e sociedade, artes e psicomotricidade.

O mesmo documento acrescenta ainda que, todas as atividades são feitas primeiramente de modo concreto para que as crianças possam vivenciar situações de aprendizagem e, logo após, o registro em atividades e desenho, pintura, colagem, entre outros. Ainda pela manhã, dá-se o banho para a higienização da criança. Nesse momento, é feita a revisão de atividades de reconhecimento do corpo e hábitos de higiene. No refeitório, as crianças almoçam criteriosamente no horário e são encaminhadas para o dormitório para o descanso, em sala própria, agora confortável e climatizada. Ao acordarem, recebem uma refeição e têm mais uma atividade pedagógica, normalmente de reforço e, na sequência, o jantar para depois se organizarem para a saída.

#### 4.4.10 Caracterização do gestor da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho

A Creche Escola Maria de Jesus Carvalho é dirigida apenas por um gestor geral, que tem a supervisora e a coordenadora pedagógica como suas auxiliares diretas na condução da referida instituição educativa.

O gestor tem formação superior em Pedagogia e há 15 anos atua na área educacional, sendo que durante essa trajetória exerceu as funções de professor, assistente pedagógico e gestor.

#### 4.4.11 Caracterização dos professores da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho

Os professores que participaram da pesquisa atuam diretamente com o público de 2 a 3 anos de idade, que fica na escola em período integral (creche). Este grupo de 05 (cinco) profissionais responderam as quatro primeiras questões do ICD2, fornecendo informações básicas valiosas para a construção dos seus perfis, especialmente no tocante ao tempo de experiência e formação acadêmica, como se pode visualizar no quadro 2.

Observe que dentre as informações do perfil docente, a formação acadêmica dos docentes lhes habilitam atuar nos anos escolares e componentes curriculares correspondentes ao seu exercício na Escola Creche Escola Maria de Jesus Carvalho, o que atende à exigência da Lei 9.394/96, LDB, art. 62, comentado anteriormente.

Quadro 2 - Tempo de experiência e formação acadêmica dos professores

Tempo de Experiência	Professores		Formação acadêmica
	Qtd.	%	
Até 10 anos	1	20	Graduação e especialização
10 a 15 anos	2	40	Graduação e especialização
15 a 20 anos	1	20	Graduação e especialização
Acima de 20 anos	1	20	Especialização
TOTAL	05	100	

Note-se que todos os professores que participaram da pesquisa possuem graduações e especializações em diversas áreas do conhecimento, sendo aquelas em Pedagogia, Filosofia e Biologia e estas em Psicopedagogia e Educação Especial. Além disso, todos apresentam uma larga experiência na área educacional, em cujo trajeto, uma delas já desempenhou a função de professor-cuidador, além da função docente exercida atualmente.

#### 4.4.12 Caracterização dos alunos da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho

Considerando que a faixa etária dos alunos que se integram ao quadro discente em tempo integral da referida escola é de 2 e 3 anos de idade, convém esclarecer que eles não participaram diretamente do processo investigativo. Entretanto, vale informar que eles são, na sua maioria, oriundos dos bairros Camboa, Liberdade e Jaracati que ficam nas imediações da creche. Isso contempla às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010) quando prevê que “as vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.”

#### 4.4.13 Caracterização dos pais da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho

Os pais dos alunos da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho são majoritariamente moradores dos bairros Camboa, Liberdade e Jaracati. São pessoas assalariadas e de baixa renda que precisam trabalhar para garantir o sustento da família que, em média, são 5 integrantes e, por isso, passam o dia inteiro fora de casa e, normalmente, não têm com quem deixar os seus filhos.

#### 4.5 Participantes e amostra

Inicialmente, considera-se importante conceituar os termos universo ou população e amostra para melhor compreensão da abordagem nesta seção. Para Malhotra (2005, p. 258-261), população é “uma coleção de elementos ou objetos que possuem a informação que o pesquisador está buscando [...]. É o total de elementos que compartilham algum conjunto comum de características”. Já a amostra, segundo Lakatos e Marconi (2006, p.41), “é uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população), sendo assim, um subconjunto do universo.” No tocante à amostra, Mattar (2001, p. 18), divide-a em probabilística e não probabilística. Segundo o autor:

A amostragem probabilística é aquela em que cada elemento da população tem uma chance conhecida e diferente de zero de ser selecionado para compor a amostra. Já a não probabilística: é aquela em que a seleção dos elementos da população para compor a amostra depende, ao menos em parte, do julgamento do pesquisador ou do entrevistador no campo.

Assim, neste trabalho, utilizou-se uma população não probabilística, baseada nas informações adquiridas nos campos de pesquisa, em que o município de São José de Ribamar dispõe de 2 (duas) escolas em tempo integral, sendo que, deste universo, realizou-se a pesquisa em 1 (uma) delas, o que equivale a 50% do universo pesquisado. No município de São Luís constataram-se a existência de 3 (três) escolas em tempo integral na rede pública de ensino, onde se utilizou a população de 1 (uma) escola, o que corresponde a 33,3% do universo investigado. Em São José de Ribamar, o Liceu Ribamarense encontra-se localizado na Avenida Principal da cidade, e em São Luís, a Creche Escola Maria de Jesus Carvalho fica localizada no bairro Camboa.

De um universo de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) alunos, sendo 320 (trezentos e vinte) do Liceu Ribamarense e 149 (cento e quarenta e nove) da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho utilizou-se uma amostra de 10% (dez por cento) do universo da primeira escola, visto que a faixa etária dos discentes da creche não favoreceram sua participação na pesquisa; de uma população de 4 (quatro) gestores gerais e adjuntos, sendo 3 (três) do Liceu Ribamarense e 1 (um) da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho empregou-se uma amostra de 100% (cem por cento) do universo pesquisado; de 30 (trinta) docentes, sendo 25 (vinte e cinco) do Liceu Ribamarense e 5 (cinco) da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho, utilizou-se uma amostra de 20% (vinte por cento) da população investigada. A seleção dos pais para a entrevista se deu com base na disponibilidade de cada um em responder ao questionário proposto, o que

ocorreu no final de uma reunião de pais e mestres nas escolas colaboradoras com este estudo.

#### 4.6 Percurso metodológico

A pesquisa de campo foi realizada inicialmente com visita às escolas Liceu Ribamarense e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho para um primeiro contato com os gestores e com o ambiente escolar. Nessa visita, os diretores orientaram procurar as secretarias de educação, munida de ofício, solicitando autorização para a referida pesquisa, o que foi imediatamente providenciado, conforme anexo A.

Com a autorização em mãos, retornou-se às escolas com os questionários e o termo de consentimento (anexo E), devidamente elaborados para a realização das entrevistas com os gestores e professores, nos quais se fez também o registro fotográfico da estrutura física, além de se obterem cópias de documentos, como rotina da escola, quadro curricular e histórico das referidas instituições educacionais. Na ocasião, agendou-se uma nova visita para a entrevista com os pais e alunos, sendo que, com este grupo de participantes, entrevistaram-se somente aqueles oriundos do Liceu Ribamarense, tendo em vista que na Creche Maria de Jesus Carvalho, os discentes têm apenas 2 e 3 anos de idade.

De posse desse material, iniciou-se a manipulação e tabulação dos dados, utilizando-se os diversos recursos tecnológicos, como *software* de texto (WORD) e *software* de planilhas (EXCEL) para a organização e descrição dos dados, como elaboração do texto dissertativo, construção dos gráficos e tabelas.

Isso permitiu uma melhor visualização dos dados adquiridos no campo e, conseqüentemente, o favorecimento da sua interação com as informações constantes no quadro teórico. Considerando que os Instrumentos de Coleta de Dados (ICDs), foram iguais para as duas escolas, utilizou-se o critério de analisá-los por grupo de participantes, em que se puderam comparar as respostas dos sujeitos das duas escolas em cada pergunta.

No tocante à entrevista com os gestores, convém esclarecer que eles serão identificados pelas letras do alfabeto - “A”, “B”, “C” e “D”, sendo que as três primeiras referem-se aos gestores do Liceu Ribamarense e a última refere-se ao gestor da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho. Igualmente importante é informar que as quatro primeiras perguntas do questionário foram utilizadas para a composição dos seus perfis,

constantes na caracterização destes sujeitos, conforme seções 5.4.4 e 5.4.10. Os demais participantes da pesquisa serão identificados pela função que exercem dentro da escola, seguido do nome da respectiva instituição em que trabalha.

#### 4.7 Instrumentos de Coleta de Dados (ICDs)

Os instrumentos utilizados para a coleta de dados, aqui denominados ICDs, foram às visitas nas escolas pesquisadas e os questionários aplicados com os sujeitos da pesquisa que, segundo Gil (1999, p. 124) questionário é a técnica de investigação composta por questões apresentadas, por escrito, às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas, etc.

Cabe explicar que os questionários, constantes nos apêndices A, B, C e D são aqui utilizados como roteiro das entrevistas com os participantes da pesquisa, os quais tiveram como objetivo a aquisição de dados sobre o efetivo processo ensino e aprendizagem nas escolas em tempo integral para que, posteriormente integrados ao conjunto de informações extraídas da literatura pertinente pudessem assegurar a devida fundamentação do referido estudo.

Importante se faz informar que, para a visita às escolas e a elaboração dos questionários, levou-se em consideração alguns elementos pertinentes, como os objetivos da investigação, o público-alvo investigado, os indicadores educacionais, os benefícios da Educação em Tempo Integral para os discentes, suas famílias e a sociedade em geral.

Desse modo, cumpre aclarar que o questionário direcionado aos gestores estava estruturado com perguntas objetivas e subjetivas, num total de 22, sendo que as quatro primeiras foram direcionadas a construção dos seus perfis e as demais visavam à obtenção de informações sobre a estrutura física, a organização curricular, as matrículas, as suas concepções sobre a ETI, a legislação que assegura o bom desenvolvimento das atividades na escola e o seu funcionamento em geral (Apêndice A).

O questionário voltado para os professores era composto por 13 (treze) perguntas, sendo as quatro primeiras de caráter objetivo para construção dos seus perfis e as demais foram de cunho subjetivo, almejando conhecer suas opiniões sobre a relação do Programa Mais Educação com as ETIs, a construção do currículo, a processo de qualificação docente para a inserção na Escola em Tempo Integral, as condições de

trabalho em relação à escola em tempo parcial, os desafios, o planejamento, a avaliação, as vantagens e desvantagens desse modelo de educação (Apêndice B).

O questionário desenvolvido para os alunos acomodava apenas 3 (três) perguntas objetivas, visando adquirir informações sobre o seu ingresso na Escola em Tempo Integral e a sua avaliação sobre a qualidade do tempo na ETI em relação à escola tradicional (Apêndice C). O questionário elaborado para os pais constava de 5 (cinco) questões objetivas, aspirando conhecer as suas motivações para a escolha da ETI, bem como suas opiniões sobre a qualidade da educação em comparação à escola em tempo parcial (Apêndice D).

Diante disso, elaborou-se um guião (Apêndice E) que agrega todos os questionários acima mencionados, de forma a facilitar a compreensão dos seus objetivos com suas respectivas perguntas.

Assim, apresentam-se os ICDs em forma de organograma para melhor visualização do percurso realizado para a aquisição das informações que serão apresentadas nas próximas seções.

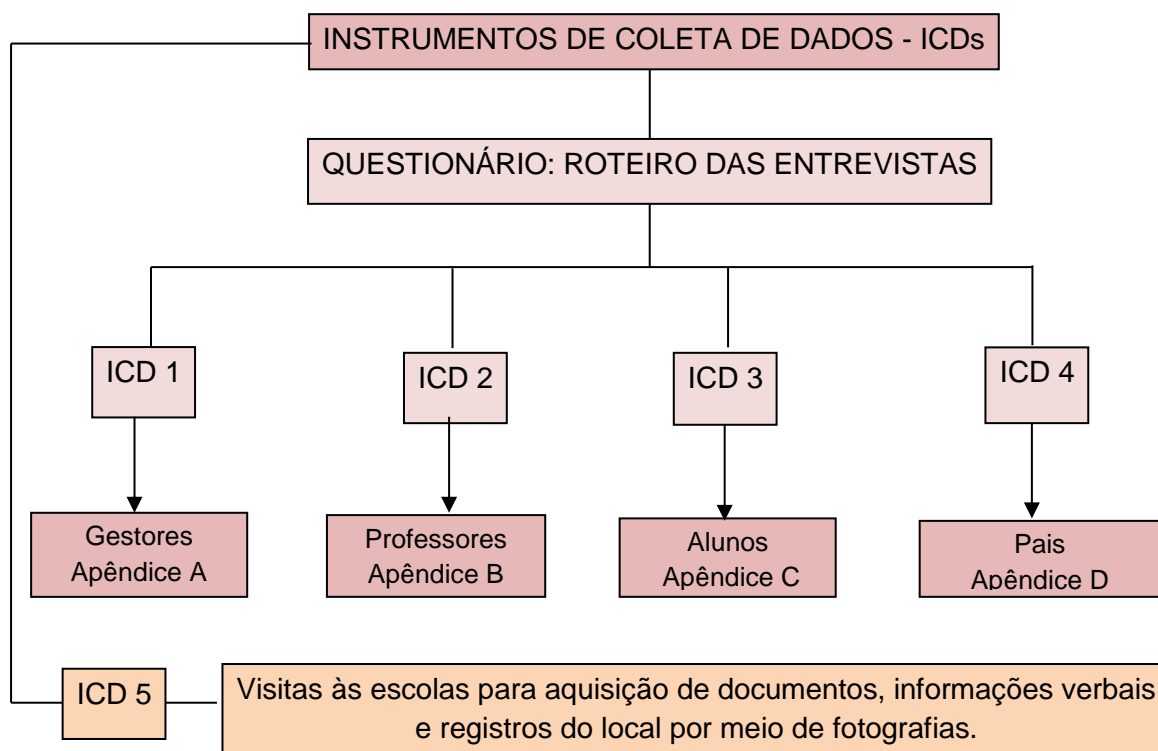


Figura 6 – Organograma dos ICDs

Fonte: A autora

Após a coleta dos dados, fez-se uma análise minuciosa destes e utilizaram-se os programas Excel e Word para manipulação dos dados, visando identificar os

benefícios diretos e indiretos à população investigada para posterior recomendação de ampliação de escolas em tempo integral nas redes públicas municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar.

## **CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### **5.1 Análise e discussão dos dados obtidos no Liceu Ribamarense e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho**

Nesta seção será apresentado o resultado dos dados obtidos no Liceu Ribamarense e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho, os quais serão analisados com base na teoria posta neste estudo. Vale informar também que esta análise dar-se-á por sujeito da pesquisa sem nomenclatura dos entrevistados, pois, por uma questão de ética, serão identificados apenas pelos cargos que ocupam na referida instituição educacional, seguidos de letras do alfabeto, quando necessário e oportuno - “A”, “B”, “C” e “D” - como forma de distingui-los em seus posicionamentos.

#### **5.1.1 Representações dos gestores**

Buscou-se conhecer a opinião dos gestores no tocante à definição e os objetivos da escola em tempo integral (quinta questão), sobre a qual se obtiveram as seguintes definições:

Gestor “A” - local que oportuniza aos alunos a permanência maior para promover relevantes transformações na realidade e nas vivências do trabalho coletivo.

Gestor “B” - a ETI é o local que amplia a permanência dos alunos na escola para que haja melhor aproveitamento nas atividades escolares.

Gestor “C” - local que amplia a permanência dos alunos na escola e propõe a formação do ser humano completa, pois valoriza e dá oportunidade às artes, à estética, à música, além dos conteúdos obrigatórios.

Gestor “D” - a ETI é um espaço de socialização, integração e conhecimento, destinando às mães que trabalham, para que possam ter certeza que seus filhos estudem em local seguro.

Perceba-se que as definições acima se comunicam, haja vista as ETIs serem concebidas pela maioria dos gestores como local de permanência, de aprendizagem, formação, enquanto apenas o gestor “D” não iniciou a sua conceituação como local, mas como espaço de socialização, de integração e conhecimento.

Agregado a isso, observe-se que os entrevistados não apontaram

separadamente os objetivos das ETIs, mas podem-se visualizá-los implicitamente dentro dos conceitos apresentados, pois de ambas as respostas, podem-se abstrair algumas palavras ou frases indicadoras desses objetivos, como socialização, integração e conhecimento, promoção relevantes de transformações da realidade e das vivências do trabalho coletivo, melhor aproveitamento nas atividades escolares e formação completa do ser humano. Veja também que os gestores sublinham a ETI como local e como majoração do tempo na escola que se ajusta à necessidade dos pais em deixar seus filhos enquanto saem para trabalhar.

Esses posicionamentos se comunicam com o entendimento de Arroyo (2013) quando explica que a educação integral é uma concepção de que um ser humano é um sujeito total, integral, na função de sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de identidade, de memória, de imaginação e a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação do ser humano. O mesmo autor diz que a educação em tempo integral coincide com o conceito anterior, uma vez que, para dar conta de todas essas dimensões da formação humana, precisa de mais tempo; não apenas mais tempo na escola, mas um tempo que dialoga com outros tempos de formação humana, pois se educa na família, no trabalho, nos hospitais, no campo, na cidade, na igreja etc

Diante dessas concepções conceituais, pediu-se aos gestores que contassem um pouco da história das escolas que administram, cujas informações foram colocadas na caracterização das referidas instituições de ensino, conforme seções 4.4.3 e 4.4.9.

Quando questionados sobre a evolução da matrícula, em termos quantitativos, todos os gestores foram imprecisos nas suas respostas, pois o gestor “A” informou que a “matrícula mantém-se inalterada devido a não ampliação de turmas”; o gestor “B” disse que “a matrícula não se altera, tendo em vista que trabalham com a mesma quantidade de turmas desde a inauguração da escola”; o gestor “C” falou que cada turma da educação infantil é formada por 20 (vinte) alunos, mas quando há aluno especial, essa quantidade diminui para 15 (quinze) discentes. Somente no ensino fundamental do 1º ao 9º ano é que as turmas são de 40 (quarenta) alunos”; o gestor “D” informou apenas que dispõe de uma grande lista de espera e a quantidade de alunos aumenta a cada ano.

No tocante às séries contempladas nesta modalidade de ensino e o tempo em que os alunos permanecem na escola (questão 9 do questionário), os gestores foram convergentes nas suas respostas, conforme quadro 3:

Quadro 3 – Séries contempladas nas ETIs, conforme os gestores

ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO E TEMPO DE PERMANÊNCIA			
	Educação Infantil		Ensino Fundamental	
	Tempo parcial	Tempo Integral	Tempo parcial	Tempo Integral
Escola Liceu Ribamareense	4h	-	-	10h
Escola Creche Maria de Jesus Carvalho	9 horas e meia	-	-	-

Note-se que, de acordo com o quadro acima, nenhuma das escolas pesquisadas oferece a referida modalidade a todos os alunos da escola, pois, enquanto o Liceu Ribamareense integralizou apenas o ensino fundamental, a Creche Maria de Jesus Carvalho integralizou apenas a creche.

Isso, porém não descaracteriza a modalidade de ensino em tempo integral, uma vez que ela visa alcançar crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública na educação básica (art. 1º, *caput*), além das referidas instituições educacionais ultrapassam o tempo mínimo de 7 horas de permanência na escola (§ 1º, art. 1º)

Art. 1º O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

Considerando os tempos de permanência dos alunos nas escolas investigadas, buscou-se conhecer a rotina desses estudantes nessas 9h30min e 10h horas em que ficam na escola. Sobre isso, a gestora “A” afirmou que os alunos participam das atividades de classe e extraclasse e são atendidos integralmente em sua educação. O gestor “B” informou que os discentes participam das aulas em horário regular e atividades extraclasse. O gestor “C” foi mais detalhista na sua resposta quando apresentou a seguinte programação diária: às 9h10min os alunos fazem um lanche; às 11h30min é oferecido o almoço para os alunos do 1º ao 4º ano e 12h é servido o almoço para os estudantes do 5º ao 9º ano, ambos com direito a uma hora e meia de intervalo depois do almoço; às 13h30min os alunos retomam suas atividades em sala de aula e, a partir das 14h50min começa a ser servido o lanche da tarde, sendo neste horário oferecido o lanche aos alunos da Educação Infantil, às 15h10min aos alunos do 1º ao 4º ano e às 15h50min é servido o lanche para os estudantes do 5º ao 9º ano. Por fim, a rotina escolar diária termina com a saída para casa às 17h30min. Enquanto o

entrevistado acima foi detalhista, o gestor “D” foi bastante sucinto quando disse apenas que na rotina da creche os alunos recebem alimentação e participam de atividades pedagógicas, descanso e higiene.

Apesar da sucinta explanação da rotina na Creche Escola Maria de Jesus Carvalho pelo gestor “D”, vale informar que, em visita à referida escola, adquiriu-se, na coordenação desta instituição educacional uma cópia desta rotina, conforme figura 7.

2ª SEMANA			20/02	21/02
<u>17/02</u>	<u>18/02</u>	<u>19/02</u>	7:30 Entrada e Acolhida	7:30 Entrada e Acolhida
7:30 Entrada e Acolhida	7:30 Entrada e Acolhida	7:30 Entrada e Acolhida	8:00 Café da manhã	8:00 Café da manhã
8:00 Café da manhã	8:00 Café da manhã	8:00 Café da manhã	8:30 Roda de conversa/Cantigas de roda/História	8:30 Roda de conversa/Cantigas de roda/História
8:30 Roda de conversa/Cantigas de roda/História	8:30 Roda de conversa/Cantigas de roda/História	8:30 Roda de conversa/Cantigas de roda/História	9:00 DVD coletivo no pátio	9:00 Circuito de atividades com balões, miococa, bambolês, pés-de-lata, corda-cobrinha...
9:00 História no pátio com fantoches – Keyla	9:00 Rasgar e amassar folha de revista e colar	9:00 História no pátio com fantoches – Keyla	9:30 Parque	
10:00 Brincadeiras (roda, corre cutia e troca sapatos)	9:30 Parque	9:30 Parque interno	10:00 Coelho saiu da toca/Estátua	11:00 Dormitório
11:00 Almoço/Dormitório	10:00 Sala de vídeo	10:00 Traçar linha no chão, andar por cima, só de um lado, rápido...	11:00 Dormitório	Almoço/Banheiro/Água/Lanche
14:00 Banheiro/Água/Lanche	11:00 Almoço/Dormitório	11:00 Almoço/Dormitório	14:00 Banheiro/Água/Lanche	14:30 Banho coletivo de mangueira com balões
14:30 Vídeo coletivo	14:00 Banheiro/Água/Lanche	14:00 Banheiro/Água/Lanche	14:30 Pintura com tinta a dedo/Contação de história com professoras fantasiadas	16:00 Jantar/Higiene
15:00 Banho	14:30 Pintura com tinta a dedo	14:00 Desenho livre/Corrida dos animais	15:00 Banho	16:30 Saída
16:00 Jantar/Higiene	15:00 Banho	15:00 Banho	16:00 Jantar/Higiene	
16:30 Saída	16:00 Jantar/Higiene	16:00 Jantar/Higiene	16:30 Saída	

Figura 7 – Rotina da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho  
Fonte: Coordenação da Creche

Percebe-se que o dia-a-dia dos estudantes nas ETIs os envolve em atividades diversas que contemplam várias dimensões humanas, como física, afetiva, cognitivas, sociais, dentre outras. Isso se autentica nas Orientações Curriculares para a Educação Infantil de São Luís (2012), quando explica que:

Educar é integrar aspectos físicos, emocionais, afetivos e cognitivos aos aspectos sociais, entendendo que a criança traz consigo sua história e desejos que precisam ser respeitados e ressignificados no ambiente escolar. É compreender que a criança é uma pessoa em construção, em contínuo desenvolvimento, que sente, pensa e é capaz de ampliar conhecimentos e desenvolver habilidades (p. 22).

Nessa perspectiva de formação integral do educando demonstrada na rotina acima, uma vez que, por meio dela, os educadores trabalham a integralidade das várias dimensões humanas, questionou-se aos gestores se eles consideram a qualidade do tempo de permanência na escola superior ao da escola em tempo parcial. Sobre isso, o gestor “A” considera a qualidade superior, pois a escola oferece 10 horas de atividades diárias ao aluno. O Gestor “B” também concebe superior a educação na ETI em relação à da escola parcial, pois segundo ele, o aluno passa 10 horas dentro da escola com atividades e alimentação balanceada (moderada). O gestor “C” também corrobora as opiniões anteriores, afirmando que a qualidade da educação na ETI é superior, uma vez

que os alunos assistem aulas nos dois turnos, sendo, portanto, um estudo dobrado. Já o gestor “D” não considera superior, mas diferente, pois segundo ele, as atividades pedagógicas curriculares da ETI são semelhantes às de tempo parcial, apenas acrescidas das atividades alimentares, descanso e higiene.

Veja que no tocante ao tempo de permanência do aluno na escola que não deve se limitar ao tempo cronologicamente majorado, mas, sobretudo, à qualidade desse tempo, demonstrado na rotina das escolas, o Ministério da Educação (MEC, 2009b), assim se manifesta:

Tempo qualificado é aquele que mescla atividades educativas diferenciadas e que, ao fazê-lo, contribui para a formação integral do aluno, para a superação da fragmentação e do estreitamento curricular e da lógica educativa demarcada por espaços físicos e tempos delimitados rigidamente. Nesse sentido, entende-se que a extensão do tempo – quantidade – deve ser acompanhada por uma intensidade do tempo – qualidade – nas atividades que constituem a jornada ampliada na instituição escolar. (p. 28)

Quando questionados sobre a contribuição da escola em tempo integral para a melhoria da qualidade da educação, o gestor “A” respondeu que o aluno tem oportunidade de completar as atividades ao longo do dia e participar de atividades extraclasse. O gestor “B” afirmou que a escola contribui para esta melhoria na educação quando favorece o aproveitamento do educando em torno de 100% nas atividades diárias e extraclasse. O gestor “C” comenta que os alunos passam mais tempo com os professores e, conseqüentemente, eles têm mais oportunidade de tirar as dúvidas da aula anterior, na qual eles não obtiveram compreensão e também têm a oportunidade do reforço no contraturno. O gestor “D” considera que a escola contribui para esta qualidade quando garante uma formação global da criança em todos os aspectos afetivos, cognitivo, social e psicomotor.

Isso se alinha ao posicionamento de Guará (2007), quando disserta que:

O desenvolvimento integral pressupõe o fortalecimento das oportunidades de aprendizado pela convivência social, pela ampliação do repertório cultural, pela aquisição de informações, pelo acesso e uso de tecnologias e pelo incentivo à participação na vida pública nas comunidades em que vivem. Quanto mais articulados forem os espaços educativos disponíveis numa comunidade, maiores serão as chances de alcançar esse objetivo. (p. 3).

Diante das oportunidades evidenciadas no depoimento anterior dos gestores, considerou-se importante conhecer os reais benefícios para os alunos e suas famílias das experiências pedagógicas desenvolvidas na escola. O gestor “A” disse que os benefícios se dão na ordem de melhor rendimento escolar para os alunos e maior sensação de segurança manifestada pelas famílias em relação ao local que seus filhos permanecem o dia inteiro. O gestor “B” relatou que o trabalho desenvolvido na ETI favorece aprovação

em escola de ensino médio de alto nível, além de condecorações em projetos e Olimpíada Brasileira de Matemática e Olimpíada Brasileira de Português. Esse gestor não apontou benefícios para a família. O gestor “C” pontuou que, além da oportunidade de ter o ensino em dobro, muitas famílias são beneficiadas pelo fato de que a criança está em um ambiente seguro e, assim, poderem trabalhar despreocupados, sabendo que seus filhos estão protegidos das ruas e, conseqüentemente, usufruindo de um ensino de qualidade. O gestor “D” relatou que os benefícios são visíveis, pois são surpreendidos diariamente com depoimentos dos responsáveis narrando os comportamentos dos seus filhos, com base no que aprendem na escola, como arrumar cadeira, tirar o prato da mesa, trocar a roupa e banhar sozinhos, dentre outros.

Esses resultados se comunicam com o posicionamento do MEC (2013) quando diz que:

Educação integral representa a opção por um projeto educativo integrado, em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos. (p. 3)

Sabe-se que esses benefícios são frutos de uma relação integrada entre escola, família, Estado e sociedade em geral, o que se confirma na opinião dos entrevistados, quando interrogados sobre a participação da família no processo educativo. Nesse escopo, o gestor “A” aludiu que a participação dos pais ocorre sempre que são chamados para contribuir e opinar. O gestor “B” apenas pontuou que a família é a principal colaboradora no processo de educação da criança. O gestor “C” informou que a família está sempre presente nas reuniões e participam ativamente dos projetos desenvolvidos na escola e sempre que necessário, a ela comparecem, quando isso lhes é solicitado. O Gestor “D” afirmou que a participação da família é de parceria, de membro participante do processo ativamente.

A Constituição Federal, em seu art. 205, assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, de forma a garantir o pleno desenvolvimento do ser humano. Com isso, apreende-se que a educação é, por excelência, um direito imbricado na responsabilidade conjunta entre o Estado, a família, a sociedade e a escola,

uma vez que o ato de educar transcende aos muros escolares e realiza-se nos mais diferentes espaços de convivência social. Isso se sustenta no art. 1º da LDB, de 1996 quando define que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

No tocante à legislação embasadora da educação em tempo integral, como Constituição Federal (artigos 205, 206 e 227); ECA, LDB (artigos 34 e 87); PNE e FUNDEB, buscou-se conhecer outros instrumentos legais que sustentem esta experiência no município. Como resposta, os gestores do Liceu Ribamarense (A, B e C) apontaram o Regimento Interno da Escola, o Regimento Escolar do Município, Resoluções dos Conselhos Municipal e Estadual. O gestor da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho (D) apontou o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola que se baseia na linha pedagógica do construtivismo.

Quando questionados se o programa Mais Educação contempla a proposta de educação em tempo integral, o gestor “A” não respondeu, o gestor “B” sinalizou positivamente, pois segundo ele, o programa oferece atividades extra e complementar das salas de aula. O gestor “C” também concorda que ele contempla a proposta de ETI, visto que, para ele, o auxílio do Programa Mais Educação proporciona atividades extraclasse, tornando o dia letivo menos cansativo, principalmente se as atividades desenvolvidas pelos técnicos do programa trabalharem atividades envolvendo situações de lazer, esporte, música, etc. O gestor “C” disse que o referido programa não faz parte da ETI.

Percebe-se que esse entendimento se comunica com os objetivos do referido programa quando no Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, no seu art. 3º e seus respectivos incisos estabelecem que:

Art. 3º São objetivos do Programa Mais Educação:

- I - formular política nacional de educação básica em tempo integral;
- II - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;
- III - favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;
- IV - disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; e
- V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

Considerando o currículo como elemento norteador de todo o processo ensino e aprendizagem, procurou-se saber se houve alguma adaptação curricular ou

construção de um novo currículo para a escola em tempo integral. Sobre isso, os gestores “A”, “B” e “C” informaram que o currículo adotado nas escolas do sistema municipal de São José de Ribamar sofreu uma adequação para o horário dobrado das atividades, mas preservando o modelo original, pois foram apenas introduzidas as disciplinas educação para o trânsito, educação ambiental e relações étnico-raciais. O gestor “D” disse que os fundamentos legais são o suporte, a base para o desenvolvimento da educação e, de acordo com eles, adequa-se à realidade da escola, da comunidade que nela está inserida.

Assim, a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, assim preleciona:

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Numa perspectiva de ampliada discussão em torno da temática, Arroyo (2011) disserta que:

Por intermédio do currículo é que todos os esforços pedagógicos acontecem na escola. Para ele a Educação Integral problematiza o currículo na medida em que recoloca o estudante na centralidade dos processos educativos e ambiciona contemplar suas diferentes dimensões formativas, levando em consideração a ampliação de tempos, espaços e agentes educativos. Ao buscar a integração dos saberes acadêmicos aos saberes locais, oriundos do território onde vivem esses estudantes, põe-se em cheque a fragmentação cartesiana de conteúdos, representada por matérias ou disciplinas, e volta-se para uma dimensão integral do conhecimento a ser produzido. Dessa forma, o currículo na Educação Integral corresponde à reorientação estrutural de todo o processo de ensino-aprendizagem, de forma que elementos significativos da vida dos estudantes e de suas comunidades possam ser os articuladores dos diversos campos de conhecimento acionados nas práticas pedagógicas escolares. (p. 1)

Diante de todo aporte teórico, sentiu-se necessidade de estender um olhar à questão prática na sala de aula, a partir da preparação docente para o exercício das suas funções nas ETIs. Assim, questionou com os gestores se os professores que atuam na escola de tempo integral receberam qualificação ou simplesmente migraram do ensino tradicional para esta “nova” concepção de educação. Nesse sentido, os gestores “A”, “B” e “C” convergiram nas suas respostas, afirmando que eles são do quadro, concursados e passaram por um seletivo interno para atuarem na ETI, de acordo com a sua qualificação. O gestor “D” afirmou que uns receberam um treinamento oferecido pela SEMED e outros se qualificaram na iniciativa privada. Além disso, continua o mesmo gestor, planejam quinzenalmente as atividades a serem realizadas na sala de aula.

Nesse aspecto, o Centro de Referência em Educação Integral (2013) diz

que:

A educação integral propõe um novo paradigma, que reconfigura o modelo tradicional de escola. Para dar conta dessas mudanças, gestores e professores precisam repensar suas práticas e desenvolver as capacidades requeridas para desempenhar suas novas funções, tanto na gestão e rotina escolar, quanto no desenho curricular e pedagógico da escola. Assim, para garantir o envolvimento desse professor, ele precisa ter tempo na escola. Assim, é fundamental que a gestão pública invista na dedicação exclusiva de professores na escola e que estes tenham garantidas horas de planejamento remuneradas, valorizando seu vínculo com a escola (p. 1).

Sabe-se que a qualidade da educação perpassa também pelas condições de trabalho oferecidas aos professores para que possam desenvolver suas atividades de forma lúdica, dinâmica, prazerosa. Enfim, que facilite o processo de aprendizagem dos alunos. Nesse sentido, perguntou-se sobre as condições oferecidas aos professores para que a escola de tempo integral funcione satisfatoriamente. Nesse quesito, a gestora “A” informou que os professores permanecem na escola o dia inteiro, tendo um salário dobrado e mais 50% sobre o salário base. O gestor “B” afirmou que os docentes recebem materiais didáticos, apoio pedagógico e salário, de acordo com o seu nível. O gestor “C” informou que a escola oferece uma estrutura física com laboratório de ciências, de informática, biblioteca, brinquedoteca, sala de multimídia, acesso à *Internet*, além de uma gratificação de 50% sobre o salário. O gestor “D” disse que os professores da creche dispõem de condições físicas, estruturas das salas e demais dependências adequadas, além das condições emocionais, promovendo gestão participativa e democrática.

Note que os gestores apontaram o salário, as estruturas físicas das escolas e materiais didáticos como condições de trabalho favoráveis para os professores desenvolverem qualitativamente suas atividades na ETI. Sobre isso, julga-se importante ratificar o disposto no Observatório do PNE [n.d.], sobre a necessidade de garantir espaços e infraestrutura adequados que possibilitem o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas dentro da escola, como se pode conferir no texto abaixo.

A questão dos espaços e da infraestrutura constitui condição importante para o bom funcionamento das unidades educacionais que ofertam ampliação do tempo de permanência das crianças e adolescentes em ambientes de aprendizagem. Nas escolas em que as boas condições desses espaços estão asseguradas, percebe-se o impacto positivo no cotidiano, facilitando inclusive aspectos da gestão escolar e garantindo-se melhor aproveitamento dos tempos escolares. É preciso, por exemplo, pensar nas instalações relacionadas à higiene, alimentação e descanso, que precisam ser providenciadas, no caso de as crianças fazerem mais refeições na escola ou realizar outras atividades corporais. Para o funcionamento das escolas de educação integral, necessita-se fundamentalmente de espaços amplos, especialmente nos refeitórios e áreas externas que possam garantir o deslocamento e a permanência segura dos alunos, além de servirem para diferentes atividades pedagógicas. É

preciso também cuidar das condições das salas de aula, pois elas precisam se configurar como espaços de pertencimento, nos quais alunos e professores se sintam confortáveis para permanecer por mais tempo. (p. 18).

Agregado a isso, o Ministério da Educação (2009b) reconhece que:

Uma política de Educação Integral pressupõe uma consistente valorização profissional, a ser garantida pelos gestores públicos, de modo a permitir dedicação exclusiva e qualificada à educação. Também pressupõe adequação dos espaços físicos e das condições materiais, lúdicas, científicas e tecnológicas a essa nova realidade. (p. 39)

Cumprе salientar que o sucesso do ensino nas ETIs implica superar desafios diariamente para garantir as condições acima. Assim, perguntou-se aos participantes da pesquisa, sobre os maiores desafios para a efetivação da escola de tempo integral. O gestor “A” respondeu que os maiores desafios são os profissionais qualificados e disponíveis, bem como a manutenção da escola, tanto no atendimento aos educandos na parte alimentar e física quanto no consumo de material. O gestor “B” alude que o maior desafio é a sua implantação dentro do município. O gestor “C” apontou os seguintes desafios: para a prefeitura são as verbas para construir e manter uma escola desse porte que é bastante onerosa. Para os educadores é convencer os pais que esta escola não é um orfanato, onde podem deixar as crianças para os educadores fazerem tudo – ensinar conteúdos e valores para a vida. O gestor “D” informou que o maior desafio é que as autoridades aceitem e abracem a causa da ETI.

Numa comunhão no entendimento da temática, o Centro de Referência em Educação Integral (2015) aponta grandes e urgentes desafios para qualificar a educação, como a melhoria dos espaços escolares. O primeiro desafio está na estrutura que se tem para ofertar essa educação, pois ainda há colégios espalhados pelo país que não atendem a padrões mínimos de qualidade. Outro desafio primordial são as condições de trabalho dos professores. Para o referido centro, a categoria precisa ser valorizada e receber formação constante diante das mudanças e dos desafios que surgem com o aumento de jornada. Isso não é questão de ele trabalhar mais para ganhar mais, é preciso investir na valorização desse profissional na perspectiva da **educação integral**.

Quando argumentados sobre o processo de planejamento, pilotagem e avaliação, o gestor “A” informou que o planejamento ocorre no início do ano letivo, bimestral e ao longo do processo; o gestor “B” relatou que o planejamento se dá no início do ano e a avaliação realiza-se bimestralmente e por meio de simulados; o gestor “C” explicou que o planejamento da Educação Infantil ao 4º ano é realizado semanalmente na escola e mensal fora dela juntamente com outros professores da rede.

Já o planejamento do 5º ao 9º ano é apenas semanal, quando cada professor faz o seu plano de acordo com a disciplina e a turma que leciona. As avaliações são mensais e bimestrais. O gestor “D” informou que o planejamento na creche é realizado quinzenalmente, por módulo. A avaliação é feita diariamente por meio da observação, da atenção, interesse e participação das crianças nas atividades propostas.

Nesse sentido, o Ministério da Educação (2009b) orienta que:

A compreensão da jornada de trabalho dos professores na perspectiva da Educação Integral requer a inclusão de períodos de estudo, de acompanhamento pedagógico, de preparação de aulas e de avaliação de organização da vida escolar. A reorganização dessa jornada exige que a formação de educadores inclua conteúdos específicos de formulação e acompanhamento de projetos e de gestão intersetorial e comunitária. Exige também que os processos de formação continuada para a formulação, implantação e implementação de projetos de Educação Integral incluam profissionais das áreas requeridas para compor a integralidade pressuposta neste debate: cultura, artes, esportes, lazer, assistência social, inclusão digital, meio ambiente, ciência e tecnologia, dentre outras. (p. 39)

Para finalizar a entrevista com os gestores, buscou-se conhecer suas opiniões sobre o sucesso da aprendizagem dos alunos na ETI. O gestor “A” disse que o sucesso é garantido, porque se trata de maior atendimento aos alunos e de forma sistemática. O gestor “B” falou que a aprendizagem é evidenciada quando há aprovação nas escolas de ensino médio, nas universidades e no seu comportamento perante a sociedade. O gestor “C” foi enfático na sua resposta quando pontuou que esse sucesso se deve ao fato de que o aluno passa mais tempo na escola e com isso, têm mais oportunidade de desenvolver habilidades no conhecimento científico e na vida. Elo entre aluno e professor torna-se muito forte e, dessa maneira, facilita o relacionamento professor-aluno. O citado gestor acrescenta que muitos estudantes que saíram da escola retornaram pra agradecer o que aprenderam, até mesmo para tirar dúvidas de temas novos vistos nas escolas para onde foram. Isso significa que a escola em tempo integral faz a diferença no conhecimento e na vida desses alunos, professores e todos que dela fazem parte. Além disso, continua o mesmo gestor, é uma escola de turno integral com educação integral que busca formar o cidadão completo, não somente aprender conteúdos, mas utilizá-los para interagir em sociedade, melhorando sua própria vida e a das outras pessoas. O gestor “D” manifesta certeza absoluta do sucesso de aprendizagem dos alunos na ETI, pois segundo ele, trabalha o desenvolvimento integral, global, total das crianças em seus aspectos socioeducativos, cognitivos e psicomotor.

Sabe-se que o sucesso da aprendizagem perpassa pela qualidade da educação que, por sua vez, deve ocorrer nos diversos espaços sociais e com a

participação de todos os atores envolvidos no processo. Isso se alinha ao posicionamento da Moll (2012) quando defende que não é mais possível neste mundo contemporâneo pensar que se vai educar as futuras gerações apenas na escola. A escola é primordial e imprescindível, sobretudo para as crianças das classes populares, mas é necessário que ele se conecte com o que há em seu entorno. É preciso que os muros da escola baixem e que os próprios conteúdos escolares se entrelacem com os conteúdos da vida global e da vida local. Segundo a autora, quando se fala em educação integral no Brasil, em que os pais são força de trabalho, precisa-se falar em educação de tempo integral na perspectiva de uma educação não apenas instrucional, mas uma educação nas várias dimensões que compõem a vida humana.

### 5.1.2 Representações dos professores

Os professores das duas escolas pesquisadas possuem formação mínima superior, pois todos são graduados nas diversas áreas do conhecimento, como Letras, Filosofia, Ciências, Biologia, Pedagogia, Educação Física, Educação Artística, Geografia, além de a maioria já possuir também especializações diversas, como MBA em gestão de pessoas, Metodologia da Língua Inglesa, Meio Ambiente, Ensino Aprendiz, Psicopedagogia e Educação Especial, conforme apresentado na caracterização dos professores nas seções 4.4.5 e 4.4.11.

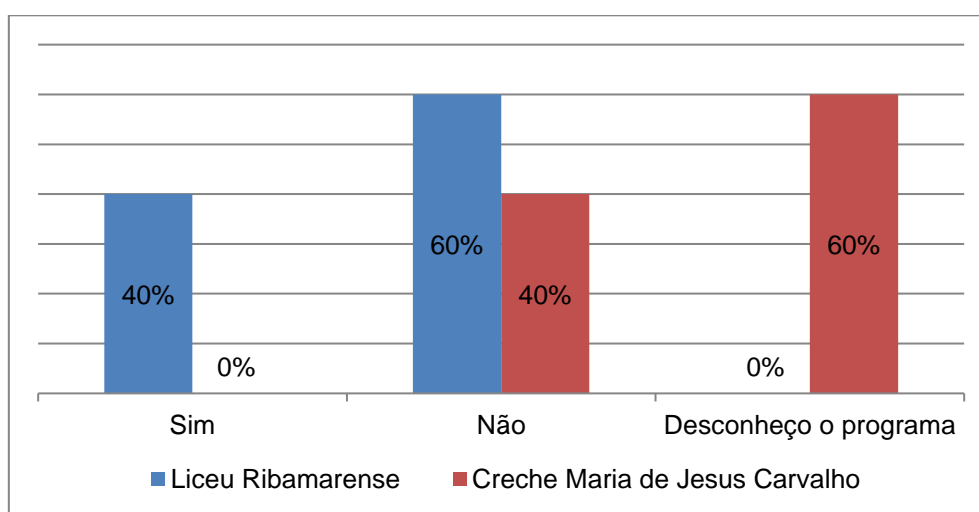
Na sequência, os professores definiram escola em tempo integral como ambiente acolhedor com um processo de ensino e aprendizagem bem dinâmico que integra desenvolvimento intelectual, social, político e socioafetivo dos alunos, professores e demais funcionários da escola. É uma escola com jornada ampliada que busca desenvolver todos os aspectos dos alunos de forma completa, na sua totalidade. Por outro lado, a escola em tempo integral ainda impõe um grande desafio no sentido de garantir e melhorar o suporte para o bom e necessário desenvolvimento do processo educativo.

Com base nesses conceitos, perguntou-se aos professores se o programa Mais Educação contempla a proposta de educação em tempo integral. Conforme o gráfico 1, apenas 40% dos entrevistados no Liceu Ribamarense disseram sim, pois 60% desta população e 40% dos docentes da Creche Maria de Jesus Carvalho afirmam que o Mais Educação não contempla a proposta de educação em tempo integral. Observe que 60% dos professores da Creche desconhecem a proposta do governo federal e a sua

execução, pois na referida instituição de ensino, este programa não é desenvolvido.

Como justificativas às suas respostas, os professores relataram que na teoria é uma coisa, mas na prática o que se observa são escolas sem espaços físicos, sem locais adequados para a realização das atividades. Para os professores que disseram que o programa contempla a proposta de educação em tempo integral, informam que o referido programa dispõe de atividades lúdicas e contribui para o aprimoramento dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

Gráfico 1 – Concepção dos professores sobre a efetividade do programa Mais Educação como proposta de educação em tempo integral



Fonte: dados da pesquisa

A inadequação dos espaços físicos para a aplicabilidade do programa *Mais Educação* é também comungada por professores de outras escolas da rede municipal de São Luís quando relatam que as oficinas são realizadas nas salas de aulas, no final do expediente escolar do turno complementar por “oficineiros” contratados pela escola exclusivamente para este fim. Isso se sustenta no depoimento de uma professora da rede municipal de São Luís que, por questões éticas, será aqui identificada por ERR. Assim ela diz:

Trabalho no turno vespertino de uma escola da rede municipal de São Luís, onde a maioria das oficinas do programa Mais Educação é desenvolvida em um turno intermediário, ou seja, no final do turno vespertino (depois das 17h30) e início do turno noturno (18h30). Acredito que isso aconteça também no turno matutino, pois algumas vezes cheguei mais cedo à escola e presenciei alguns alunos almoçando e, em seguida, indo para as suas casas. No final da tarde, os instrutores chegam e junto com os alunos colocam as cadeiras nas laterais da sala e espalham os tapumes pelo chão para iniciarem as atividades esportivas. Convém esclarecer que, por um curto período, inferior a um ano, eram desenvolvidas atividades de reforço à tarde para

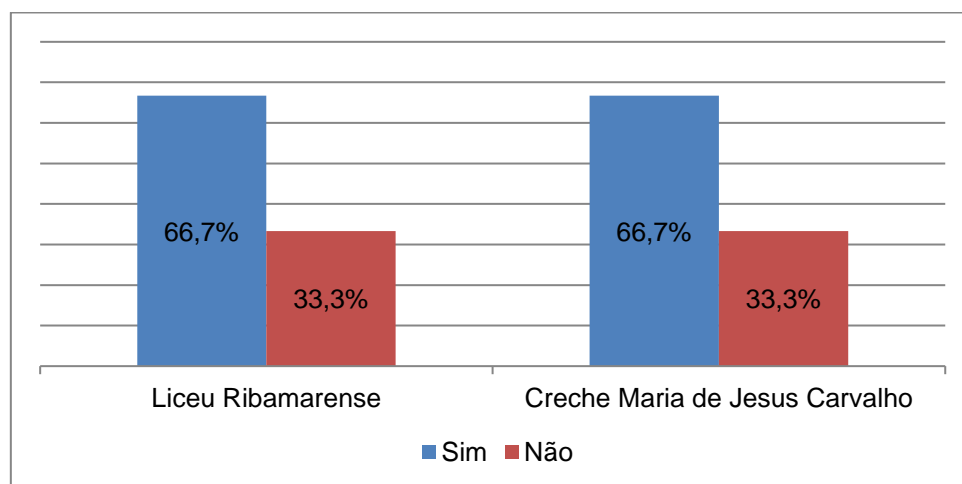
alunos do turno matutino. Essas atividades eram realizadas em uma sala improvisada, onde havia computadores obsoletos, por nunca terem sido usados pelos alunos e algumas mesas pouco utilizadas em reuniões de professores.

Outra situação verificada no depoimento da professora ERR foi em relação ao tempo de, aproximadamente uma hora para as práticas esportivas realizadas na escola como sendo atividades do programa Mais Educação.

Considerando que a ETI não se limita a majoração do tempo cronológico, mas propõe uma qualidade para esse tempo, entende-se que essa qualidade perpassa por várias questões, dentre as quais, o currículo. Com isso, perguntou-se aos professores se houve uma adequação curricular ou a construção de um novo currículo para a escola em tempo integral. Observe que 66,7% dos professores das duas escolas disseram sim (gráfico 2), o que ficou claro nos seus comentários de que se trata de uma adequação / reestruturação do currículo da escola em tempo parcial para a escola em tempo integral.

Essa adequação pode ser visualizada nas tabelas 1 e 2, em que foram reproduzidos os currículos das escolas em tempo parcial e tempo integral, respectivamente. Nesse sentido, o Centro de Referências em Educação Integral (2016), assevera que há distintas concepções de currículo, associadas a diferentes formas de se conceber a educação. Segundo ele, o currículo é a seleção cultural de determinados conhecimentos e práticas de ensino-aprendizagem que, produzidos em contextos históricos determinados, procuram garantir aos educandos o direito à riqueza de conhecimentos e de cultura produzidos socialmente.

Gráfico 2 - Houve uma adaptação curricular ou construção de um novo currículo para a escola em tempo integral?



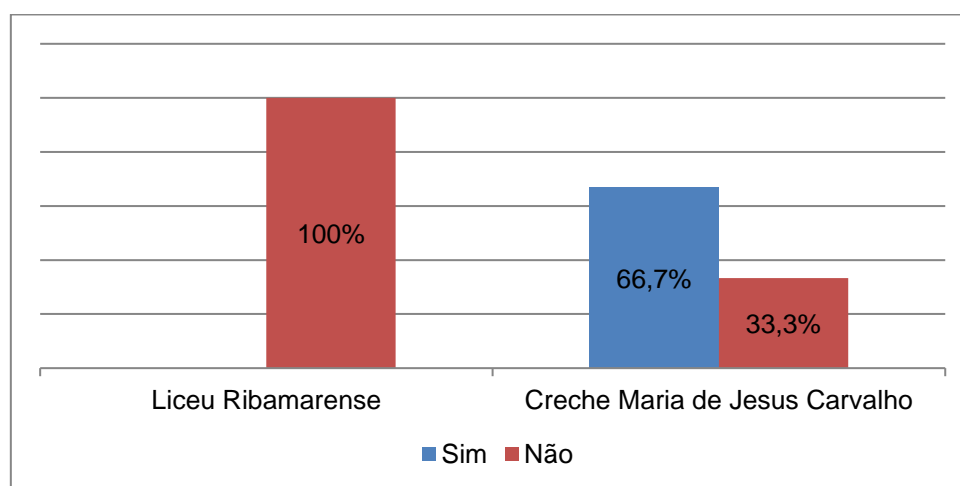
Fonte: dados da pesquisa

Igualmente importante é saber se os professores receberam qualificação ou simplesmente migraram do ensino tradicional para esta “nova” concepção de educação. Quando questionado sobre o assunto, 100% dos professores do Liceu Ribamarense foram categóricos em afirmar que não passaram por qualquer processo de qualificação para exercer suas funções na escola em tempo integral, apenas migraram das escolas em tempo parcial. Neste quesito, 66,7% dos professores da Creche Maria de Jesus Carvalho disseram que receberam qualificação, enquanto apenas 33,3% informaram não terem sido qualificados para atuar na ETI, conforme gráfico 3.

Os professores acrescentaram que a equipe de docentes juntamente com a direção geral e pedagógica aceitaram o desafio posto e começaram a planejar e desenvolver atividades na ETI. No início foram cometidos erros, mas também conseguiram muitos acertos e assim, vão trabalhando com base nos acertos.

Entende-se que essa ausência de qualificação docente para o exercício profissional no contexto da ETI é muito contraditória em relação ao texto constitucional, que, no seu art. 205 dá ao Estado, à família e à sociedade a obrigação de promover a educação, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Gráfico 3 - Receberam qualificação ou simplesmente migraram do ensino tradicional para esta “nova” concepção de educação?



Fonte: dados da pesquisa

Outro aspecto que merece relevo é o fato de que o professor precisa qualificar o aluno para o trabalho. Para isso, considera-se importante que o docente, apesar de possuir habilitação para lecionar com determinado componente curricular,

considera importante que ele esteja também qualificado para exercer suas funções no contexto da ETI, de forma a garantir que o processo ensino e aprendizagem favorece a formação do sujeito integral e total do sujeito.

Na sequência, buscou-se conhecer as condições oferecidas aos professores para que a escola de tempo integral funcione satisfatoriamente. Sobre isso, alguns docentes do Liceu Ribamarense relataram que a prefeitura e a SEMED não oferecem condições para melhorar as práticas pedagógicas, pois quando surgem cursos de qualificação, são os próprios docentes que os custeiam. Outros disseram que há qualidade do espaço físico, ambientes climatizados, mobiliários adequados à faixa etária dos alunos. Na Creche Maria de Jesus Carvalho, alguns professores disseram que as condições são iguais às das escolas regulares (poucas e básicas), sendo que o dormitório, o banheiro e o refeitório são inadequados.

Isso contraria o previsto na Lei nº 10.179/01 que institui o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), quando no rol de metas estruturantes para a garantia de uma educação de qualidade, ele estabelece na meta 6 alínea “b”, a seguinte estratégia:

- b) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Diante disso, cabe os gestores buscarem meios para viabilizar o cumprimento desta meta e, com isso, garantir espaços físicos adequados para o desenvolvimento de atividades na ETI.

Com base nesses depoimentos, perguntou-se aos professores os maiores desafios para a efetivação da escola de tempo integral, os quais disseram que no Liceu Ribamarense são: os espaços físicos suficientes para acomodar toda a demanda; cumprir a legislação no tocante à quantidade de alunos por sala, pois a procura por vaga é superior à sua oferta; a distribuição de horários por disciplinas; a aplicação de atividades diferenciadas; o comprometimento das autoridades, dos professores e de toda a comunidade; preencher todo o quadro de professores, monitores e outros profissionais, pois estes são insuficientes para atender à demanda da escola. Os professores da Creche Maria de Jesus Carvalho disseram que os maiores desafios da ETI são: uma composição curricular que contemple os diversos aspectos da vida dos alunos (familiar, social, meio ambiente, trabalho, ciência, tecnologia etc.); a organização das escolas por turno para

umentar o número de crianças e adolescentes atendidos na ETI; espaços adequados e preparados para receber as crianças; ambientes realmente acolhedores, equipe multidisciplinar atuante com todo o grupo de crianças; recursos didáticos e materiais que despertem o interesse das crianças para as vivências propostas; espaços lúdicos como brinquedoteca, sala de leitura, parque, dentre outros. Enfim, condições adequadas de trabalho para o melhor funcionamento da escola.

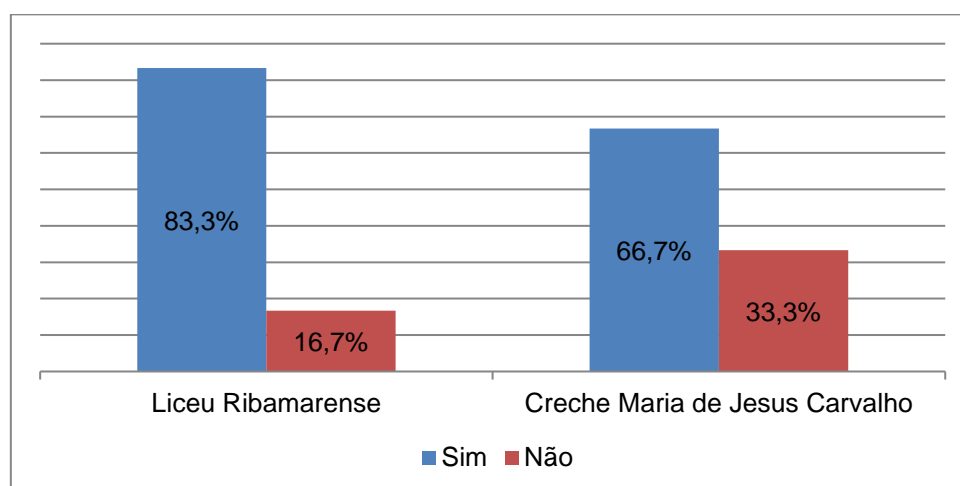
Quando se perguntou sobre o processo de planejamento e avaliação, os professores do Liceu Ribamarense disseram que o planejamento é semanal por disciplina e as avaliações são mensais e bimestrais, de forma progressiva, qualitativa e quantitativa, envolvendo provas, projetos, seminários, participação da família, assiduidade, pontualidade, dentre outros. Na Creche Maria de Jesus Carvalho, os professores disseram que o planejamento e a avaliação são contínuos, a cada atividade. No aspecto prático, o planejamento é realizado quinzenalmente em grupos de professores do mesmo período, de acordo com os recursos disponíveis, recursos estes que 95% são doados pelos pais numa lista de sugestão para eles ajudarem a escola. A avaliação, de cunho formativo e processual, é realizada semestralmente, por meio de um registro escrito que resulta em um relatório discursivo individual para ser entregue uma cópia aos pais e outra afixada no dossiê da criança.

O planejamento e avaliação são tão indispensáveis no processo ensino e aprendizagem que o próprio Estado brasileiro reserva o tempo para estas duas atividades dentro da carga horária docente, como ratifica o Ministério da Educação (2009b) quando orienta que:

A compreensão da jornada de trabalho dos professores na perspectiva da Educação Integral requer a inclusão de períodos de estudo, de acompanhamento pedagógico, de preparação de aulas e de avaliação de organização da vida escolar. A reorganização dessa jornada exige que a formação de educadores inclua conteúdos específicos de formulação e acompanhamento de projetos e de gestão intersetorial e comunitária. Exige também que os processos de formação continuada para a formulação, implantação e implementação de projetos de Educação Integral incluam profissionais das áreas requeridas para compor a integralidade pressuposta neste debate: cultura, artes, esportes, lazer, assistência social, inclusão digital, meio ambiente, ciência e tecnologia, dentre outras. (p. 39)

Diante do exposto, questionou-se com os professores se a ETI promove o sucesso dos alunos. Sobre isso, 83,3% dos docentes do Liceu Ribamarense e 66,7% dos professores da Creche Maria e Jesus Carvalho afirmaram que sim, enquanto apenas 16,7% do Liceu Ribamarense e 33,3% da Creche Maria e Jesus Carvalho responderam que essa promoção não ocorre.

Gráfico 4 – Opinião dos professores sobre o sucesso dos alunos promovido pela ETI



Fonte: dados da pesquisa

Nesse quesito, os professores esclareceram que suas respostas tomaram como base o resultado alcançado na escola, sobretudo aquele decorrente do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que tem demonstrado índices bastante satisfatórios. Apesar disso, os professores alertam que o sucesso da aprendizagem não depende somente da escola. É um processo imbricado também no comprometimento do aluno e da família.

Por fim, buscou-se conhecer o posicionamento dos professores sobre as vantagens e/ou desvantagens nas ETIs, cujo resultado será apresentado na tabela 5:

Tabela 5 - Vantagens e/ou desvantagens nas ETIs, segundo os professores

ESCOLAS	VANTAGENS	DESvantagens
Liceu Ribamareense	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo maior para trabalhar com os alunos e ajuda-los nas suas dificuldades de aprendizagem;</li> <li>• Aproximação com a família como parceira no processo de ensino;</li> <li>• Toda atividade é realizada na escola, incluindo o planejamento;</li> <li>• Orientar e pesquisar ações para o desenvolvimento das atividades, tornando-as mais consistentes;</li> <li>• Atividades diversificadas dia inteiro;</li> <li>• Facilita a vida dos pais na hora de deixar seus filhos para irem trabalhar;</li> <li>• Dedicção exclusiva do professor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir a responsabilidade dos pais sobre os seus filhos já que a maioria do tempo, ficam sobre a nossa responsabilidade;</li> <li>• Muito tempo longe da família;</li> <li>• Diminui a participação dos pais na educação dos filhos;</li> <li>• Falta de recursos e espaço para a ludicidade e oficinas</li> <li>• Falta de profissionais na área de psicologia e monitoria para dar mais suporte aos professores na condução das atividades</li> </ul>

Fonte: dados da pesquisa

Tabela 5a – Cont. das Vantagens e/ou desvantagens nas ETIs, segundo os professores

ESCOLAS	VANTAGENS	DESvantagens
Creche Marai de Jesus Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover relações, interações que possibilitem às crianças o desenvolvimento de experiências diversas para ampliação dos seus conhecimentos, além de viabilizar o acesso e o uso da linguagem;</li> <li>• Aquisição da autonomia no cuidado de si e na participação das atividades coletivas e individuais;</li> <li>• A criança recebe estímulos diversos e adequados à sua faixa etária;</li> <li>• Espaços que preservam o momento do sono;</li> <li>• Garantia de alimentação organizada por nutricionista;</li> <li>• Segurança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de uma equipe multidisciplinar, de espaços diversos, de materiais didáticos para melhor desenvolver as atividades;</li> <li>• Os pais transferem a sua responsabilidade pelo ato de educar dos filhos para os professores;</li> <li>• O município não garante condições suficientes para o desenvolvimento de atividades durante 7 horas diárias;</li> <li>• Quando a criança deixa a creche, tem dificuldade de adaptação na escola em tempo parcial;</li> <li>• Ausência de acompanhamento da rede municipal, no sentido de dar assistência e garantir recursos e meios para o desenvolvimento do trabalho.</li> <li>• Falta de qualificação</li> </ul>

Fonte: dados da pesquisa

Observe que as vantagens e desvantagens relacionadas pelos professores que participaram da pesquisa aparecem em termos quantitativos semelhantes, porém em termos qualitativos, compreende-se que as vantagens se sobrepõem às desvantagens, pois se trata da formação integral do indivíduo, como relações humanas, autonomia, estímulos, construção do conhecimento, dentre outros. Por outro lado, convém desatacar uma desvantagem apontada pelos professores das duas escolas que chamou a atenção no estudo foi o entendimento de que a ETI diminui a responsabilidade dos pais sobre os seus filhos e a transfere para a escola, uma vez que fica muito tempo longe da família, o que diminui também a participação dos pais na educação dos filhos.

Convém informar que, em relação a esta desvantagem preocupantemente destacada pelos docentes, não se encontrou na literatura qualquer posicionamento contrário ou favorável à questão. Resta, porém, refletir sobre o assunto e buscar juntos, escola e família, estratégias que favoreçam maior participação dos pais no processo educativo dos filhos durante sua permanência na escola. Sabe-se que o trabalho dos pais consome quase todo o seu horário diurno, dificultando a sua presença e participação no ambiente escolar, mas se precisa discutir e propor uma solução conjunta, pois a

educação do filho é prioridade e responsabilidade de todos.

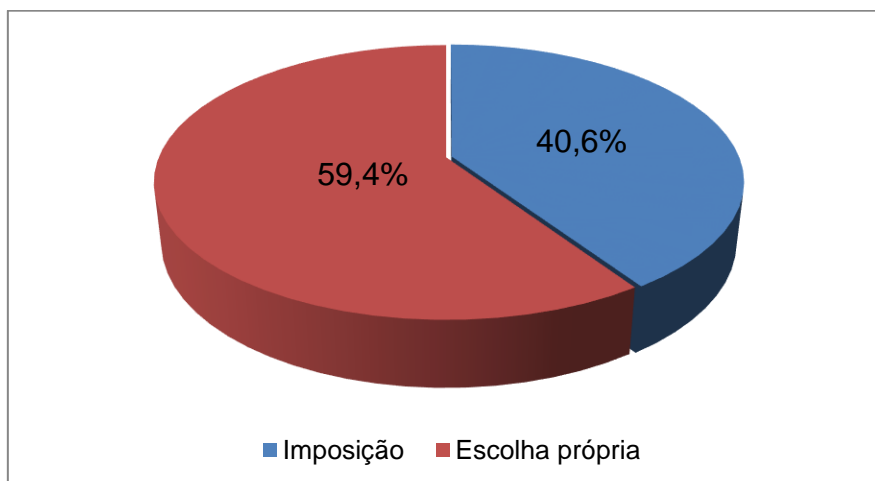
### 5.1.3 Representações dos alunos

Nesta seção apresenta-se o resultado da pesquisa realizada somente com os alunos do Liceu Ribamarense, visto que os discentes da Escola Creche Maria de Jesus Carvalho são crianças de 2 e 3 anos de idade.

Inicialmente, procurou-se conhecer o porquê deles estudarem numa escola de tempo integral. Note que 59,4% afirmaram que ingressaram nesta modalidade de ensino por escolha própria, enquanto 40,6% vieram por imposição dos pais. Considerou-se um percentual muito elevado de alunos que iniciaram sua experiência na ETI contra a sua vontade, o que mostra uma preocupação inicial do aluno apenas com o tempo de permanência na escola e não com a qualidade desse tempo.

Essa preocupação dos alunos com o tempo cronológico pode ser superada com a qualidade do ambiente que ele vai encontrar na ETI. Nesse norte, Pacheco J. e Pacheco M. (2013) defendem a escola em tempo integral que favoreça um espaço de vida, criação e humanização. Para os autores, a ideia é criar espaços de aprendizagem, que ampliem a relação dos alunos com o conhecimento e os permitam tornarem-se agentes construtores do saber (p. 23)

Gráfico 5 - O porquê de estudar nesta escola de tempo integral

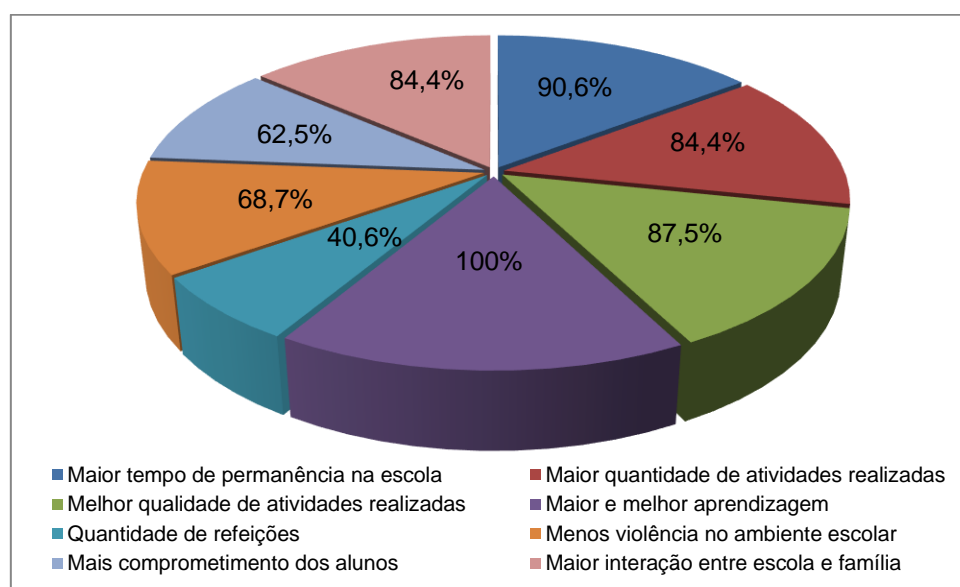


Fonte: Dados da pesquisa

Essa percepção se confirma na opinião dos próprios estudantes, quando se questionou sobre possível diferença entre a escola em tempo integral e a escola em

tempo parcial. Observe no gráfico 6 que os alunos foram categóricos em reconhecer uma grande diferença entre o ensino da escola em tempo integral e a escola em tempo parcial, pois segundo eles, essa diferença se alarga em razão das mais diversas situações, como maior tempo de permanência na escola (90,6%); maior quantidade de atividades realizadas (84,4%); melhor qualidade de atividades realizadas (87,5%); maior e melhor aprendizagem (100%); quantidade de refeições (40,6%); menos violência no ambiente escolar (68,7%); mais comprometimento dos alunos (62,5%) e maior interação entre escola e família (84,4%). Vale esclarecer que nesse quesito, os entrevistados foram orientados a marcar todas as alternativas que julgassem características da ETI.

Gráfico 6 – Percepção do aluno sobre possível diferença entre a escola em tempo integral e a escola em tempo parcial



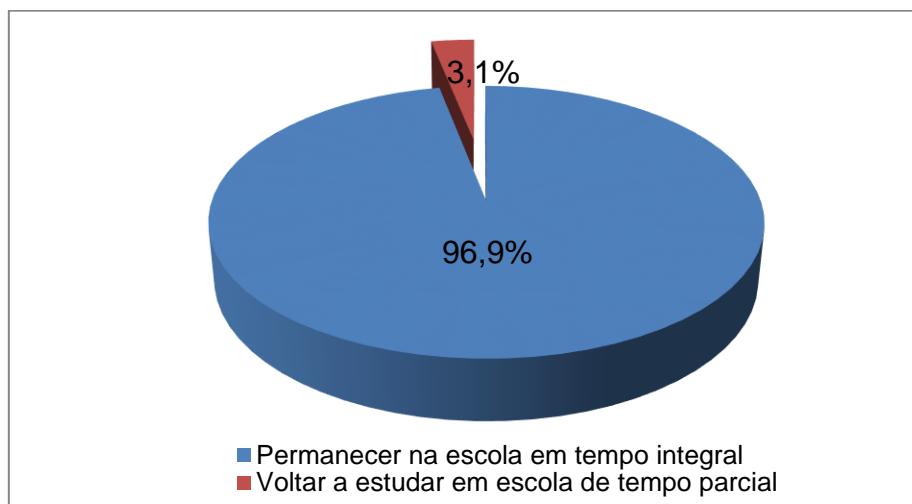
Fonte: Dados da pesquisa

Essa leitura dos elementos que tornam a ETI diferente da escola em tempo parcial está ancorada no currículo da educação integral que, de acordo com o Centro de Referências em Educação Integral, (2016), visa contemplar o desenvolvimento de todas as potencialidades ou dimensões formativas dos sujeitos, considerando não apenas os aspectos intelectuais dos estudantes, mas também os afetivos, corporais, simbólicos e éticos, levando em consideração a ampliação de tempos, espaços e agentes educativos (p. 1).

Diante disso, é importante perceber a evolução no entendimento dos estudantes sobre a qualidade do processo educacional que não se limita na instrução, mas alcança as relações humanas. Note que no gráfico 5, quase a metade dos alunos

(40,6%) disseram que estavam estudando na ETI por imposição dos pais. Agora observe que o resultado do gráfico 7 revela que depois de experimentar a educação oferecida pela escola em tempo integral 96,9% dos entrevistados não retornariam a estudar em escola de tempo parcial e apenas 3,1% assim procederiam.

Gráfico 7 – Posicionamentos dos alunos após experimentar a educação oferecida pela escola em tempo integral



Fonte: Dados da pesquisa

Todo esse entendimento fortalece a necessidade da formação integral do aluno por meio de um processo educacional que cuida do sujeito total, integral, sem fragmentação. Isso se sustenta na voz da Prof.<sup>a</sup> Iza Maria Ferreira da Rosa Guará (2016)<sup>14</sup> quando diz que a concepção de sujeito total trouxe situações urgentes e emergentes que ainda não estão resolvidas, ou seja, precisa-se avançar na questão do trabalho com a diversidade na escola que não é apenas uma diversidade de crianças deficientes, mas uma diversidade em grau de aprendizagem diferente. Entretanto, percebe-se uma educação integral realizando-se em diversas perspectivas, dentre as quais, com foco no estudo, no sujeito e no conteúdo. Uma educação com foco no estudo agrega experiências esportivas, artísticas, recreativas e culturais como extensão do currículo formal, a exemplo do que ocorre com o Programa mais Educação, realizadas no próprio sistema com diversas agências atuando em cooperação; uma educação com foco no sujeito significa pensar uma educação integral com desenvolvimento integral do sujeito que precisa desenvolver todas as suas dimensões física, emocional, afetiva,

<sup>14</sup> Informação verbal, concedida no I Seminário de Educação em Tempo Integral, realizado em São Luís do Maranhão no dia 23 de maio de 2016.

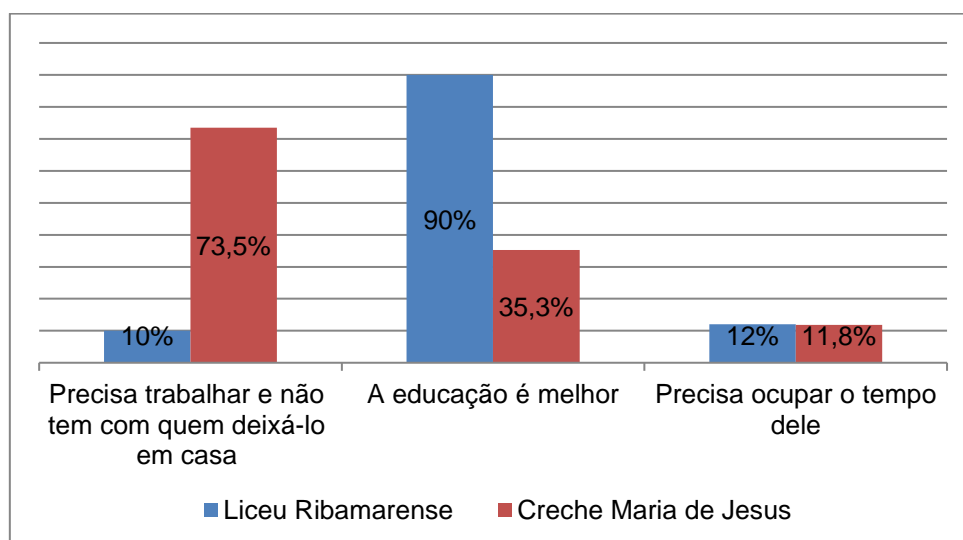
intelectual e uma educação com foco no conteúdo permite articular disciplinas diferentes em uma mesma atividade, enfim, tudo isso favorece uma melhoria na qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

#### 5.1.4 Representações dos pais

Nesta seção reuniram-se os posicionamentos dos pais das duas escolas participantes da pesquisa para melhor se visualizar as suas percepções em torno de um mesmo assunto que se concretiza em realidades distintas.

No primeiro momento, buscou-se conhecer as razões pelas quais os pais escolheram da escola em tempo integral para os seus filhos estudarem. Nesse contexto, vale lembrar que o Liceu Ribamareense oferece tempo integral aos alunos do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, enquanto a Escola Creche Maria de Jesus Carvalho dispõe desta modalidade apenas para os alunos da creche, com idade de 2 e 3 anos.

Gráfico 8 - O porquê da escolha da escola em tempo integral para o seu filho

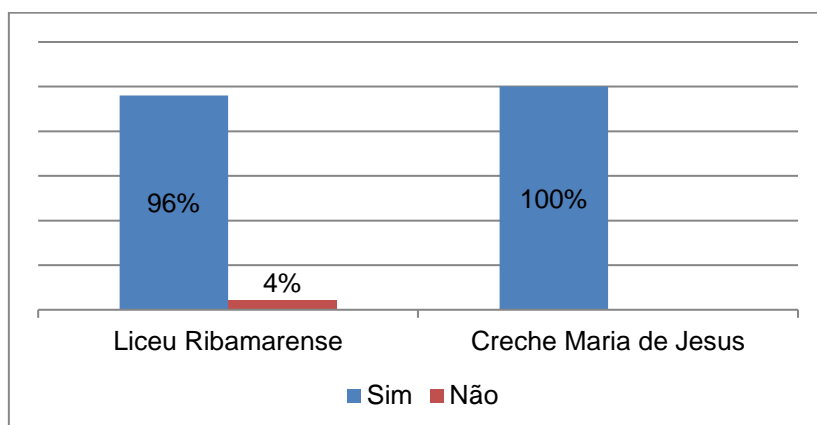


Fonte: Dados da pesquisa

Considerando o público acima, veja no resultado do gráfico 8 que 73,5% dos pais da Creche afirmaram que procuraram a ETI porque precisam trabalhar e não tem com quem deixar os seus filhos, enquanto no Liceu Ribamareense 90% dos pais matricularam seus filhos na ETI por considerarem-na uma escola que oferece uma educação melhor e apenas 10% destes recorreram à ETI por não terem com quem deixar seus filhos.

Na sequência, buscou-se conhecer a percepção dos pais sobre a contribuição da ETI na melhoria da aprendizagem dos seus filhos. Nesse aspecto, 96% dos pais cujos filhos estudam no Liceu Ribamarense e 100% dos pais cujos filhos estudam na Creche Maria de Jesus afirmaram constatar uma expressiva melhoria na aprendizagem dos filhos, e somente 4% nega esse quadro, conforme gráfico 9.

Gráfico 9 – Percepção dos pais sobre a melhoria na aprendizagem do seu filho



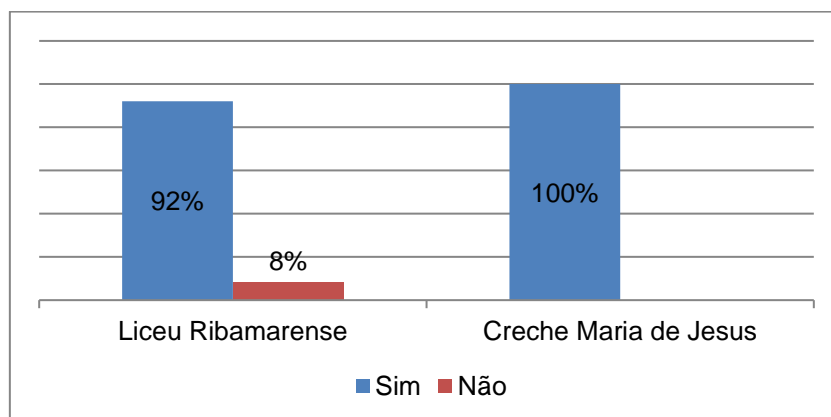
Fonte: Dados da pesquisa

Quando se observa essa constatação dos pais em relação à aprendizagem dos seus filhos, logo se percebe que o processo educativo diminui a distância entre a sua prática e os seus objetivos, uma vez que, ao trabalhar conteúdos, estudo e sujeito de forma integralizadas em cooperação com diversas agências, como disse a Prof<sup>a</sup> Iza Maria Ferreira da Rosa Guará (2016<sup>15</sup>), não resta dúvida de que a educação em tempo integral é um importante espaço de aprendizagem real e significativa para o aluno, uma vez que lhe possibilita a sua formação integral, permitindo-lhe conjugar teoria e prática na construção da sua própria história, que ocorre harmonicamente dentro de um contexto social no qual se encontra inserido.

Igualmente importante foi conhecer a percepção dos pais no tocante a possível evolução nas relações interpessoais do filho, na qual o resultado foi semelhante ao do gráfico anterior, pois de acordo com 92% os pais da Liceu Ribamarense e 100% dos pais da Creche Maria de Jesus Carvalho, os filhos melhoraram as suas relações interpessoais nos diversos ambientes sociais, além da família e da escola. Nesse quesito, apenas 8% disseram não perceber qualquer diferença no comportamento dos estudantes.

<sup>15</sup> Informação verbal, concedida no I Seminário de Educação em Tempo Integral, realizado em São Luís do Maranhão no dia 23 de maio de 2016.

Gráfico 10 - Percepção dos pais no tocante a possível evolução nas relações interpessoais do filho

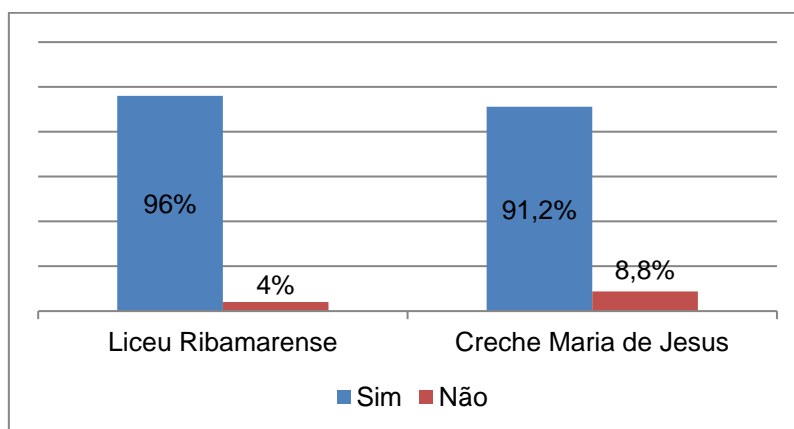


Fonte: Dados da pesquisa

Sobre isso, vale acrescentar que alguns pais ressaltaram que essas mudanças se deram também na forma de compreender e participar da rotina familiar, a exemplo de ajudar nos afazeres domésticos, dialogar mais com os pais, irmãos e demais familiares, além de demonstrar um pouco mais do seu espírito solidário.

Desse modo, acredita-se que essa evolução é reflexo das relações humanas, pautadas no diálogo e no respeito que foram sendo construídas gradativamente no processo educativo. Com essa convicção, buscou-se conhecer a participação da família no processo educacional dos filhos, por ser fundamentalmente importante para o desenvolvimento integral do educando. Considerando que a escola em tempo integral propõe ações integradas entre família, escola e sociedade, buscou-se conhecer a opinião dos pais sobre a sua participação efetiva nesse processo, conforme resultado constante no gráfico 11.

Gráfico 11 – Participação dos pais nas atividades pedagógicas da escola



Fonte: Dados da pesquisa

Quando questionados sobre a participação nas atividades pedagógicas da escola, 96% dos pais cujos filhos estudam no Liceu Ribamarense e 91,2% da Escola Creche Maria de Jesus Carvalho afirmaram que contribuem com as atividades pedagógicas da escola, Apenas 4% do Liceu Ribamarense e 8,8% da Escola Creche Maria de Jesus Carvalho disseram não contribuir com essas atividades.

Nesse quesito, perguntou-se aos pais, de que forma eles contribuem com as atividades pedagógicas da escola. Como resposta, eles deram os seguintes depoimentos:

Quando me chamam, eu ajudo da melhor forma possível;  
 Ajudo na copa, em passeios e reuniões;  
 Vou várias vezes à escola e ajudo no que me pedem;  
 Ajudo quando ensino os meus filhos nas atividades de casa;  
 Ajudo em datas comemorativas e participo outras atividades da escola;  
 Participo das comemorações festivas;  
 Participo nos passeios, nas brincadeiras e no projeto da Plan;  
 Em todas as atividades da escola em que os pais podem participar;  
 Nas atividades e projetos;  
 Participo de palestras e comemorações;  
 Incentivando meu filho a cumprir suas tarefas escolares e aumentar o convívio com ele;  
 Participo das reuniões de pais e mestres;  
 Ajudando a tirar dúvidas, indicando o local onde pesquisar;  
 Contribuindo com ações sociais dentro da escola e interagindo com os professores;  
 Observando as atitudes e vendo como ele está saindo no estudo;  
 Estimulando certas práticas, dando continuidade ao aprendizado;  
 Ajudo com o que precisam, pois não podemos depender só da prefeitura;  
 Oferecendo desenho para pintar, aprendendo a reconhecer as letras e números;  
 Compartilhando as coisas;  
 Fazendo avaliações em casa;  
 Comparecendo à reunião para nos manter informados do dia-a-dia da criança na escola;  
 Dando feedback para a professora.

Esses depoimentos se alinham ao entendimento de Alves (2013), quando assegura que a família tem papel fundamental na educação integral e, portanto, contribui com ela quando:

- Ajuda a construir pontes entre o que acontece no âmbito da escola e a identidade, o contexto e a vida cotidiana dos alunos.
- Colabora com a realização de diagnósticos participativos e mapeamento de recursos educativos da comunidade, para apoiar a escola a conhecer melhor o território e utilizar seus ativos no processo de educação integral.
- Atua como protagonista de processos educativos, compartilhando seus saberes, apoiando os professores na condução de atividades, relacionando os conteúdos acadêmicos com a cultura local.
- Realiza campanhas para ampliar a compreensão e motivar a comunidade escolar, inclusive outras famílias, para efetivar o projeto de educação integral da escola.
- Mobiliza recursos ou parceiros para viabilizar as ações de educação integral, inclusive via articulação com serviços públicos, equipamentos e

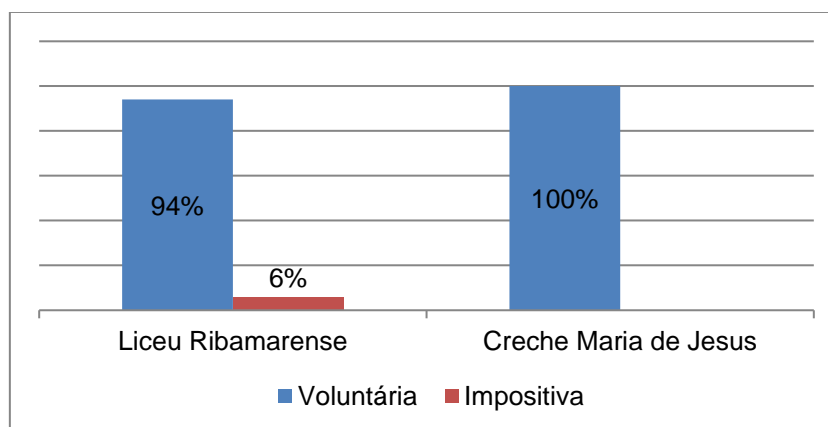
organizações locais.

- Contribui para melhorar a relação entre professores e alunos, estimulando o respeito e o cuidado no ambiente escolar.
- Integra as instâncias de participação da escola, como comitês escola-comunidade, conselhos escolares, associações de pais e mestres, comissões de trabalho, etc (p.1)

Como se pode perceber, teoria e prática se comunicam e caminham juntos, uma vez que os depoimentos dos pais confirmaram o entendimento do autor supra que, conseqüentemente se traduz numa educação de melhor qualidade.

Considerando o alto índice de participação dos pais nas atividades escolares, questionou-se a maneira como essa participação ocorre (gráfico 12).

Gráfico 12 – A forma como se dá a participação dos pais nas atividades da escola



Fonte: Dados da pesquisa

Sobre isso, 94% do Liceu Ribamareense e 100% da Escola Creche Maria de Jesus Carvalho responderam que participam voluntariamente, sem qualquer imposição da escola.

Essa participação voluntária retrata um ambiente acolhedor, prazeroso e agregador de talentos, no qual as pessoas se sentem sujeitos responsáveis e construtores do processo ensino e aprendizagem, o que reflete na qualidade do ensino e no sucesso da aprendizagem.

O estudo sobre a educação em tempo integral nos municípios de São Luís e São José de Ribamar não se esgota aqui, pois, apesar das constatações de melhoria no processo educativo de crianças e jovens matriculados nessas instituições de ensino, constataram-se também muitas carências nos aspectos materiais e humanos para o bom desenvolvimento das atividades nas ETIs.

Portanto, diante de tamanha importância que representa a educação em tempo integral na vida do aluno, da família e da sociedade em geral, entende-se que o

Estado do Maranhão precisa investir mais robustamente nessa modalidade de ensino, visando, não apenas o aumento de matrículas, mas, expressivamente, a melhoria da qualidade de vida dos seus beneficiários.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação em sentido amplo vai além da instrução, do ato de ensinar e aprender. É um processo dinâmico que visa potencializar as diversas habilidades humanas, de forma que o aluno possa sentir-se sujeito, atuando e modificando a realidade em que vive.

Nesse contexto, realça-se a educação integral que concebe o indivíduo como sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de identidades, de memória, de imaginação e, para isso, deve se comunicar diretamente com a Educação em Tempo Integral para dar conta de todas essas dimensões da formação do ser humano.

Cumpre salientar que a Educação em Tempo Integral não se limita na majoração do tempo de permanência na escola, pois a ampliação do tempo em consonância com a educação integral culmina no tempo qualificado, o que perpassa pela integralidade da formação do aluno, ou seja, a articulação entre as diversas atividades educativas em sintonia com a vida, com as necessidades, com as possibilidades e com os interesses dos estudantes.

Convém informar que a alusão do tema feita pela Constituição da República Federativa do Brasil se dá pela consagração da educação como direito de todos e dever do Estado a ser incentivada e promovida pela sociedade, visando o pleno desenvolvimento do indivíduo (art. 205); ao determinar os princípios da igualdade condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, gratuidade do ensino público, gestão democrática do ensino público e garantia de padrão de qualidade (art. 206, I, II, IV, VI e VII) e ao preconizar como “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito [...] à educação [...]” (art. 227, *caput*).

Agregado a isso, é importante sublinhar que a educação integral se sustenta também na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394/96 quando no art. 2º reitera o disposto constitucional, nos art. 34 § 2º e art. 87 § 5º prevê a ampliação progressiva da jornada escolar para tempo integral e no art. 3º, Inciso X valoriza as experiências extraescolares.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 9.089/1990) é outro dispositivo que, apesar de não fazer alusão direta ao termo em análise, assegura a educação integral às crianças e adolescentes, quando no seu art. 53, *caput* e inciso I, prevê o pleno desenvolvimento da pessoa. Além desses diplomas, registram-se o Fundo

Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (FUNDEB - Lei nº 11.494/2007), a Lei nº 10.179/01 que institui o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), o Plano de Desenvolvimento de Ensino (PDE), como parte do PNE, é composto por mais de quarenta programas/ações, dentre eles, o Programa *Mais Educação* instituído pela Portaria Interministerial 17, de 24 de abril de 2007.

Considerando que a educação não se dá de forma isolada, ela precisa ser integralizada aos demais espaços de aprendizagem do aluno, razão pela qual deve ocorrer com a participação da família do Estado e da sociedade. Nesse norte, o Estado deve garantir políticas públicas voltadas para a formação integral do indivíduo em um tempo qualitativamente majorado na escola.

Este tempo está definido na Resolução CNE/CEB 7/2010, art. 36 quando considera “como período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas.”

Nesse tempo estendido percebe-se que a proposta curricular da escola em tempo integral difere da proposta das escolas em tempo parcial nas atividades complementares e oficinas curriculares desenvolvidas no contraturno, o que possibilita aos estudantes maior interação com as diversas áreas do conhecimento e, conseqüentemente, mais condições de aprendizagem.

Além disso, necessário se faz que o Estado garanta aos professores uma política de Educação Integral que pressupõe uma consistente valorização profissional, de modo a permitir dedicação exclusiva e qualificada à educação (MEC, 2009b). A qualificação precisa ser permanente para que os professores possam administrar as “mudanças e dos desafios que surgem com o aumento de jornada“ (Àvila, 2015).

Cabe sublinhar que em âmbito Nacional, o Programa Mais Educação foi instituído como estratégia para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da educação integral. De acordo com a Portaria Interministerial 17/2007 e o Decreto Presidencial 7.083/2010, o referido programa promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. (CENPEC, 2011).

Na prática, constata-se muitas críticas sobre a sua aplicabilidade, pois

segundo a opinião de 60% dos professores do Liceu Ribamarense e 40% dos docentes da Creche Maria de Jesus Carvalho, o Programa Mais Educação não contempla a proposta de educação em tempo integral. As razões que fundamentaram esse entendimento foram as mais diversas possíveis, como escolas sem espaços físicos, sem locais adequados para a realização das atividades e oficinas desenvolvidas em um turno intermediário, com uma duração média de 1 (uma) hora.

No Estado do Maranhão, não se constatou a experiência de Educação em Tempo Integral na rede estadual, exceto a criação “do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), em 2015, visando “conjugar, além da educação em tempo integral, a educação profissional técnica de nível médio no Estado” (SECTI, 2015, p. 1).

Por outro lado, as experiências de educação em tempo integral foram constatadas na rede de ensino de alguns municípios maranhenses, dentre os quais São Luís e São José de Ribamar, onde se realizou uma pesquisa na Creche Escola Maria de Jesus Carvalho e no Liceu Ribamarense, nos municípios respectivos.

De acordo com as entrevistas realizadas com os gestores, professores, pais e alunos das citadas escolas durante o estudo de campo, chegaram às seguintes constatações:

- O Liceu Ribamarense oferece ETI com 10 horas para os alunos do ensino fundamental (1º ao 9º ano);
- A Creche Escola Maria de Jesus Carvalho oferece ETI com 9 horas e meia, apenas para as crianças da creche;
- A estrutura física do Liceu Ribamarense atende, satisfatoriamente, às exigências legais;
- A estrutura física da Creche Escola Maria de Jesus Carvalho carece de melhorias, dentre as quais, adequá-las à acessibilidade;
- Todos os professores das duas escolas possuem graduação e especialização com habilitação nas suas respectivas área de atuação;
- Não há alunos com defasagem idade/série;
- Todos os gestores e professores entendem que a Educação em Tempo Integral vai além da extensão do tempo cronológico. Para eles, é um espaço de socialização e formação integral do ser humano, pois valoriza e dar oportunidade às Artes, à Estética, à Música, além dos conteúdos

obrigatórios;

- Todos os sujeitos da pesquisa consideram a qualidade da ETI superior à qualidade da educação nas escolas em tempo parcial;
- Os gestores e professores informaram que o currículo da ETI passou por uma adequação, ou seja, foram acrescentados componentes curriculares na sua parte diversificada;
- Os gestores afirmaram que os docentes receberam qualificação para exercerem suas funções na ETI;
- Os professores negam que receberam qualificação, pois segundo eles, apenas migraram da escola em tempo parcial para a ETI;
- Todos os gestores e docentes informam que houve uma melhoria salarial em torno de 50%;
- O programa Mais Educação não é desenvolvido na Creche Escola Maria de Jesus Carvalho. No Liceu Ribamarense, os gestores e professores apenas relataram que esta instituição já funciona com contraturno com atividades diversificadas, ou seja, não houve uma afirmação ou negação da existência do programa;
- Os professores que o conhecem de outras escolas, afirmam, na sua maioria, que ele não contempla a proposta de Educação em Tempo Integral;
- O planejamento é realizado semanalmente por disciplina no Liceu Ribamarense e quinzenalmente Creche Escola Maria de Jesus Carvalho em grupos de professores do mesmo período;
- As avaliações no Liceu Ribamarense são mensais e bimestrais, de forma progressiva, qualitativa e quantitativa, envolvendo provas, projetos, seminários, participação da família, assiduidade, pontualidade, dentre outros. Na Creche Escola Maria de Jesus Carvalho, as avaliações são realizadas semestralmente, por meio de um registro escrito que resulta em um relatório discursivo individual para ser entregue uma cópia aos pais e outra afixada no dossiê da criança
- Dentre as vantagens da ETI relacionadas pelos docentes, destaca-se o tempo maior para trabalhar atividades diversificadas com os alunos e ajudá-los nas suas dificuldades de aprendizagem;

- Dentre as desvantagens, destacam-se: a transferência de responsabilidade dos pais para os professores pela educação dos filhos; falta de qualificação para professor e a falta de profissionais na área de psicologia e monitoria para dar mais suporte aos professores na condução das atividades;

Com base no exposto, resta claro que a educação em tempo integral, apesar de ainda não se constituir realidade em todo território brasileiro, apresenta-se como uma proposta inovadora de educação integral que promova o pleno desenvolvimento do indivíduo em interação com outros espaços educativos que lhe permita o efetivo exercício da cidadania.

## BIBLIOGRAFIA

- Almeida, P. R. (2016). *Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias*. Disponível em: <http://www.institutomillennium.org.br/artigos/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/>. Acesso em: 18 jul 2016.
- Alves, R. (2013). *A importância da família na educação integral* (In: Centro de Referências em Educação Integral. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/metodologias/qual-a-importancia-da-familia-na-educacao-integral> . Acesso em: 18 maio 2016.
- APPLE, M.W. **Política cultural e educação**. São Paulo: Cortez, 2000.
- Arroyo, M. G. (2011). *Currículo: território em disputa*, Rio de Janeiro: Vozes.
- Arroyo, M. G. (2013). *Ofício de Mestre: imagens e autoimagens*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Assembleia Legislativa do Maranhão (2016). Disponível em: <http://al-ma-jusbrasil.com.br/noticias/100514401/governadora-roseana-sarney-veta-criacao-de-escolas-em-tempo-integral-no-maranhao>.
- ADH – Atlas de Desenvolvimento Humano (2013). *São José de Ribamar, MA*. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/sao-jose-de-ribamar\\_ma](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-jose-de-ribamar_ma). Acesso em 18 jul 2016.
- Barba, Clarides Henrich de. *Gestão democrática e autonomia financeira na escola pública: avanços e retrocessos* In: Portal MEC. *gestão escolar: enfrentando os desafios cotidianos em escolas públicas*. Curitiba: CRV, 2009
- Bourdieu, P. (2013). **Escritos de educação**. Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani (orgs.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Brandão, C. F., Paschoal, J. D. (orgs.) (2009). **Ensino fundamental de nove anos: teoria e prática em sala de aula**. São Paulo: Avercamp.
- Brasil Escola. **Os principais desafios do gestor democrático na atualidade**  
**Administração:** A nova escola adaptando-se a nova sociedade. Disponível em: <http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/administracao/os-principais-desafios-gestor-democratico-na-atualidade.htm>. Acesso em: 15 dez 2016.
- Cavaliere, A. M. (2002, dez.). Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, v. 23, n. 81.
- Cavaliere, A. M. (2007, out.). Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Revista Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1015-1035. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 15 ago 2016.

- Cavaliere, A. M (2010), May/Aug). Anísio Teixeira e a educação integral. **Paidéia** (Ribeirão Preto) vol.20, n. 46, Ribeirão Preto.
- Cenpec (2011) - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. **Tendências para Educação Integral**. São Paulo: Fundação Itaú Social / CENPEC.
- Centro de Referências em Educação Integral (2013). **Como formar gestores e professores para atuar na Educação Integral?** Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/metodologias/como-formar-gestores-e-professores-para-atuar-na-educacao-integral/>.
- Centro de Referências em Educação Integral (2015). **Mais tempo na escola: como, por que e para quê?** Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/noticias/mais-tempo-na-escola-como-por-que-para-que/>.
- Centro de Referências em Educação Integral (2016). **Currículo na Educação Integral**. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/glossario/curriculo/>.
- Coelho, L. M. C. C. Formação continuada do professor e tempo integral: uma parceria estratégica na construção da educação integral in Coelho, L. M., Cavaliere, A. M. (Orgs.) (2002). **Educação brasileira e(m) tempo integral**. Petrópolis: Vozes.
- Coelho, L. M. C. C (Org.) (2009). **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Rio de Janeiro: FAPERJ.
- Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília, DF: Casa Civil/ Congresso Nacional.
- Costa, A. (2012, abr.). **Uma medida de Política Pública: Escola a Tempo Inteiro - Estudo de Caso do Agrupamento de Escolas de Miraflores**. Dissertação apresentada no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa. MPA - Administração Pública.
- Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil/MEC.
- Decreto n. 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília: Casa Civil / MEC.
- Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil (2010). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB.
- Durkheim, Émile. **Educação e Sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1973.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 9.089/1990). Brasília, DF: Casa Civil/ Congresso Nacional.

Ferrari, M (2008, abr, out.). Émile Durkheim: o criador da sociologia. **Revista Nova Escola**. Edição Especial. São Paulo.

Ferraz, B (2016). As crianças têm muito o que aprender na creche. **Revista Nova Escola**. Disponível em: <http://acervo.novaescola.org.br/educacao-infantil/0-a-3-anos/criancas-muito-aprender-creche-educacao-infantil-aprendizagem-brincadeiras-linguagem-546791.shtml>.

Ferreira, J. R (2012). **O Programa Mais Educação**: as repercussões da formação docente na prática escolar. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, pela Universidade de Brasília. Brasília: UNB.

G1Maranhão (2012). **Liceu Ribamarense alcança melhor avaliação do IDEB 2011 no Estado**. Disponível em <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2012/08/liceu-ribamarense-alcanca-melhor-avaliacao-do-ideb-2011-no-estado.html>. Acesso em 23 dez 2016.

Gestão Escolar (2013). **As responsabilidades do diretor**: Entenda o papel do líder da escola, encarregado de orquestrar a administração da instituição, o fazer pedagógico e a relação com a comunidade. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/235/as-responsabilidades-do-diretor>. Acesso em: 20 jan 2017.

Gil, A. C. (1999) **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas.

Guará, I. M. F. R. (2007). **Muitos Lugares para Aprender**. São Paulo: CENPEC.

HORNBURG, Nice. SILVA, Rubia da (2007). **Teorias sobre currículo**: uma análise para compreensão e mudança. Vol. 3, n. 10 jan. e jun./2007. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/520266/TEORIAS-SOBRE-CURRICULO>

Ibge (2016) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=211120>.

Jareta, G. (2011, ago). Mais tempo para quê? **Revista Educação**. Disponível em: <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/156/mais-tempo-para-que-234746-1.asp>.

Jornal O Imparcial (2014). **Primeira escola de tempo integral da rede estadual de ensino**. Disponível em: [http://www.oimparcial.com.br/app/noticia/urbano/2014/11/27/interna\\_urbano,163332/roseana-visita-primeira-escola-de-tempo-integral-da-rede-estadual-de-ensino.shtml](http://www.oimparcial.com.br/app/noticia/urbano/2014/11/27/interna_urbano,163332/roseana-visita-primeira-escola-de-tempo-integral-da-rede-estadual-de-ensino.shtml).

Lakatos, E. M. & Marconi, M. A. (2006) **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas.

Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei n. 9.394/96 (1996). Brasília, DF: Casa Civil/MEC.

Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília: Casa Civil / MEC.

Lei nº 10.179/01. Institui o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024). Brasília, DF: Casa Civil/MEC.

Lima, F. C. S., Lima, L. M. & Cardozo, M. J. P. V. (2013) **Educação integral**. São Luís: Edefma.

Lira, D. (2013). **A educação integral deixa a escola mais humana**. Disponível em: <http://porvir.org/a-educacao-integral-deixa-escola-mais-humana/>.

Luzuriaga, Lorenzo (1983). **História da educação e da Pedagogia**. São Paulo: Cia editora nacional.

Malhotra, N. (2005). Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. Tradução Nivaldo Montingelli Jr. Alfredo Alves de Farias. Porto Alegre: Bookman

Maranhão (2016). **Regimento Geral**: IEMA. São Luís: Estado do Maranhão / SECTI / IEMA.

Maranhão (2016). **Regimento Comum das Unidades Plenas**. São Luís: Estado do Maranhão / SECTI / IEMA.

Mattar, F. N. (2001). **Pesquisa em marketing**: metodologia, planejamento. São Paulo: Atlas.

Menezes, J. S. S. Educação integral tempo integral na educação básica: da LDB ao PDE in: Coelho, L. M. C. C. (Org.) (2009). **Educação integral em tempo integral**: estudos e experiências em processo. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Rio de Janeiro: FAPERJ.

Ministério da Educação – MEC (2009a). **Ensino Fundamental de nove anos**: passo a passo do processo de implantação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=700-passoapasso9anos-pdf&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=700-passoapasso9anos-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192).

Ministério da Educação e Cultura (2009b). **Educação Integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília: MEC, Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal\\_educ\\_integral.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf).

Ministério da Educação – MEC (2013). **Programa Ensino Médio Inovador**: documento orientador. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13249-doc-orientador-proemi2013-novo-pdf&category\\_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13249-doc-orientador-proemi2013-novo-pdf&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192).

Ministério da Educação – MEC. (2016). **Secretarias e escolas - Mais Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/secretarias-e-escolas>.

- Ministério Público Federal do Maranhão - MPF (2013) – **MPF/MA questiona precária situação da rede de ensino em São Luís**. Disponível em: <http://www.turminha.mpf.mp.br/noticias/mpf-ma-questiona-precaria-situacao-da-rede-de-ensino-em-sao-luis/?searchterm=None>.
- Moll, J. e colaboradores (2004). **Ciclos na escola, tempos na vida**: criando possibilidades. Porto Alegre: Artmed.
- Moreira, A. F. B. & Tadeu, T. (org.) (2011). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez.
- Neves, J. L (1996, 2. semestre). Pesquisa qualitativa: Características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisa em Administração**, vol. 1, n. 3, São Paulo.
- Observatório do PNE ([n.d.]). **Guia Políticas de Educação Integral**. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/516/documento-referencia.pdf>.
- Pacheco, J. & Pacheco, M. F. (org.) (2013). **A escola da ponte sob múltiplos olhares**: palavras de educadores, alunos e pais. Porto Alegre: Penso.
- Perrenoud, F. **Dez novas competências para ensinar**. Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- Pio, C. A (2014). **A política pública brasileira de educação integral implementada pelos governos Lula (2003/2010)**: O Programa Mais Educação. Dissertação de Mestrado, pela Universidade Estadual de Londrina. Londrina: UEL.
- Portal Educação. **Do conceito de administração ao conceito de gestão**: O que mudou? Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/do-conceito-de-administracao-ao-conceito-de-gestao-o-que-mudou/45658>. Acesso em: 18 jan 2017.
- Portaria Normativa Interministerial n. 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Brasília: MEC/MDSCF/ME/MC.
- Portaria n. 1.144, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. Brasília: MEC.
- Portaria n. 1.145, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória n. 746, de 22 de setembro de 2016. Brasília: MEC.
- Programa Mais Educação, Educação Integral (2009a): Texto referência para o debate nacional - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

- Programa Mais Educação (2009b): gestão intersetorial no território – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- Rede de saberes Mais Educação (2009): Pressupostos para Projetos Pedagógicos de Educação Integral – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Brasília: MEC/CNE/CEB.
- Resolução CNE/CEB 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Casa Civil / MEC.
- Rodrigues, A. T (2007). **Sociologia da educação**. Rio de Janeiro: Lamparina.
- Rodrigues, A. P. (2013). **Mudanças na educação de São Luís**. Disponível em: [http://www.saoluis.ma.gov.br/frmNoticiaDetalhe.aspx?id\\_noticia=7449](http://www.saoluis.ma.gov.br/frmNoticiaDetalhe.aspx?id_noticia=7449). Acesso em: 15 nov 2014.
- Sacristán, J. G. **O currículo: uma reflexão sob a prática**. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- Sander, Beno. **Consenso e conflito: Perspectivas analíticas na pedagogia e na administração da educação**. São Paulo: Pioneira; Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 1984.
- São José de Ribamar (2007). **Lei n. 694**, de 15 de junho de 2007. Cria escola municipal e dá outras providências. São José de Ribamar: Gabinete do Prefeito.
- São José de Ribamar (2009). **Lei n. 867**, de 19 de novembro de 2009. Cria escola municipal e dá outras providências. São José de Ribamar: Gabinete do Prefeito.
- São José de Ribamar (2013). **Município de Ribamar receberá escola de ensino médio em tempo integral**. Disponível em: <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/noticia/municipio-de-ribamar-recebera-escola-de-ensino-medio-em-tempo-integral>.
- São Luís (2012). Secretaria Municipal de Educação. **Caderno de Orientações Curriculares para a Educação Infantil**. São Luís: SEMED.
- São Luís (2015, 16 de julho). **Lei n. 5.975**, de 03 de junho de 2015. Altera a Lei promulgada 318/2013 sobre a Educação em Tempo Integral nas Escolas Municipais de São Luís e dá outras providências. São Luís: DOM 131.

São Paulo (2013). Secretaria de Educação. **Currículo mais atrativo**: entenda a divisão das disciplinas nas Escolas de Tempo Integral. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/noticias/ensino-fundamental-ganha-curriculo-mais-atrativo-nas-escolas-de-tempo-integral-entenda-como-sao-divididas-as-disciplinas>.

Santos, L. E. N. (2010). **Território Geográfico e problemas ambientais urbanos**: uma radiografia do espaço ludovicense. Disponível em: <http://territoriogeograficoonline.com.br>.

Silva, J. A. A. & Silva, K. N. P. (2012) *Mais Educação*: a “nova” escola nova In: **Pesquisa Cnpq**, intitulada: Educação Integral no Contexto da Intersetorialidade: avaliando o Programa *Mais Educação*. Campina Grande: UFPE.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

Silva, T. 4. T. da; Moreira, A. F. **Currículo, cultura e sociedade**. 4 ed. São Paulo: 2000.

Universidade de Brasília - UnB (2012). **Maranhão tem a pior infraestrutura de ensino do País**. Disponível em <http://unb2.unb.br/noticias/unbagencia/cpmod.php?id=94321>. Acesso em 18 dez 2016.

Vergara, S. C. (2007). **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A - Questionário aplicado aos gestores

Sou acadêmica do Curso de Mestrado em Ciências da Educação pelo Instituto Superior de Educação e Ciências, no qual estou desenvolvendo um estudo sobre a educação em tempo integral nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar, Maranhão, Brasil. Esta pesquisa objetiva conhecer e descrever o processo de implementação desta modalidade de educação no Liceu Ribamarense – escola da rede pública municipal de São José de Ribamar e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho – escola da rede pública municipal de São Luís, ambos da Região Metropolitana. Para isso, preciso da sua colaboração, no sentido de responder este questionário, visando à aquisição de dados para fundamentação do referido estudo.

Antecipados agradecimentos,  
Valdete

- 1) Qual a sua formação acadêmica?
- 2) Há quanto tempo você exerce a docência?
- 3) Há quanto tempo você atua especificamente na Escola de Tempo Integral (ETI)?
- 4) Que funções você tem exercido no decorrer da sua atividade docente?
- 5) Como você define a escola em tempo integral e quais os objetivos propostos por ela?
- 6) Conte um pouco da história desta escola.
- 7) Qual a evolução da matrícula em termos quantitativos?
- 8) Quais as séries contempladas nesta modalidade de tempo integral?
- 9) Quanto tempo os alunos ficam na escola?
- 10) Como é o cotidiano do aluno na escola de tempo integral?
- 11) A qualidade do tempo de permanência na escola é superior ao da escola em tempo

parcial? Comente.

- 12) Qual a contribuição da escola em tempo integral para a melhoria da qualidade da educação?
- 13) Esta experiência já resultou em reais benefícios para os alunos e suas famílias? Quais?
- 14) Qual a participação da família no processo educativo?
- 15) A educação em tempo integral tem como base legal a Constituição Federal (artigos 205, 206 e 227); o ECA, a LDB (artigos 34 e 87); o PNE e o FUNDEB. Que outros instrumentos legais estão fundamentando esta experiência no município?
- 16) Na sua concepção, o programa Mais Educação contempla a proposta de educação em tempo integral? Comente.
- 17) Houve uma adaptação curricular ou construção de um novo currículo para a escola em tempo integral? O que mudou e o que foi preservado?
- 18) Os professores que atuam na escola de tempo integral receberam qualificação ou simplesmente migraram do ensino tradicional para esta “nova” concepção de educação?
- 19) Quais as condições oferecidas aos professores para que a escola de tempo integral funcione satisfatoriamente?
- 20) Quais os maiores desafios para a efetivação da escola de tempo integral?
- 21) Como se dá o processo de planejamento, pilotagem e avaliação?
- 22) Na sua opinião, a ETI promove o sucesso dos alunos? De que forma?

## APÊNDICE B - Questionário aplicado aos professores

Sou acadêmica do Curso de Mestrado em Ciências da Educação pelo Instituto Superior de Educação e Ciências, no qual estou desenvolvendo um estudo sobre a educação em tempo integral nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar, Maranhão, Brasil. Esta pesquisa objetiva conhecer e descrever o processo de implementação desta modalidade de educação no Liceu Ribamarense – escola da rede pública municipal de São José de Ribamar e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho – escola da rede pública municipal de São Luís, ambos da Região Metropolitana. Para isso, preciso da sua colaboração, no sentido de responder este questionário, visando à aquisição de dados para fundamentação do referido estudo.

Antecipados agradecimentos,  
Valdete

- 1) Qual a sua formação acadêmica?
- 2) Há quanto tempo você exerce à docência?
- 3) Há quanto tempo você atua especificamente na Escola de Tempo Integral (ETI)?
- 4) Que funções você tem exercido no decorrer da sua atividade docente?
- 5) Como você define a escola em tempo integral?
- 6) Na sua concepção, o programa Mais Educação contempla a proposta de educação em tempo integral? Comente
- 7) Houve uma adaptação curricular ou construção de um novo currículo para a escola em tempo integral? O que mudou e o que foi preservado?
- 8) Os professores receberam qualificação ou simplesmente migraram do ensino tradicional para esta “nova” concepção de educação?
- 9) Quais as condições oferecidas aos professores para que a escola de tempo integral funcione satisfatoriamente?
- 10) Quais os maiores desafios para a efetivação da escola de tempo integral?

- 11) Como se dá o processo de planejamento e avaliação?
- 12) Na sua opinião, a ETI promove o sucesso dos alunos?
- 13) Na sua opinião, quais as vantagens e/ou desvantagens nas ETIs?

## APÊNDICE C - Questionário aplicado aos alunos

Sou acadêmica do Curso de Mestrado em Ciências da Educação pelo Instituto Superior de Educação e Ciências, no qual estou desenvolvendo um estudo sobre a educação em tempo integral nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar, Maranhão, Brasil. Esta pesquisa objetiva conhecer e descrever o processo de implementação desta modalidade de educação no Liceu Ribamarense – escola da rede pública municipal de São José de Ribamar e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho – escola da rede pública municipal de São Luís, ambos da Região Metropolitana. Para isso, preciso da sua colaboração, no sentido de responder este questionário, visando à aquisição de dados para fundamentação do referido estudo.

Antecipados agradecimentos,

Valdete

1) Você estuda nesta escola de tempo integral

por imposição dos seus pais

por escolha própria

2) Você percebe alguma diferença entre a escola em tempo integral e a escola em tempo parcial?

Sim

Não

Em caso positivo, quais?

Maior tempo de permanência na escola

Maior quantidade de atividades realizadas

Melhor qualidade de atividades realizadas

Maior e melhor aprendizagem

Quantidade de refeições

Menos violência no ambiente escolar

Mais comprometimento dos alunos

Maior interação entre escola e família

3) Hoje, depois que experienciou a educação oferecida pela escola em tempo integral, você decidiria:

( ) Permanecer na escola em tempo integral

( ) Voltar a estudar em escola de tempo parcial

## APÊNDICE D – Questionário aplicado aos pais

Sou acadêmica do Curso de Mestrado em Ciências da Educação pelo Instituto Superior de Educação e Ciências, no qual estou desenvolvendo um estudo sobre a educação em tempo integral nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar, Maranhão, Brasil. Esta pesquisa objetiva conhecer e descrever o processo de implementação desta modalidade de educação no Liceu Ribamarense – escola da rede pública municipal de São José de Ribamar e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho – escola da rede pública municipal de São Luís, ambos da Região Metropolitana. Para isso, preciso da sua colaboração, no sentido de responder este questionário, visando à aquisição de dados para fundamentação do referido estudo.

Antecipados agradecimentos,

Valdete

- 1) Por que escolheu a Escola em tempo integral para o seu filho?
  - ( ) Precisa trabalhar, e não tem com quem deixá-lo em casa
  - ( ) Esta escola proporciona boa educação
  - ( ) Precisa ocupar o tempo dele
  
- 2) Você percebeu alguma melhoria em relação à aprendizagem do seu filho?
  - ( ) Sim                      ( ) Não
  
- 3) No tocante às relações interpessoais, o seu filho demonstra alguma evolução?
  - ( ) Sim                      ( ) Não
  
- 4) Os pais contribuem com as atividades pedagógicas da escola?
  - ( ) Sim                      ( ) Não
 Em caso positivo, de que forma? \_\_\_\_\_
  
- 5) A participação dos pais nas atividades da escola dá de forma:
  - ( ) Voluntária                      ( ) Impositiva

## APÊNDICE E – Guião do roteiro para a entrevista com os participantes (questionário)

### GESTORES

#### Objetivos

- Conhecer a opinião dos participantes sobre os diversos aspectos da Escola em Tempo Integral, como tempo, currículo, avaliação, estrutura física e humana, motivações para a escolha da ETIs no processo educativo dos filhos.
- Obter dados importantes para a fundamentação do texto dissertativo

#### Bloco 1: Informações prévias sobre a entrevista

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Explicar as razões e os objetivos da entrevista;</li> <li>- Assegurar a confidencialidade das informações, conforme exposto no Termo de Consentimento;</li> <li>- Coletar assinatura no Termo de Consentimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar em linhas gerais sobre o trabalho de campo “Educação em Tempo Integral: da teoria à prática nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar – Maranhão – Brasil”;</li> <li>- Apresentar os objetivos da entrevista;</li> <li>- Ressaltar a importância da participação dos atores envolvidos no processo ensino e aprendizagem nas ETIs, para o sucesso deste estudo;</li> <li>- Assegurar a confidencialidade dos dados e o anonimato do entrevistado.</li> </ul>

#### Bloco 2: Caracterização do perfil

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<p>Conhecer e caracterizar o perfil dos gestores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qual a sua formação acadêmica?</li> <li>- Há quanto tempo você exerce a docência?</li> <li>- Há quanto tempo você atua especificamente na Escola de Tempo Integral (ETI)?</li> <li>- Que funções você tem exercido no decorrer da sua atividade docente?</li> </ul>

### Bloco 3: Percepções sobre a Escola em Tempo Integral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<p>Conhecer a visão teórica e dos gestores sobre a Escola em Tempo Integral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Como você define a Escola Em Tempo Integral e quais os objetivos propostos por ela?</li> <li>- A qualidade do tempo de permanência na escola é superior ao da escola em tempo parcial? Comente.</li> <li>- Qual a contribuição da escola em tempo integral para a melhoria da qualidade da educação?</li> <li>- A educação em tempo integral tem como base legal a Constituição Federal (artigos 205, 206 e 227); o ECA, a LDB (artigos 34 e 87); o PNE e o FUNDEB. Que outros instrumentos legais estão fundamentando esta experiência no município?</li> <li>- Na sua concepção, o programa Mais Educação contempla a proposta de educação em tempo integral? Comente</li> <li>- Quais os maiores desafios para a efetivação da escola de tempo integral?</li> <li>- Como se dá o processo de planejamento, pilotagem e avaliação?</li> <li>- Na sua opinião, a ETI promove o sucesso dos alunos? De que forma?</li> </ul>

### Bloco 4: Aspectos práticos sobre o funcionamento da Escola em Tempo Integral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<p>Obter informações sobre a prática da Escola Em Tempo Integral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conte um pouco da história desta escola</li> <li>- Qual a evolução da matrícula em termos quantitativos?</li> <li>- Quais as séries contempladas nesta modalidade de tempo integral?</li> <li>- Quanto tempo os alunos ficam na escola?</li> <li>- Como é o cotidiano do aluno na escola de tempo integral?</li> <li>- Esta experiência já resultou em reais benefícios para os alunos e suas famílias? Quais?</li> <li>- Qual a participação da família no processo educativo?</li> <li>- Houve uma adaptação curricular ou construção de um novo currículo para a escola em tempo integral? O que mudou e o que foi preservado?</li> <li>- Os professores que atuam na escola de tempo integral receberam qualificação ou simplesmente migraram do ensino tradicional para esta “nova” concepção de educação?</li> <li>- Quais as condições oferecidas aos professores para que a escola de tempo integral funcione satisfatoriamente?</li> </ul>

## PROFESSORES

### Objetivos

- Conhecer a opinião dos participantes sobre os diversos aspectos da Escola em Tempo Integral, como tempo, currículo, avaliação, qualificação, condições de trabalho.
- Obter dados importantes para a fundamentação do texto dissertativo

### Bloco 1: Informações prévias sobre a entrevista

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Explicar as razões e os objetivos da entrevista;</li> <li>- Assegurar a confidencialidade das informações, conforme expresso no Termo de Consentimento;</li> <li>- Coletar assinatura no Termo de Consentimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar em linhas gerais sobre o trabalho de campo “Educação em Tempo Integral: da teoria à prática nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar – Maranhão – Brasil”;</li> <li>- Apresentar os objetivos da entrevista;</li> <li>- Ressaltar a importância da participação dos atores envolvidos no processo ensino e aprendizagem nas ETIs, para o sucesso deste estudo;</li> <li>- Assegurar a confidencialidade dos dados e o anonimato do entrevistado.</li> </ul>

### Bloco 2: Caracterização do perfil

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<p>Conhecer e caracterizar o perfil dos professores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qual a sua formação acadêmica?</li> <li>- Há quanto tempo você exerce a docência?</li> <li>- Há quanto tempo você atua especificamente na Escola de Tempo Integral (ETI)?</li> <li>- Que funções você tem exercido no decorrer da sua atividade docente?</li> </ul>

### Bloco 3: Percepções sobre a Escola em Tempo Integral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
Conhecer a visão teórica e dos professores sobre a Escola em Tempo Integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Como você define a escola em tempo integral?</li> <li>- Na sua concepção, o programa Mais Educação contempla a proposta de educação em tempo integral? Comente</li> <li>- Quais os maiores desafios para a efetivação da escola de tempo integral?</li> <li>- Na sua opinião, a ETI promove o sucesso dos alunos?</li> <li>- Na sua opinião, quais as vantagens e/ou desvantagens nas ETIs?</li> </ul>

### Bloco 4: Aspectos práticos sobre o trabalho educativo na Escola em Tempo Integral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
Obter informações sobre a prática na Escola Em Tempo Integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Houve uma adaptação curricular ou construção de um novo currículo para a escola em tempo integral? O que mudou e o que foi preservado?</li> <li>- Os professores receberam qualificação ou simplesmente migraram do ensino tradicional para esta “nova” concepção de educação?</li> <li>- Quais as condições oferecidas aos professores para que a escola de tempo integral funcione satisfatoriamente?</li> <li>- Como se dá o processo de planejamento e avaliação?</li> </ul>

## ALUNOS

### Objetivos

- Conhecer a opinião dos participantes sobre o seu ingresso na Escola em Tempo Integral;
- Obter dados importantes para a fundamentação do texto dissertativo.

### Bloco 1: Informações prévias sobre a entrevista

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Explicar as razões e os objetivos da entrevista;</li> <li>- Assegurar a confidencialidade das informações, conforme expresso no Termo de Consentimento;</li> <li>- Coletar assinatura no Termo de Consentimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar em linhas gerais sobre o trabalho de campo “Educação em Tempo Integral: da teoria à prática nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar – Maranhão – Brasil”;</li> <li>- Apresentar os objetivos da entrevista;</li> <li>- Ressaltar a importância da participação dos atores envolvidos no processo ensino e aprendizagem nas ETIs, para o sucesso deste estudo;</li> <li>- Assegurar a confidencialidade dos dados e o anonimato do entrevistado.</li> </ul>

### Bloco 2: Percepção sobre o ensino na Escola Em Tempo Integral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<p>Conhecer a opinião dos alunos sobre a qualidade do tempo na ETI em relação à escola tradicional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Você estuda nesta escola de tempo integral               <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) por imposição dos seus pais</li> <li>( ) por escolha própria</li> </ul> </li> <li>- Você percebe alguma diferença entre a escola em tempo integral e a escola em tempo parcial?               <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Sim                      ( ) Não</li> </ul> <p>Em caso positivo, quais?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior tempo de permanência na escola</li> <li>( ) Maior quantidade de atividades realizadas</li> <li>( ) Melhor qualidade de atividades realizadas</li> <li>( ) Maior e melhor aprendizagem</li> <li>( ) Quantidade de refeições</li> <li>( ) Menos violência no ambiente escolar</li> <li>( ) Mais comprometimento dos alunos</li> <li>( ) Maior interação entre escola e família</li> </ul> </li> <li>- Hoje, depois que experienciou a educação oferecida pela escola em tempo integral, você decidiria:               <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Permanecer na escola em tempo integral</li> <li>( ) Voltar a estudar em escola de tempo parcial</li> </ul> </li> </ul>

## PAIS

### Objetivos

- Conhecer a opinião dos participantes sobre suas motivações para a escolha da ETIs no processo educativo dos filhos.
- Obter dados importantes para a fundamentação do texto dissertativo

### Bloco 1: Informações prévias sobre a entrevista

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Explicar as razões e os objetivos da entrevista;</li> <li>- Assegurar a confidencialidade das informações, conforme expresso no Termo de Consentimento;</li> <li>- Coletar assinatura no Termo de Consentimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar em linhas gerais sobre o trabalho de campo “Educação Em Tempo Integral: da teoria à prática nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar, Maranhão, Brasil”;</li> <li>- Apresentar os objetivos da entrevista;</li> <li>- Ressaltar a importância da participação dos atores envolvidos no processo ensino e aprendizagem nas ETIs, para o sucesso deste estudo;</li> <li>- Assegurar a confidencialidade dos dados e o anonimato do entrevistado.</li> </ul>

### Bloco 2: Percepções sobre a educação na Escola em Tempo Integral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULÁRIO DE QUESTÕES
<p>Conhecer a percepção dos pais sobre a educação na Escola em Tempo Integral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Por que escolheu a Escola em tempo integral para o seu filho?  <input type="checkbox"/> Precisa trabalhar e não tem com quem deixá-lo em casa  <input type="checkbox"/> Esta escola proporciona boa educação  <input type="checkbox"/> Precisa ocupar o tempo dele</li> <li>- Você percebeu alguma melhoria em relação à aprendizagem do seu filho?  <input type="checkbox"/> Sim                    <input type="checkbox"/> Não</li> <li>- No tocante às relações interpessoais, o seu filho demonstra alguma evolução?  <input type="checkbox"/> Sim                    <input type="checkbox"/> Não</li> <li>- Os pais contribuem com as atividades pedagógicas da escola?  <input type="checkbox"/> Sim                    <input type="checkbox"/> Não</li> </ul>

	<p>Em caso positivo, de que forma? _____</p> <p>- A participação dos pais nas atividades da escola de dá de forma:</p> <p>( ) Voluntária                      ( ) Impositiva</p>
--	--

ANEXOS

## ANEXO A – Ofício de apresentação da mestranda Valdete à Escola Liceu Ribamarense



Instituto Superior de  
Educação e Ciências

Lisboa, 27 de agosto de 2015

**Assunto:** Apresentação da Mestranda VALDETE DE SOUSA SILVA, e pedido de autorização para a realização de pesquisa de campo na Escola Liceu Ribamarense.

Exmo. Senhor Secretário Aurino da Rocha Luz

Honra-me cumprimentar Vossa Senhoria, no intuito de apresentar a Mestranda VALDETE DE SOUSA SILVA, devidamente matriculada no Curso de Mestrado em Ciências da Educação / Administração Escolar do Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC) – Lisboa, Portugal, sob a Matrícula 20130510, com o intuito de pedir autorização para realizar pesquisa de campo na Escola Liceu Ribamarense, da rede municipal de ensino de São José de Ribamar. Esta pesquisa tem como objetivo principal, conhecer a proposta de implantação/implementação da educação em tempo integral oferecida por este município.

Informo que a citada pesquisa é orientada por mim tem como título preliminar: Educação Integral. Para o desenvolvimento da sua pesquisa, a Mestranda utilizará a técnica de entrevista com base em perguntas objetivas e subjetivas direcionadas aos gestores, pais e alunos, conforme roteiro anexo.

Na oportunidade, esclareço também que as informações colhidas não serão divulgadas sem a autorização desta Instituição enquanto campo de pesquisa.

É oportuno agradecer a disponibilidade e afirmo a importância dessa parceria para a formação e promoção do conhecimento da citada Mestranda.

Apresento os mais respeitosos cumprimentos,

Ana Patrícia Almeida

ANEXO B – Ofício de apresentação da mestranda Valdete à Creche Escola Maria de Jesus Carvalho



Instituto Superior de  
Educação e Ciências

Lisboa, 27 de agosto de 2015

**Assunto:** Apresentação da Mestranda VALDETE DE SOUSA SILVA, e pedido de autorização para a realização de pesquisa de campo na Creche Escola Maria de Jesus Carvalho.

Exmo. Gestor da Creche Escola Maria Jesus de Carvalho

Honra-me cumprimentar Vossa Senhoria, no intuito de apresentar a Mestranda VALDETE DE SOUSA SILVA, devidamente matriculada no Curso de Mestrado em Ciências da Educação / Administração Escolar do Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC) – Lisboa, Portugal, sob a Matrícula 20130510, com o intuito de pedir autorização para realizar pesquisa de campo na Creche Escola Maria Jesus de Carvalho, da rede municipal de ensino de São Luís. Esta pesquisa tem como objetivo principal, conhecer a proposta de implantação/implementação da educação em tempo integral oferecida por esta Instituição.

Informo que a citada pesquisa é orientada por mim e tem como título preliminar: Educação Integral. Para o desenvolvimento da sua pesquisa, a Mestranda utilizará a técnica de entrevista com base em perguntas objetivas e subjetivas direcionadas aos gestores, pais e alunos, conforme roteiro anexo.

Na oportunidade, esclareço também que as informações colhidas não serão divulgadas sem a autorização desta Instituição enquanto campo de pesquisa.

É oportuno agradecer a disponibilidade e afirmo a importância dessa parceria para a formação e promoção do conhecimento da citada Mestranda.

Ana Patrícia Almeida

ANEXO C - Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010

**Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 7.083, DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

Dispõe sobre o Programa Mais Educação

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, e na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§ 2º A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades.

§ 3º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Art. 2º São princípios da educação integral, no âmbito do Programa Mais Educação:

- I - a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais citadas no § 2º do art. 1º;
- II - a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de

educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

III - a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;

IV - a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

V - o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, e à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

VI - a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; e

VII - a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

Art. 3º São objetivos do Programa Mais Educação:

I - formular política nacional de educação básica em tempo integral;

II - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;

III - favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;

IV - disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; e

V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

Art. 4º O Programa Mais Educação terá suas finalidades e objetivos desenvolvidos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante prestação de assistência técnica e financeira aos programas de ampliação da jornada escolar diária nas escolas públicas de educação básica.

§ 1º No âmbito federal, o Programa Mais Educação será executado e gerido pelo

Ministério da Educação, que editará as suas diretrizes gerais.

§ 2º Para consecução dos objetivos do Programa Mais Educação, poderão ser realizadas parcerias com outros Ministérios, órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal para o estabelecimento de ações conjuntas, definindo-se as atribuições e os compromissos de cada partícipe em ato próprio.

§ 3º No âmbito local, a execução e a gestão do Programa Mais Educação serão coordenadas pelas Secretarias de Educação, que conjugarão suas ações com os órgãos públicos das áreas de esporte, cultura, ciência e tecnologia, meio ambiente e de juventude, sem prejuízo de outros órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e municipal, do Poder Legislativo e da sociedade civil.

Art. 5º O Ministério da Educação definirá a cada ano os critérios de priorização de atendimento do Programa Mais Educação, utilizando, entre outros, dados referentes à realidade da escola, ao índice de desenvolvimento da educação básica de que trata o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, e às situações de vulnerabilidade social dos estudantes.

Art. 6º Correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação as despesas para a execução dos encargos no Programa Mais Educação.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 4º, as despesas do Programa Mais Educação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a cada um dos Ministérios, órgãos ou entidades parceiros na medida dos encargos assumidos, ou conforme pactuado no ato que formalizar a parceria.

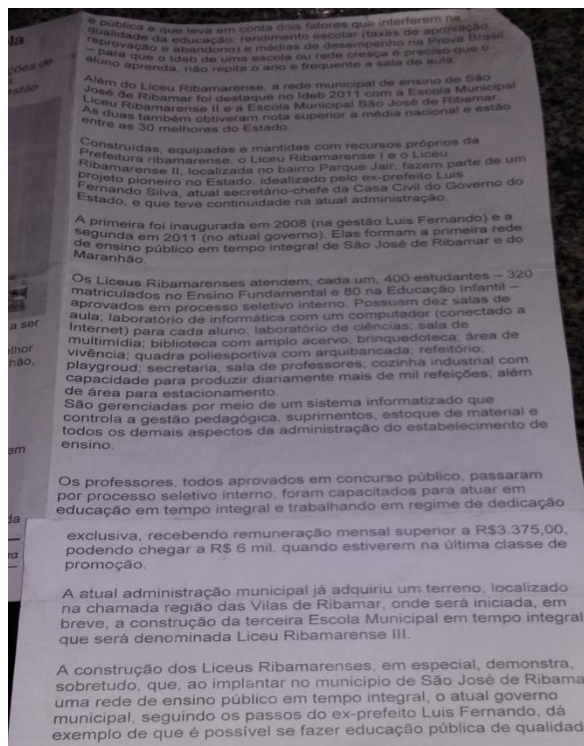
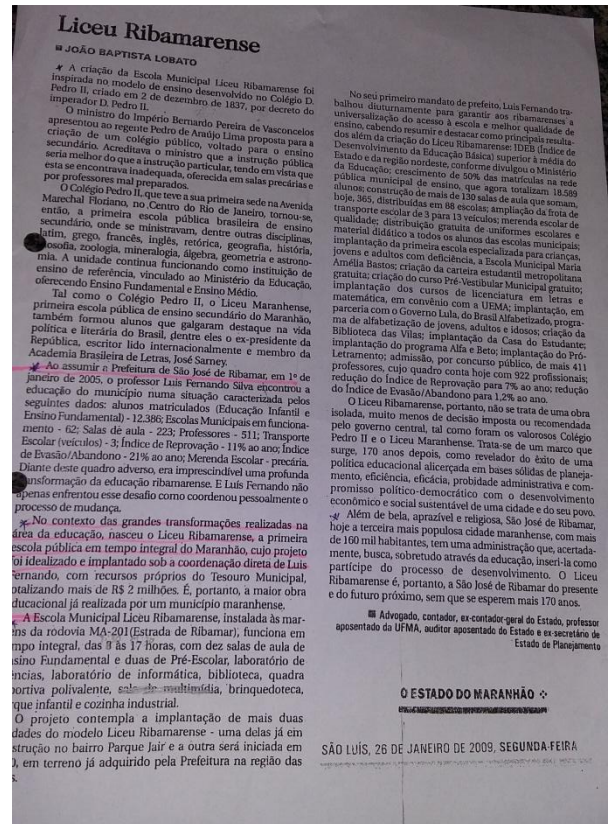
Art. 7º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE prestará a assistência financeira para implantação dos programas de ampliação do tempo escolar das escolas públicas de educação básica, mediante adesão, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Haddad*

ANEXO D – Histórico da Escola Liceu Ribamarense



Fonte: Secretaria da Escola

## ANEXO E – Termo de Consentimento

Caro(a) participante,

Sou acadêmica do Curso de Mestrado em Ciências da Educação pelo Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), no qual estou desenvolvendo um estudo sobre a educação em tempo integral nas redes municipais de ensino de São Luís e São José de Ribamar, Maranhão, Brasil. Esta pesquisa objetiva conhecer e descrever o processo de implementação deste modelo de educação no Liceu Ribamarense, instituição da rede pública municipal de São José de Ribamar e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho, escola da rede pública municipal de São Luís, ambos da Região Metropolitana.

Para isso, preciso da sua colaboração, no sentido participar, na condição de voluntário desta pesquisa, visando à aquisição de dados para fundamentação do referido estudo. Comprometo – me a avaliar que todas as informações aqui repassadas serão confidenciais e com anonimato garantido, pois elas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos e científicos. Além disso, o(a) senhor(a) pode recusar-se a participar da pesquisa no ato deste convite ou no decorrer do estudo, sem qualquer prejuízo moral ou financeiro.

Caso aceite contribuir com este estudo, peço-lhe que assine ao final deste documento, sendo que uma via fica com o(a) senhor(a) e a outra com a pesquisadora responsável Valdete de Sousa Silva.

Antecipados agradecimentos

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do participante